

MEMÓRIA EM REDE DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS



Editora
Ibict



MEMÓRIA EM REDE DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

ORGANIZADORES

Milton Shintaku
Pedro Gustavo Morgado Clerot

AUTORES

Danielle do Carmo	Milton Shintaku
Deyvesson Gusmão	Mônica de Medeiros Mongelli
Diana Dianovsky	Nathaly Cristine Leite Rocha
Gustavo Cardoso Paiva	Paulo Henrique Ribeiro Costa
João de Melo Maricato	Pedro Gustavo Morgado Clerot
Maison Roberto Mendonça Gonçalves	Raíssa da Veiga de Meneses
Marcelle Costal de Castro dos Santos	Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Mateus Machado Luna	Thayane Moraes de Alencar
Marina Lacerda	



Brasília
Ibict
2024



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Santos

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Diretor

Carlos Andre Amaral de Freitas

Coordenador de Administração - COADM

Ricardo Medeiros Pimenta

Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia - COEPI

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes

Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - COPAV

Cecília Leite Oliveira

Coordenadora Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade - CGIT

Washington Luis Ribeiro de Carvalho Segundo

Coordenador Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC

Hugo Valadares Siqueira

Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática - CGTI

Milton Shintaku

Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC

MINISTÉRIO DA CULTURA

Margareth Menezes

Ministra da Cultura

Leandro Grass

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Márcia de Figueirêdo Lucena Lira

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Maria Silvia Rossi

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Daniel Borges Sombra

Diretor de Ações Estratégicas e Intersetoriais substituto

Deyvesson Israel Alvez Gusmão

Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial

Diana Dianovsky

Coordenação-Geral de Identificação e Registro

Alessandra Rodrigues Lima

Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade

Pedro Clerot

Coordenação de Identificação



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional

MEMÓRIA EM REDE DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

ORGANIZADORES

Milton Shintaku
Pedro Gustavo Morgado Clerot

AUTORES

Danielle do Carmo
Deyvesson Gusmão
Diana Dianovsky
Gustavo Cardoso Paiva
João de Melo Maricato
Maison Roberto Mendonça Gonçalves
Marcelle Costal de Castro dos Santos
Mateus Machado Luna
Marina Lacerda

Milton Shintaku
Mônica de Medeiros Mongelli
Nathaly Cristine Leite Rocha
Paulo Henrique Ribeiro Costa
Pedro Gustavo Morgado Clerot
Raíssa da Veiga de Meneses
Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Thayane Morais de Alencar



**Brasília
Ibict
2024**



Os autores são responsáveis pela apresentação dos fatos contidos e opiniões expressas nesta obra.

Organizadores

Milton Shintaku

Pedro Gustavo Morgado Clerot

Paulo Henrique Ribeiro Costa

Pedro Gustavo Morgado Clerot

Raíssa da Veiga de Meneses

Rosilene Paiva Marinho de Sousa

Thayane Morais de Alencar

Autores

Danielle do Carmo

Deyvesson Gusmão

Diana Dianovsky

Gustavo Cardoso Paiva

João de Melo Maricato

Maison Roberto Mendonça Gonçalves

Marcelle Costal de Castro dos Santos

Mateus Machado Luna

Marina Lacerda

Milton Shintaku

Mônica de Medeiros Mongelli

Nathaly Cristine Leite Rocha

Revisão ortográfica

Flavia Furlan Granato

Flavia Karla Ribeiro Santos

Rafael Souza

Normalização

Maison Roberto Mendonça Gonçalves

Diagramação

Diego Andrade Neves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M533 Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais [recurso eletrônico] / organizadores: Milton Shintaku, Pedro Clerot. -- Brasília: Editora Ibict; IPHAN, 2024.

1 recurso online [259 p.]: il.

Modo de acesso: World Wide Web

Publicação digital (e-book) no formato PDF/ [9,8 MB]

ISBN 978-65-89167-80-8

DOI 10.22477/9786589167808

1. Sistemas de informação. 2. Tainacan. 3. Wordpress. 4. Inventário Nacional de Referências Culturais. I. Carmo, Danielle do. II. Paiva, Gustavo Cardoso. III. Maricato, João de Melo. IV. Gonçalves, Maison Roberto Mendonça. V. Costal, Marcelle Costal de Castro dos. VI. Luna, Mateus Machado. VII. Shintaku, Milton. VIII. Rocha, Nathaly Cristine Leite. IX. Costa, Paulo Henrique Ribeiro. X. Clerot, Pedro Gustavo Morgado. XI. Meneses, Raíssa da Veiga de. XII. Sousa, Rosilene Paiva. XIII. Alencar, Thayane Morais de. XIV. Mongelli, Mônica de Medeiros. XV. Gusmão, Deyvesson. XVI. Lacerda, Lacerda. XVII. Dianovsky, Diana. XVIII. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência da Informação. XIX. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. XX. Título.

CDU 004:017/019

Ficha catalográfica elaborada por Maison Roberto Mendonça Gonçalves CRB10/2689

Ibict - Brasília

Setor de Autarquias Sul (SAUS),

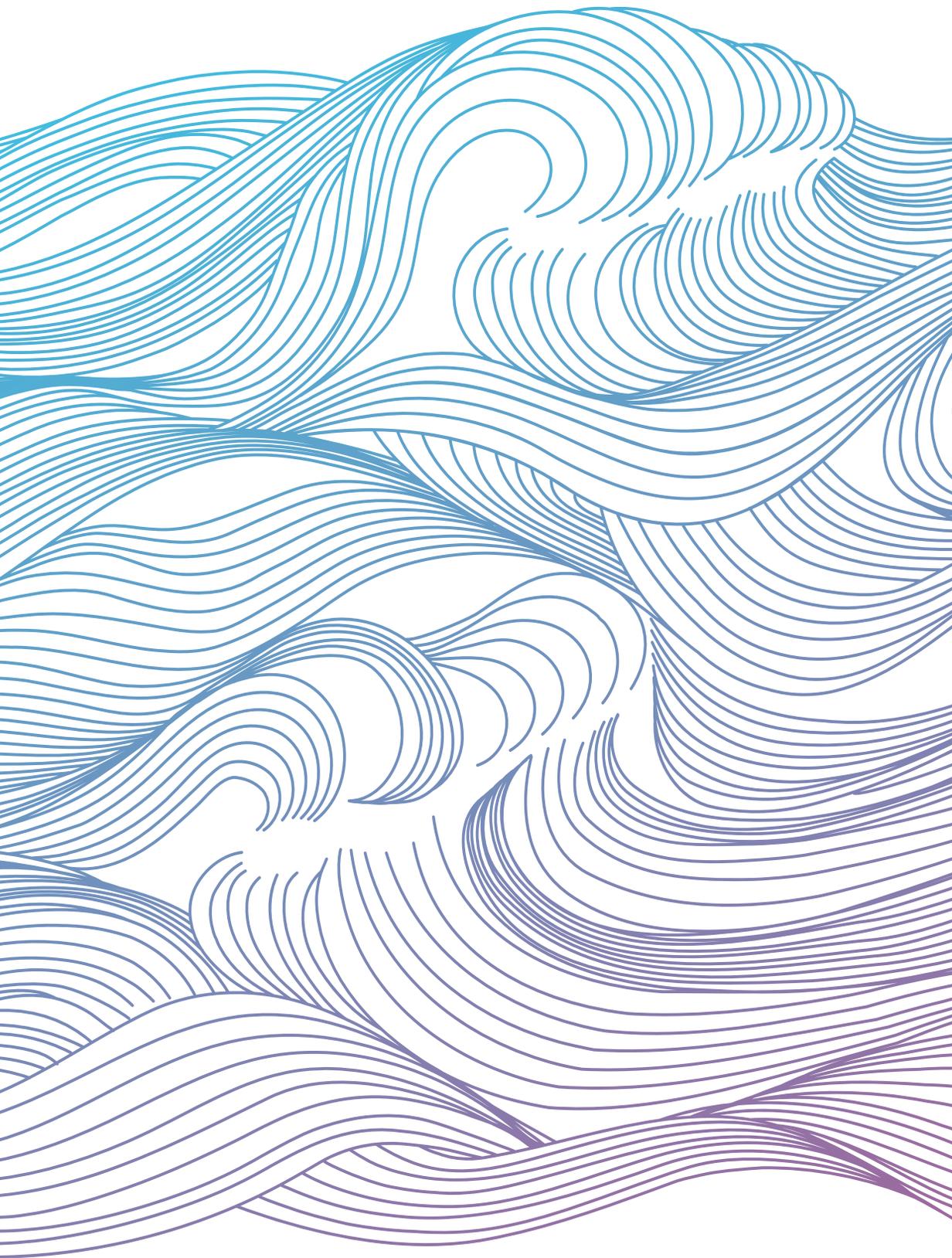
Quadra 5, Lote 6, Bloco H - 5º Andar

CEP 70.070-912, Brasília, DF

Ibict - Rio de Janeiro

Rua Lauro Müller, 455 - Botafogo

CEP 22.290-160, Rio de Janeiro, RJ



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
CAPÍTULO 1 - PROJETO DE PESQUISA	18
1.1 INTRODUÇÃO	19
1.2 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	22
1.3 INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
1.4 PROJETO DE PESQUISA MEMÓRIA EM REDE	26
1.5 RESULTADOS DO PROJETO DE PESQUISA	31
1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34
CAPÍTULO 2 - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS	36
2.1 INTRODUÇÃO	37
2.2 PATRIMÔNIO CULTURAL	38
2.3 REFERÊNCIA CULTURAL	40
2.4 INVENTÁRIO DE REFERÊNCIA CULTURAL	42
2.5 INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIA CULTURAL	44
2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48
CAPÍTULO 3 - DOCUMENTAÇÃO, SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OS DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE REPOSITÓRIOS DIGITAIS EM INSTITUIÇÕES DE CULTURA: Inventário Nacional de Referências Culturais e Repositório dos Bens Culturais Registrados	52
3.1 INTRODUÇÃO	52
3.2 DOCUMENTAÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	52
3.3 REGISTRO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL E SUA PRODUÇÃO DOCUMENTAL	55

3.4 INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC) COMO UMA FERRAMENTA PARA PRODUZIR E SISTEMATIZAR INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	58
3.5 DIVERSAS TENTATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE REPOSITÓRIOS PARA ACERVOS DIGITAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	63
3.5.1 REPOSITÓRIO DOS BENS CULTURAIS REGISTRADOS (BCR)	64
3.5.2 REPOSITÓRIOS E SISTEMAS PARA O INRC	68
3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	75

CAPÍTULO 4 - A PLATAFORMA DIGITAL DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

78

4.1 INTRODUÇÃO	79
4.2 UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA O INRC	82
4.3 OS NOVOS FORMULÁRIOS DE COLETA DE DADOS DO INRC: AS COLEÇÕES DO REPOSITÓRIO	85
4.4 RELAÇÕES PODEROSAS E A CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS POR MEIO DA PLATAFORMA DO INRC	88
4.5 A ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA COM OS DADOS LEGADOS, NOVO TEMA E LANÇAMENTO DA PLATAFORMA DO INRC	92
4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS	96

CAPÍTULO 5 - COLEÇÕES DE DADOS E DOCUMENTOS LEGADOS E A SUA INSERÇÃO AUTOMATIZADA NA PLATAFORMA

98

5.1 INTRODUÇÃO	99
5.2 ESTRUTURA INFORMACIONAL DO ACERVO LEGADO DO INRC	102
5.3 A NOVA ESTRUTURA INFORMACIONAL DO INRC	107
5.4 PROCESSOS DE TRABALHO PARA A ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DO INRC	110
5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	119

CAPÍTULO 6 - DEFINIÇÃO DE METADADOS MÍNIMOS PARA O INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC):	
subsídios para garantir sua interoperabilidade e preservação	122
6.1 INTRODUÇÃO	123
6.2 REFORMULAÇÃO DO INRC E A ESCOLHA DOS METADADOS	125
6.3 DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE METADADOS PARA UNIFICAR O ANTIGO E O NOVO FORMATO DO INRC	131
6.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS	133
CAPÍTULO 7 - ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DA PLATAFORMA COM O TAINACAN	136
7.1 INTRODUÇÃO	137
7.2 MINERAÇÃO DE DADOS	139
7.3 PLATAFORMA TAINACAN	141
7.4 ALIMENTAÇÃO INFORMATIZADA COM PLANILHAS DO INRC	144
7.4.1 TRATAMENTO DO CORPUS	145
7.4.2 MINERAÇÃO DE TEXTO	146
7.4.3 IMPORTAÇÃO DE DADOS	147
7.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS	149
CAPÍTULO 8 - TERMINOLOGIA DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS	150
8.1 INTRODUÇÃO	151
8.2 O QUE É UM TESAURO DE BENS CULTURAIS E PARA QUE SERVE?	153
8.3 MEMÓRIA EM TERMOS: A TERMINOLOGIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	158
8.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	166
REFERÊNCIAS	168
CAPÍTULO 9 - INFORMAÇÕES GEOLOCALIZADAS SOBRE INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS	172
9.1 INTRODUÇÃO	173

9.2 PLATAFORMA VISÃO	176
9.3 VISUALIZAÇÃO DE DADOS	177
9.4 DADOS GEOGRÁFICOS E INFORMAÇÕES GEOLOCALIZADAS NO IPHAN	178
9.4.1 TRATAMENTO DO CORPUS DOCUMENTAL	180
9.4.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS	182
9.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	187
REFERÊNCIAS	189

CAPÍTULO 10 - QUESTÕES LEGAIS SOBRE O INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC) 194

10.1 INTRODUÇÃO	195
10.2 CARACTERIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS PROTEGIDOS	196
10.3 A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ORDENAMENTO PÁTRIO	200
10.4 REGULAÇÃO DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC)	203
10.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	215
REFERÊNCIAS	217

CAPÍTULO 11 - TECNOLOGIA TAINACAN PARA INRC 224

11.1 INTRODUÇÃO	225
11.2 TAINACAN	227
11.3 TAINACAN PARA O INVENTÁRIO NACIONAL DE RECURSOS CULTURAIS	229
11.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	231
REFERÊNCIAS	233

CAPÍTULO 12 - PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL 234

12.1 EM RETROSPECTO	235
12.2 O CENÁRIO ATUAL	237
12.3 INDICADORES PARA OS PRÓXIMOS PASSOS	239
REFERÊNCIAS	246

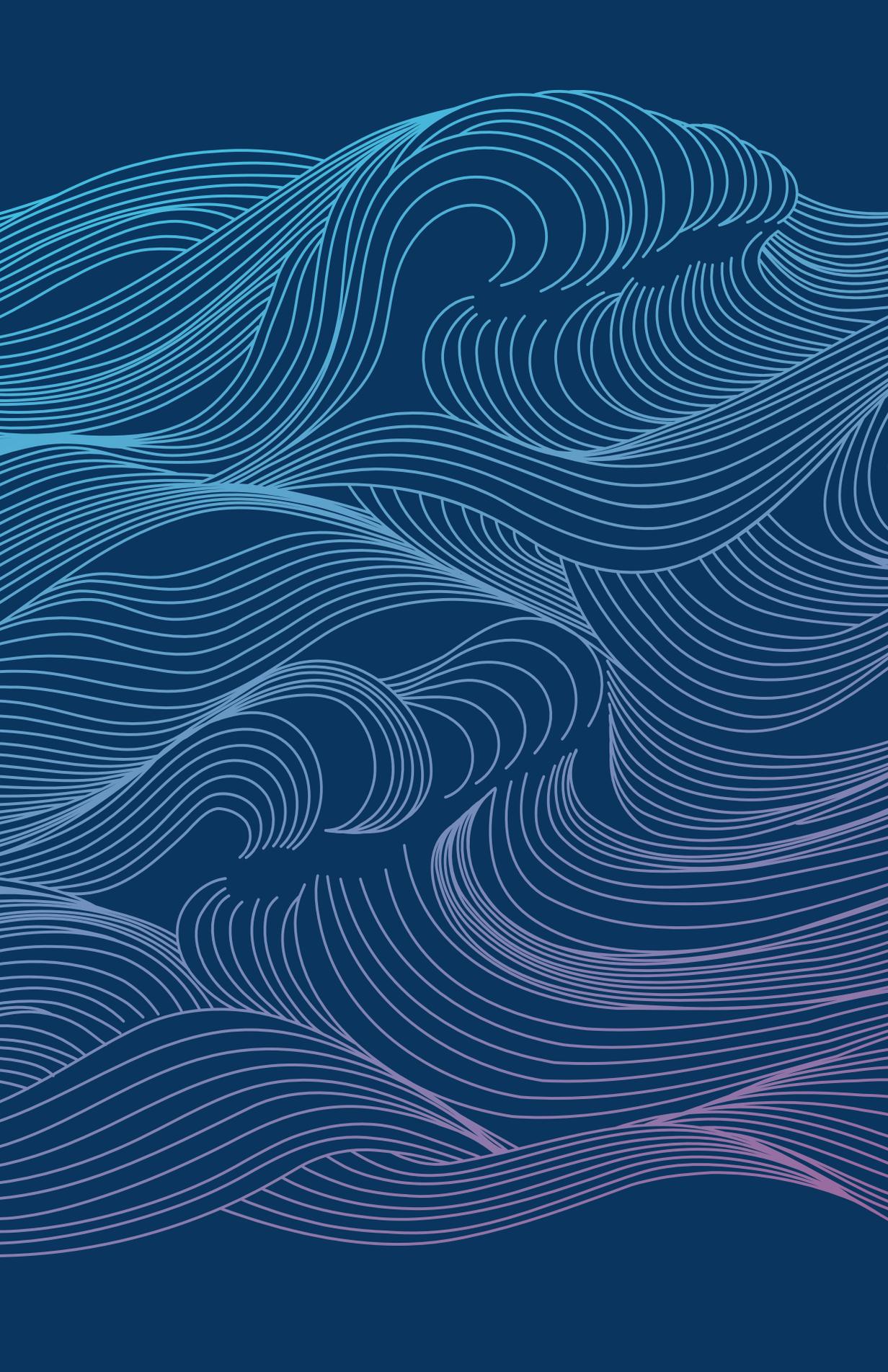


SOBRE OS ORGANIZADORES

246

SOBRE OS AUTORES

250



● APRESENTAÇÃO

A obra *Memória em Rede do Inventário Nacional de Referências Culturais* é resultado do projeto de pesquisa firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) intitulado *Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede*. Ela foi construída com o intuito de registrar os avanços teóricos e conceituais obtidos durante o projeto de pesquisa e contou com a participação de membros das equipes do IPHAN e do Ibict.

A construção dessa obra de forma colaborativa entre o IPHAN e o Ibict demonstra uma perspectiva de construção da ciência em que há incentivo à agregação de múltiplos saberes. Neste caso específico, a necessidade de compreender como os conjuntos de dados que compõem o inventário das referências culturais devem ser organizados e disseminados exigiu o aprofundamento do conhecimento sobre a gestão do patrimônio histórico, bem como sobre as mais modernas técnicas de gerir a informação.

Neste livro, são abordadas as tratativas institucionais para a execução do projeto de pesquisa em conjunto, o contexto histórico que atribui ao IPHAN

a prerrogativa de atuar com a temática de gestão do patrimônio histórico e as tecnologias apropriadas e desenvolvidas durante o projeto. Dentre essas tecnologias, destaca-se a adoção e personalização do *software* Tainacan, uma iniciativa brasileira que busca sistematizar a organização de acervos culturais e museológicos, mas que pode ser ampliada para sistematizar eventualmente qualquer tipo de acervo digital.

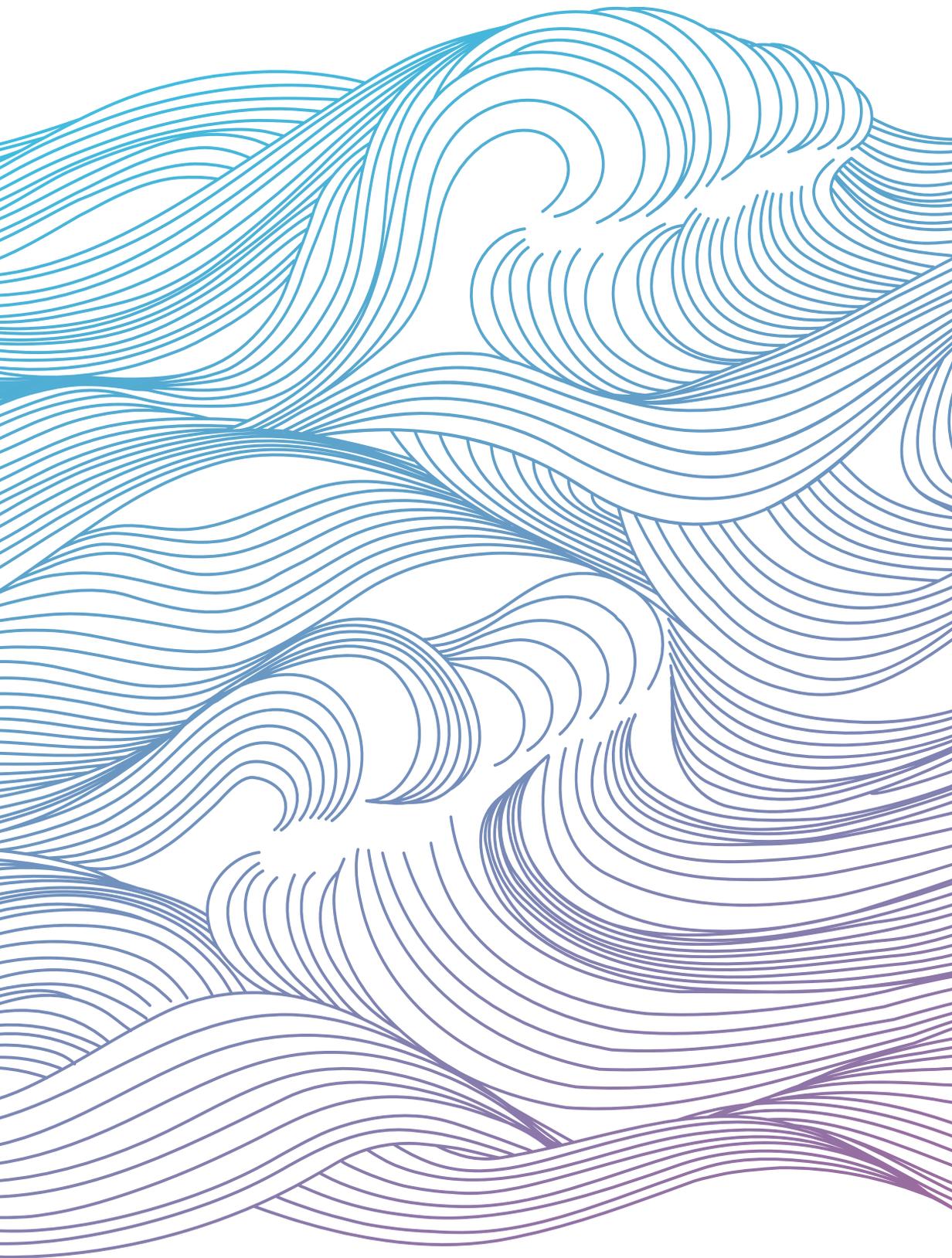
Esta obra vem, então, como um marco na relação entre ambos os órgãos, ao possibilitar que novos instrumentos sejam utilizados no atendimento da missão institucional do IPHAN. Os registros aqui disseminados servem para que a experiência obtida durante a pesquisa possa ser utilizada por outras instituições, que terão como se apropriar dos avanços obtidos. Com certeza esse será um processo contínuo, e o Ibict espera continuar contribuindo com o IPHAN na busca pela excelência na gestão da informação.



Boa leitura!

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Diretor do Ibict

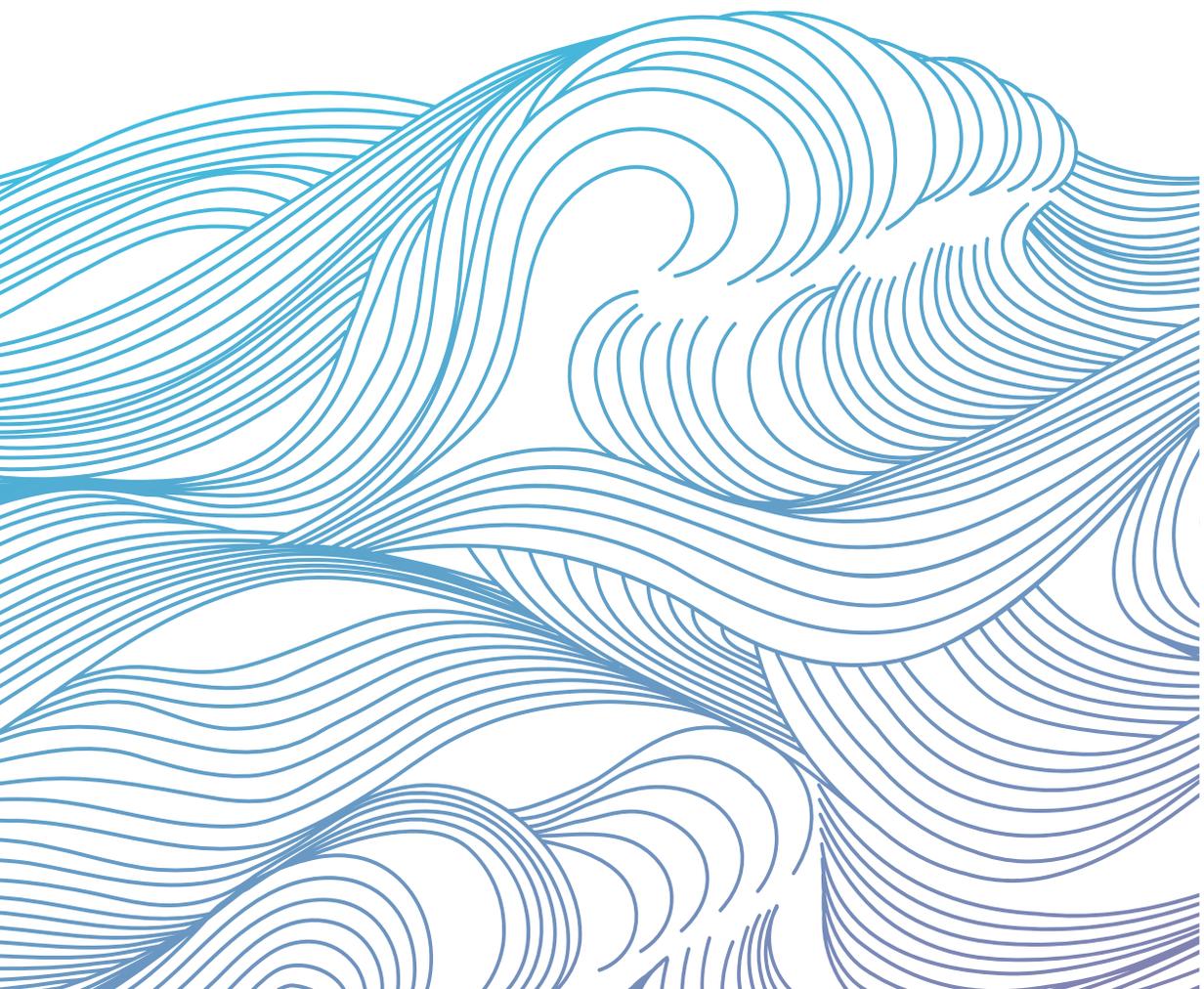


CAPÍTULO 1

PROJETO DE PESQUISA

MILTON SHINTAKU

PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT



● 1.1 INTRODUÇÃO

Historicamente, há um desafio que vincula a ideia de reconhecer e preservar patrimônios culturais com o desenvolvimento de meios e tecnologias para sistematizá-los em acervos acessíveis e capazes de traduzir seus valores e sua importância à sociedade. É nesse desafio que inventários, bancos de dados e sistemas encontram caminhos para trabalhos como o que aqui será apresentado: “Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede”. A ação é fruto da parceria entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), instituições que unem esforços em prol da salvaguarda dos acervos patrimoniais brasileiros e do desenvolvimento de tecnologias nacionais capazes de corresponder a tais desafios. Especificamente, o projeto dedicou-se a investigar, propor melhorias e testar soluções para duas importantes bases de dados do IPHAN:

1. o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) - instrumento de identificação, de base territorial, criado em 1999, a partir de experiências inovadoras desenvolvidas nos anos anteriores e que, desde então, vem produzindo um acervo documental na forma de fichas descritivas, materiais editados e uma enorme quantidade de documentos audiovisuais, fotográficos e sonoros que ainda careciam de um repositório digital;
2. o Repositório dos Bens Culturais Registrados (BCR) - plataforma on-line que se propõe a dar amplo acesso e promover a documentação referente aos dossiês de Registro dos bens culturais de natureza imaterial, reconhecidos oficialmente pelo IPHAN e que receberam o título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Vale lembrar que o conceito de patrimônio, etimologicamente, deriva do latim, formando por *pater* (pai) com *monium* (condição), relacionado, portanto, à herança deixada pelo pai. Assim, originalmente, o patrimônio tem relação

com os bens que, por seu valor, se pode deixar como legado de uma geração para geração seguinte. A ideia é expandida, do direito civil, para a cultura e, contemporaneamente, para o campo dos direitos culturais (IPHAN, 2022, p. 20). Ou seja, na medida em que se amplia o mesmo conceito que ajuda a determinar um acervo de bens que possuam valor para um indivíduo, para uma família, podemos identificar também bens que possuem valor para uma coletividade, ou mesmo para todo o conjunto de uma sociedade - daí surgem patrimônios culturais que podem ter abrangências locais, comunitárias, ou nacionais, regionais, mundiais, enfim.

Por outro lado, se o que determina legalmente o que constitui o patrimônio de uma instituição ou de uma pessoa é o inventário do conjunto de seus bens, então, em uma expansão do conceito, o patrimônio reconhecido de uma coletividade, de um país, de um estado ou município, da mesma forma, pode ser constituído pelo acervo dos bens culturais identificados por meio de inventários culturais de seu território.

Contudo, permanece a questão dos critérios a partir dos quais se estabelece se um bem tem ou não valor, em que termos e para quem. Essa é a chave para compreender o papel dos inventários culturais, como o INRC. Inventários são instrumentos privilegiados para identificar, em detalhe, as características que conferem os valores de um acervo de bens culturais e que possam, em seu conjunto, compor o patrimônio de uma coletividade.

Inicialmente, na política de preservação do patrimônio brasileiro, esses valores foram estabelecidos a partir de critérios bastante limitados e determinados por grupos restritos de intelectuais e membros das elites culturais, por exemplo, que estabeleceram as normas e ações governamentais, privilegiando e consagrando um conjunto de bens essencialmente ligados à herança colonial portuguesa, católica - seus monumentos, obras de arte e conjuntos urbanos representativos.

O resultado desse excessivo foco na memória das elites foi um afastamento de grande parte da sociedade brasileira, tanto em relação ao tema do patrimônio quanto das políticas dele decorrentes. Concomitantemente, no contexto internacional, ainda na década de 1960, a utilização dos inventários de patrimônio passava por uma clara expansão (Silva, 2014) em parte como resultante das recomendações internacionais, mas também como resultado das experiências europeias nesse campo, com especial influência do caso do Inventário Geral francês, criado em 1964 por André Chastel e André Malraux e que tornou-se “referência no debate sobre a regulamentação desse instrumento para bens materiais, inclusive no Brasil” (Silva, 2014, p. 22). Originalmente focado na “constituição de uma documentação homogênea sobre arquitetura e obra de arte nacional” (Silva, 2014, p. 23), o inventário vai se constituindo como campo de ampliação dos repertórios patrimoniais, sobretudo na medida em que se distancia dos instrumentos acautelatórios, como a “classificação”, no caso francês, ou o tombamento, no caso brasileiro, nos quais, tradicionalmente, havia critérios de seleção e valoração altamente seletivos.

No Brasil, o cenário das políticas de patrimônio começa a ser transformado apenas em meados da década de 1970. Era um momento de singular efervescência das teorias sobre a cultura e a sociedade, em que o conceito de cultura, entendido de um ponto de vista mais antropológico, passa a incluir as formas diversas de existir no mundo, os costumes e traços dinâmicos da vida dos grupos sociais, inclusive, reconhecendo suas diferenças.

É nesse contexto que a noção de Referência Cultural - que qualifica e nomeia o INRC - aparece no Brasil a partir da criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975, pelo designer e artista plástico Aloísio Magalhães, cujo objetivo principal era “realizar o traçado de um sistema referencial básico para ser empregado na descrição e na análise da dinâmica cultural brasileira” (CNRC, 1975). Já naquele momento, o CNRC buscava na ideia de referência, aplicada aos fenômenos culturais, unir esforços do campo da política cultural ao das ciências da informação. O CNRC foi fundido

ao IPHAN em 1979 e, a partir daí, suas atividades de referenciamento da cultura brasileira, inclusive a partir do acionamento de tecnologias que ainda engatinhavam, como a informática, passaram a indicar novos caminhos e trouxeram novos agentes e novos olhares a uma política que já possuía, à época, mais de 40 anos de atividade.

A pretensão de incluir olhares sobre a cultura que partem diretamente das comunidades detentoras dos bens culturais tem sido um desafio que vem unindo a ação direta junto a tais comunidades e as tecnologias capazes de organizar, potencializar e tornar acessíveis ao grande público os dados decorrentes dessas ações. É nesse contexto que IPHAN e Ibict juntam esforços na parceria que vem ocorrendo desde 2019, a partir de projetos que unem a pesquisa aplicada de cunho etnográfico e os usos da tecnologia para a salvaguarda do patrimônio cultural.

1.2 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

O IPHAN tem raízes na atuação de diversos intelectuais modernistas que, já na década de 1920, compreendiam que era imperioso ao Brasil reconhecer os símbolos e referências de sua história e memória, de forma a reforçar os sentimentos de pertencimento a uma nação. Com o advento do governo de viés nacionalista de Getúlio Vargas, alguns desses intelectuais encontram eco na gestão do então Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, que, em 1936, encomenda a Mário de Andrade um anteprojeto para ser avaliado e submetido ao Congresso e ao governo. Já no início do Estado Novo, a partir da adequação do anteprojeto original, é criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), por meio da Lei 378 de 13 de janeiro de 1937, como parte da estrutura do Ministério da Educação e Saúde Pública. A regulamentação de sua atuação se deu alguns meses

depois, por meio da criação do instrumento jurídico do tombamento, pelo Decreto Lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937. À época, considerava-se:

patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Brasil, 1937).

Ao longo das décadas, a política pública ampliou o que inicialmente compunha esse patrimônio, sobretudo a partir da experiência da fusão com o CNRC, anteriormente citada, bem como da promulgação da Constituição de 1988, em que, em seu Art. 216, reconhece uma nova definição de patrimônio a partir da diversidade cultural e dos modos de vida dos diferentes grupos sociais: “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988).

A partir dessa ampliação constitucional e de forma a criar um instrumento adequado ao reconhecimento e à preservação de bens culturais imateriais, o governo brasileiro promulgou o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o instrumento do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Desde então, os Bens Culturais Registrados são os patrimônios imateriais reconhecidos formalmente pelo Governo Federal, fazendo jus ao título de Patrimônio Cultural do Brasil. Esses bens caracterizam-se pelas práticas e domínios da vida social apropriados por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade. São transmitidos de geração a geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, sua interação com a natureza e sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade.

Nesse contexto, atualmente, a missão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), apresentado em seu Mapa Estratégico¹, é a de “promover a preservação do patrimônio cultural brasileiro de forma sustentável, contribuindo para a cidadania plena e para o reconhecimento, valorização e difusão da diversidade cultural.” Nesse sentido, nota-se que o instituto amplia a sua atuação para além dos patrimônios históricos e artísticos, atendendo a toda a gama de bens culturais, bem como, incluindo a comunidade e os demais agentes do estado e da sociedade civil como copartícipes da salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro.

1.3 INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ao final da Segunda Grande Guerra, o mundo passava por uma revolução com a quantidade de informação científica e tecnológica produzida durante o período, sendo um dos pontos precursores da Ciência da Informação. Essa preocupação era global, a ponto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) provocar vários países para a criação de instituições para atuar com a informação científica e tecnológica. O Brasil foi um dos poucos países a responder com a criação do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), em 1954, por meio do Decreto Presidencial nº 35.124.

Em 1976, por meio da Resolução Executiva do CNPq nº 20/76, com vinculação ao então Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o IBBD muda sua nomenclatura para Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, estando de acordo com as necessidades da época. Assim, coube ao Ibict, na sua criação, atuar com informação científica

¹Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/mapa_estrategico_IPHAN.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

e tecnológica, nas mais diversas iniciativas, além de atuar na cooperação com órgãos internacionais semelhantes, mantendo questões de documentação.

Desde a sua criação, o Ibict atuou na oferta de sistemas de informação, tanto que o Catálogo Coletivo Nacional (CCN), que agrega a informação dos periódicos científicos adquiridos pelas bibliotecas brasileiras, foi criado junto ao IBBD. Com isso, o CCN é considerado um dos sistemas de informação científica mais antigos em funcionamento no Brasil. Em 2021, iniciou-se um projeto de atualização desse sistema, de modo a fazer parte do Projeto Pinakes, cujo nome tem origem na história como o primeiro instrumento de controle bibliográfico de livros, elaborado por Calímaco, no século III aC.

Ao longo do tempo, o Ibict desenvolveu inúmeros produtos e serviços, dentre os quais estão a promoção do uso de tecnologias livres, em grande parte aliado ao movimento dos arquivos abertos, acesso aberto e ciência aberta. Entre os *softwares* livres apoiados pelo instituto estão o *Open Journal Systems* (OJS) para criação de Portais de Periódicos Científicos e o DSpace para criação de Bibliotecas Digitais. O Ibict tem atuado na prospecção, aquisição de conhecimento, registros e disseminação de tecnologias para gestão da informação, por meio da Coordenação de Tecnologias para Informação (Cotec).

Além disso, a Cotec tem atuado na gestão de sistemas de informação que oferta serviços tecnológicos. O Fórum do Ibict dá apoio ao uso de *softwares* livres, em que usuários podem postar dúvidas ou problemas encontrados, de forma que a comunidade possa responder, promovendo a colaboração entre especialistas e usuários. A Rede Moara oferece hospedagem aos resultados tecnológicos de pesquisa na forma de códigos abertos, atendendo a necessidade apresentada pelo cenário da ciência aberta.

● 1.4 PROJETO DE PESQUISA MEMÓRIA EM REDE

O IPHAN e o Ibict, de certa forma, têm atuações complementares, em que o primeiro produz as informações a partir de sua atuação no território nacional, enquanto o segundo apoia a criação de sistemas de informação para tratar, organizar e disseminar, por meio do fomento da criação de infraestrutura informacional. Assim, o IPHAN tem atuado com uma vasta tipologia de objetos informacionais, entre os simples e os complexos, podendo ser destacado neste capítulo os relacionados às referências culturais (que fundamenta toda a política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial).

Nesse caso específico, a própria noção de referência cultural une IPHAN e Ibict complementarmente e inesperadamente, já que, de acordo com o próprio Aloísio Magalhães, o termo “referência”, que batizou o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) em 1975, teria sido sugerido por um dos fundadores do Ibict, colaborador de Aloísio, Edson Nery da Fonseca:

Magalhães explica, ainda, que a palavra “referência” encontrada no nome do Centro foi intensamente debatida pelo grupo de trabalho do mesmo e que Edson Nery da Fonseca havia contribuído muito para a definição, sendo esta ligada ao sentido de índice (Lavinias, 2013. p. 129).

O termo referência cultural, como vimos anteriormente, esteve, desde a criação do CNRC, associado à organização sistemática de indicadores da cultura dos mais diversos grupos sociais que pudessem ajudar a direcionar a gestão das políticas públicas. A Constituição deu ao termo uma característica mais ampla, ao falar em patrimônio cultural como sinônimo dos “bens culturais portadores de referência”. Por fim, em meados dos anos 1990, a temática das Referências Culturais vem a ser, de fato, tratada de maneira mais aprofundada no artigo seminal de Maria Cecília Londres Fonseca, intitulado “Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio”:

(...) parto do pressuposto de que ocorreu no Brasil, nos anos setenta, uma reorientação de uma prática implementada pelo Estado desde 1937 – a preservação de bens culturais – reorientação que, embora estivesse em consonância com mudanças nos diferentes campos das ciências sociais – a história, e sobretudo a antropologia – partiu de agentes vinculados a outras áreas (o design, a indústria, a informática) e no exercício de uma prática institucional e política. A noção de “referência cultural”, entre outras, foi incorporada por esses agentes a seu discurso, como um dos emblemas de sua proposta. Pouco explorada enquanto conceito, tornou-se porém, a marca de uma postura inovadora em relação à noção de “patrimônio histórico e artístico”, na medida em que, naquele momento, remetia primordialmente ao patrimônio cultural não consagrado. A noção de “referência cultural”, e as inúmeras experiências que, em seu nome, foram realizadas, serviram de base, juntamente com a releitura das posições de Mário de Andrade no seu anteprojeto para um Serviço do Patrimônio Artístico Nacional e na sua atuação no Departamento de Cultura, para a definição de patrimônio cultural expressa no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, que alarga o conceito ao falar de “bens culturais de natureza material e imaterial” (Fonseca, 2001, p. 112).

A atuação a partir da Referência Cultural tem possibilitado ao IPHAN, ampliar a ação institucional para uma diversidade maior de objetos da política: do patrimônio imaterial à diversidade linguística, além de qualificar a atuação junto aos objetos mais tradicionais da política, ou seja, o patrimônio material, desde núcleos urbanos tombados, passando por acervos de bens móveis, até sítios arqueológicos. Sobretudo, a noção de referência cultural vem possibilitando que patrimônios de qualquer natureza sejam identificados e reconhecidos pelo poder público em contextos culturais anteriormente negligenciados, como comunidades tradicionais, cultura popular, povos indígenas e quilombolas. Cada vez mais, a política busca guiar sua ação a partir dos olhares e das vozes dos detentores dos saberes relacionados aos bens culturais, daqueles que os vivenciam diretamente em suas vidas, de forma

a tornar a salvaguarda do patrimônio cultural mais aderente às demandas sociais.

De forma a dar resposta a uma questão urgente para a gestão das ações do IPHAN voltadas à identificação, reconhecimento e promoção de bens culturais a partir das referências culturais, desde 2018 o Ibict apresentou-se como parceiro preferencial. Inicialmente, a partir do projeto “Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais INRC”, o Ibict e o IPHAN iniciaram o desenvolvimento de uma solução tecnológica para a nova versão do INRC, que criou um primeiro protótipo para uma nova versão do Inventário, em versão on-line. Para isso, foi escolhida a tecnologia Tainacan, *plugin* de gestão de acervos digitais, desenvolvido em código aberto e livre, baseado no WordPress, que é o *software* de gestão de páginas, blogs e portais na internet mais utilizado no mundo, adaptado para funcionar como uma ferramenta de repositório digital que atende a múltiplas finalidades informacionais.

Nesse contexto, em julho de 2022, o IPHAN e o Ibict firmaram o segundo projeto de pesquisa intitulado como “Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede”, com duração inicial de 18 meses, posteriormente aditado por mais seis meses. Nesse segundo esforço de cooperação e parceria, o escopo da ação foi ampliado para o tratamento da documentação legada do INRC em sua versão original, além de estudar e propor aprimoramentos na organização dos acervos documentais referentes também aos mapeamentos culturais realizados ao longo dos últimos 20 anos pela política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Também incluiu o desenvolvimento de um novo repositório dos Bens Culturais Registrados pelo Iphan² e a promoção de meios mais eficientes para a difusão e o acesso a esses acervos por parte do grande público.

² Os Bens Culturais Registrados são os patrimônios imateriais reconhecidos formalmente, pelo Governo Federal, como Patrimônio Cultural do Brasil por meio do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), executado pelo IPHAN.

Como em todo projeto de pesquisa, sua principal finalidade é a geração de novos conhecimentos, que irão se juntar ao imenso montante existente e contribuir com novos estudos. Assim, o projeto é composto por metas, que devem ser cumpridas para atingir ao êxito do objeto de pesquisa. As metas tornam-se etapas da pesquisa para cumprir o objeto e atingir o objetivo de pesquisa.

A primeira meta estava voltada à verificação documental, consistindo no mapeamento da documentação que compõe os processos de identificação e registro de bens culturais. Essa meta identificou a tipologia documental que compõe:

- o INRC em sua versão original, comparando-a aos novos campos do INRC e em sua versão revisada, on-line, possibilitando o tratamento em massa dessa documentação de maneira a disponibilizá-la ao público no portal do novo INRC. Essa meta tornou-se um desafio, na medida em que comprovou a variabilidade documental de um inventário, como um objeto informacional complexo, composto por uma grande gama de tipos de documentos em formato digital;
- o repositório dos Bens Culturais Registrados - que ainda não possuía sequer um modelo de estruturação de metadados para um repositório digital capaz de comportar e apresentar a documentação produzida a partir da instrução dos processos de Registro dos bens culturais imateriais como patrimônio cultural do Brasil. Essa meta acrescentou um desafio novo ao projeto, que foi a inclusão de dados georreferenciados desses bens culturais reconhecidos pelo IPHAN e que demandaram a associação do *software* Visão ao Tainacan no ambiente do que viria a se tornar o novo Repositório dos Bens Culturais Registrados (BCR)

Após o mapeamento dos tipos de documentos, passou-se à meta de preparar o sistema informatizado para receber o acervo legado do INRC. Para tanto, foi preciso ajustar o Tainacan para depósito de objetos informacionais

complexos. Originalmente, o Tainacan tem por unidade informacional o Item, composto por metadados e objetos digitais. Entretanto, um inventário é um guarda-chuva que agrega vários tipos de documentos - textuais, bibliográficos, audiovisuais.

Assim, um inventário, modelado dentro de um Tainacan, extrapola a mera estruturação de um acervo digital e assume uma forma diferenciada que relaciona vários itens, hospedados em coleções distintas, e essas coleções entre si, gerando possibilidades de cruzamento de dados em coleções diferentes, de forma integrada, a partir de cada projeto de identificação realizado. Assim, torna-se um tipo artificial de organização de itens digitais oriundos de várias coleções, de forma a apresentar todos os documentos que compõem o inventário, sempre buscando organizar essa estrutura complexa de forma a tornar a usabilidade do repositório o mais simples possível para as equipes realizadoras dos projetos de identificação - que não precisam ser especialistas em sistemas ou tecnologia da informação. Com isso, o projeto de pesquisa adiciona inovações ao Tainacan, como resultado da pesquisa aplicada ao contexto da política pública de salvaguarda do patrimônio cultural.

Com o novo repositório digital, criado a partir do Tainacan e ajustado para receber e apresentar dados produzidos em novos projetos de identificação, há o problema do passivo de dados gerados a partir da versão anterior do Inventário, que não possuía um sistema ou um repositório adequado para receber e apresentar esses dados - até então, disponíveis apenas em fichas preenchidas e arquivos digitais indisponíveis ao grande público em ambiente on-line. Isso vale para a rica documentação produzida ao longo dos processos de reconhecimento de bens culturais imateriais ao longo desses 24 anos de existência do instrumento do Registro de Bens Culturais Imateriais. Nesse caso, sequer havia uma estrutura de banco de dados ou repositório digital do qual partir, tendo sido criado um repositório totalmente novo no Tainacan para acolher esse acervo. Para facilitar o processo de alimentação, foi proposto estudos para alimentação automática, por meio de mineração de

texto, que extrai os metadados de fichas e dossiês documentais e alimenta os repositórios no Tainacan, criando itens digitais novos no INRC e no BCR.

Tendo os repositórios modelados e ajustados no Tainacan e com parte do passivo de projetos de identificação e a totalidade dos dossiês de Registro depositados, passa-se para a etapa de capacitação das equipes técnicas e tecnológicas na gestão das novas tecnologias. A transferência de tecnologia faz parte dos projetos de pesquisa, sendo uma parte importante do processo comunicativo, intrínseco às pesquisas aplicadas, principalmente as que atuam com tecnologias, para uma melhor apropriação pelos beneficiários das políticas públicas para as quais elas servem como meios tecnológicos.

Por fim, a última meta é a disseminação dos resultados de pesquisa, comum nos estudos científicos, consistindo em publicação de documentação técnica e científica. Essa meta faz parte de todas as pesquisas de forma essencial para comunicar os seus resultados. Esta obra faz parte desta meta, como parte da documentação final do projeto, propondo-se a ser um relato dos seus resultados. Assim, tal obra coroa o projeto de pesquisa Memória em Rede.

● 1.5 RESULTADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Considerando que o objeto do projeto propõe “aprimorar a eficiência da organização dos acervos documentais” do IPHAN, um dos maiores resultados do projeto está justamente no estabelecimento do modelo “Inventário” como objeto informacional complexo, um guarda-chuva que abriga diversos outros objetos informacionais simples. Com isso, expandiu a atuação tradicional do próprio *software* Tainacan, que faz gestão de acervos, em sua versão original, compostos por itens ou objetos informacionais simples. Tanto que, Luna *et al.* (2024) relata detalhes das alterações do Tainacan para abarcar demandas

informativos dos inventários, como o INRC, em uma expansão do projeto original do *software*.

As modificações estruturais criadas no Tainacan para atender, sobretudo, ao INRC, levantaram a hipótese entre os desenvolvedores e colaboradores do projeto de que pode ser preciso criar um *plugin* de extensão para o Tainacan, focado em inventários. Com isso, os resultados do estudo colaboram também para o desenvolvimento do próprio projeto Tainacan, podendo adicionar funcionalidades ao *software*, para que possa ser utilizado em outros projetos e para atender aos demais tipos de inventários, inclusive de outras instituições, além do IPHAN.

Outro resultado repousa nos algoritmos criados para minerar textos, para a alimentação automatizada dos repositórios Tainacan criados no âmbito do projeto. Esses estudos práticos ressaltam a interdisciplinaridade nativa da ciência da informação, que alia questões de informação registrada com a funcionalidade da informática na técnica de mineração de dados. Com isso, pode-se extrair dados de documentos, por meio da identificação de padrões de escrita. Foi possível, assim, atuar com o montante de documentos passivos para serem depositados no repositório. O potencial para ações futuras de tratamento em massa de acervos documentais é um caminho que se abre para o IPHAN - que possui diversos outros conjuntos documentais ainda não tratados e digitalizados.

● 1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, em termos práticos, os resultados dos estudos se materializam nos repositórios digitais do INRC e do novo BCR, ambos implementados a partir do Tainacan, customizados para o IPHAN, incluindo as suas identidades visuais e os estudos iniciais de integração ao *software* Visão. Com

isso, ofertam ferramentas informatizadas para a gestão dos Bens Culturais Registrados e para o INRC, que possuirão plenas capacidades de desenvolvimento e evolução a partir de esforços autônomos por parte do IPHAN, ou por meio de novas parcerias.

Com esse resultado, cria-se um modelo de representação digital de acervos culturais que pode ser replicado a diversos outros contextos no IPHAN, bem como para outras instituições que atuem com objetos informacionais complexos, semelhantes ao INRC ou ao BCR. Especificamente ao IPHAN, que possui outros instrumentos de inventário além do INRC, bem como outras demandas de repositórios de acervos patrimonializados, como o BCR, o Tainacan com funcionalidade estendida torna-se a ferramenta tecnológica potencialmente ideal. Inclusive, já diante de novas demandas do mesmo tipo, tornam-se muito mais palpáveis as ações que busquem integrar essas diferentes bases de dados, criando um ambiente tecnológico propício à interoperabilidade entre sistemas e favorável à integração da própria gestão do patrimônio cultural em suas mais diversas facetas e a partir de diferentes unidades de gestão.

REFERÊNCIAS

CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA CULTURAL (Brasil). **Relatório Técnico 1: O Centro Nacional de Referência Cultural: ideias básicas em sua instalação.** Brasília: Fundo CNRC/FNpM, 1975.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília: Presidência da República, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 13 abr. 2024.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. *In*: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise.** 2. ed. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4775>. Acesso em: 27 maio 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral - Volume 1.** 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **A identificação do patrimônio cultural pela lente das referências culturais: conquistas e obstáculos de um percurso.** Brasília: IPHAN, 2022. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/20_anos_inrc_volume1.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

LAVINAS, Laís Villela. **Um animal político na cultura brasileira:** Aloísio Magalhães e o campo do patrimônio cultural no Brasil (anos 1966-1982). 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é patrimônio histórico.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

LUNA, Mateus Machado *et al.* **Guia Básico do Tainacan do INRC- IPHAN.** Brasília: Editora Ibict, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22477/9786589167822>. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/omp/index.php/edcotec/catalog/book/330>. Acesso em: 23 maio 2024.

SILVA, Carolina Di Lello Jordão. **Inventário do Patrimônio Cultural no IPHAN:** instrumentalização do discurso na política nacional de preservação. 2014. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

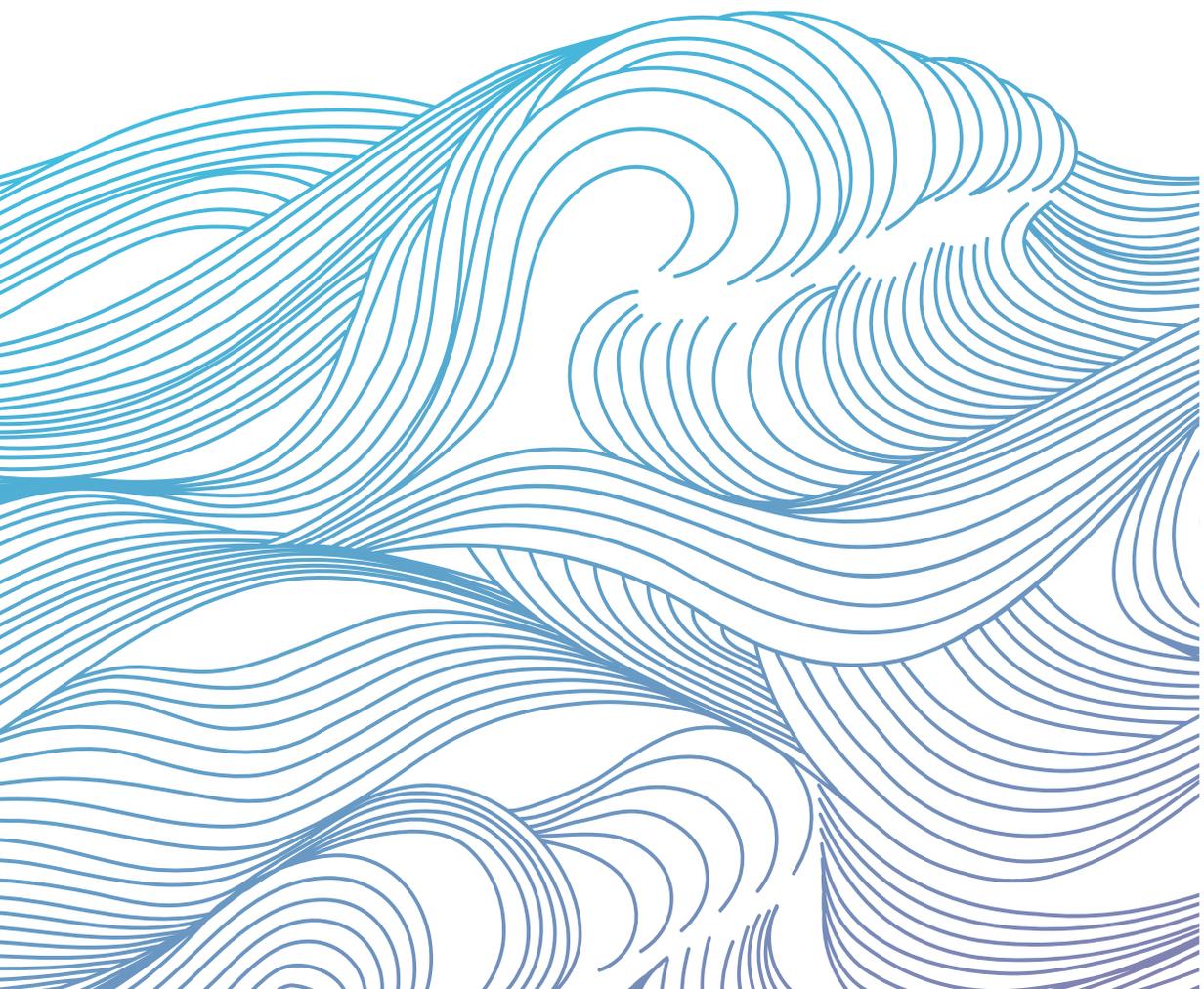
COMO CITAR O CAPÍTULO:

SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado. Projeto de Pesquisa. *In:* SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais.** Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 1, p. 18-35. DOI: 10.22477/9786589167808.cap1

CAPÍTULO 2

INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

MILTON SHINTAKU



● 2.1 INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pela sua formação, teve por atividade a atuação com o patrimônio histórico e artístico, estando na sua denominação desde a criação aos dias atuais. Como descreve a Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, cabe ao então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) a promoção, em todo o território nacional e de forma permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional (Brasil, 1937).

Em sua etimologia, patrimônio é uma palavra latina, cujas raízes indicam o que se recebe do pai, como uma herança (*pater* = pai + *monium* = recebido). No contexto jurídico, Gonçalves (2024, p. 118) relata que o termo patrimônio corresponde aos bens corpóreos e incorpóreos, sendo que na doutrina “é o complexo das relações jurídicas de uma pessoa, que tiverem valor econômico”. O autor complementa que, o patrimônio tem relação com os bens avaliáveis monetariamente, não incluindo questões pessoais como as habilidades e competências, relatando que, numa visão realista ou moderna, um patrimônio é formado por vários conjuntos de bens destinados a fins específicos.

Nessa visão jurídica, o patrimônio é tangível, com valor econômico, um bem físico que pode ser avaliado em valor monetário. Assim, possivelmente, no início, foi com esses princípios que se pensou em patrimônio histórico e artístico, ou seja, nos bens com valor para a história e a arte nacionais. Entretanto, como discute Ferreira (2006), em uma visão histórica, a palavra patrimônio ganha novos significados, nos quais repousam complexidades e até contraditoriedade. A autora discorre sobre o termo patrimônio em suas diversas concepções, trazendo a discussão para termos complexos como patrimônio natural, patrimônio do pensamento, patrimônio social, entre tantos outros.

Dentre os diversos tipos de patrimônio, possivelmente, o patrimônio cultural mereça um destaque especial nesta obra, visto a mudança apresentada no IPHAN, a ponto da sua missão ser: “promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país” (IPHAN, [201-]). Com isso, entende-se que a visão tradicional de patrimônio histórico e artístico passa a compor algo maior chamado patrimônio cultural.

● 2.2 PATRIMÔNIO CULTURAL

O termo cultura, etimologicamente de origem latina, tem dois pontos de discussão. Inicialmente, deriva de *colere*, que significa plantar. Esse significado se mantém no português moderno, tendo como referência a agricultura, que comporta o termo como parte de sua grafia. No entanto, também tem raiz no adjetivo latino *cultus*, que se refere a pessoa que cultiva saberes. Assim, a palavra cultura é considerada polissêmica, com sentidos voltados à agricultura e ao conhecimento.

Por esse motivo, em termos de dicionário, a palavra cultura nasce como polissêmica e terminológica, com acepções no contexto da agricultura, mas também da biologia. No campo social, na qualidade de conjunto de conhecimentos, costumes e crenças, nesse caso, considerando a acepção antropológica, essa palavra torna-se base terminológica para uma grande quantidade de termos, como cultura popular, cultura erudita, cultura de massa e outros. Por isso, o vocábulo cultural, enquanto adjetivo que deriva de cultura, carrega a complexidade de sua definição.

Mendes (2012) ao discutir sobre patrimônio cultural, advoga que esse termo formado por um substantivo (patrimônio), como base, e qualificado por

um adjetivo (cultural) apresenta uma complexidade que torna difícil a sua definição. Para tanto, o autor o relaciona com o termo inglês “*cultural heritage*” cuja tradução faz referência a herança, trazendo também o conceito de transmissão. Desse modo, o patrimônio equivale a algo que é transmitido, de forma que todos os seres humanos são herdeiros do patrimônio cultural simplesmente por estarem dentro de uma cultura. Com isso, Mendes (2012, p. 13) defende que “patrimônio cultural é a nossa herança cultural”.

Numa visão histórica e social, Pires (1994) alerta para como o patrimônio cultural está em perigo ante a globalização e a colonização intelectual, principalmente com as culturas hegemônicas atuais. Com esse sinal de atenção, a autora reforça a necessidade de proteção ao patrimônio cultural dos países, na medida em que o colonialismo cultural ocorre de forma velada, com esquecimento da própria identidade cultural. No Brasil, por exemplo, línguas dos povos originários se perderam, junto com seus costumes, ante a imposição da língua portuguesa.

Pereiro (2006), por sua vez, destaca o cuidado relativo à preservação e recuperação de patrimônio cultural, pois podem ocorrer excessos, como o “estatismo”. Por isso, o autor defende que o patrimônio cultural deve ser público, comunitário, sendo uma representação social coletiva, na forma antropológica, a qual pode ser considerada uma representação simbólica da cultura, visto que essa não pode ser patrimoniada.

De sua parte, Araripe (2004, p. 119) defende que, agora, “[...] o patrimônio [é] tomado como importante elemento na construção da identidade nacional. É o passado como referência para a constituição na nacionalidade e fonte de conhecimento para a história”. Com isso, relaciona o patrimônio cultural à memória social, mas ressaltando que não é composto só pelo passado, mas também por outras formas de bens vivos, visíveis e invisíveis.

No entanto, fica a discussão sobre o que compõe um patrimônio cultural, que, por questões conceituais jurídicas, remete a bens culturais. Mendes

(2012) descreve certa complexidade sobre a questão dos bens culturais, principalmente no que concerne à imaterialidade de alguns, mesmo que tenha suporte físico. Assim, o que faz um bem ser considerado cultural é a imaterialidade da sua representação social.

● 2.3 REFERÊNCIA CULTURAL

O entendimento de bem cultural, de certa forma, tem amparo jurídico na concepção de patrimônio composto por bens. Entretanto, pela complexidade de encaixar cultura em termos de bem cultural, surge uma nova designação, a referência cultural; e a palavra referência não torna mais fácil o entendimento, visto ser um termo com muitas nuances, mas que pode representar bem as questões culturais.

Em sua origem, referência significa levar de volta (do latim, *re* = de volta + *ferre* = levar). Por isso, a definição clássica de dicionários faz menção à alusão a determinada obra, a dado acontecimento, a ocorrências e outros pontos. Em todos os casos, a referência torna-se um enlace entre uma coisa e outra, uma ligação pela qual se estabelece uma relação, nem sempre muito clara. Na terminologia, “referência” torna-se base para vários termos compostos, ofertando uma conceituação inicial. Cabe aos seus complementos darem a especificidade.

Na academia, geralmente, o termo referência remete a referência bibliográfica, base da criação do conhecimento científico, que se baseia no arcabouço teórico existente. Por isso, para criar novos conhecimentos, faz-se referência ao que já foi criado anteriormente, ou seja, ao conhecimento científico existente e disseminado. Assim, referência bibliográfica tem a exatidão necessária para indicar o tipo de referência a ser expressa. Em vista

disso, a composição do termo referência cultural tem a complexidade do complemento “cultural”, tornando o termo abrangente.

Em seu trabalho, Clerot (2019) relaciona a referência cultural ao patrimônio, principalmente ao imaterial, presente nas políticas públicas. O autor discorre sobre a apropriação do termo pelas ações voltadas à preservação no IPHAN, como um termo abrangente, que reflete o objeto de atuação do instituto.

Adotando uma perspectiva histórica, Chuva (2015) relata que o uso mais significativo do termo referência cultural nasce na década de 1970, com a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado junto ao Ministério da Indústria e Comércio, para o entendimento relacionado à diversidade cultural nacional. Nessa visão, cultura é algo dinâmico e promotor do desenvolvimento, com base na riqueza dos saberes tradicionais, voltados às condições naturais e sociais da região. No final dessa década, o CNRC foi incorporado pelo IPHAN.

Segundo Fonseca (2001), ao discutir sobre a mudança ocorrida do uso de bem cultural para referência cultural, o primeiro tem o sentido de riqueza, de peso material e simbólico, enquanto o segundo tem o sentido de valores. Para a autora, a referência cultural relativiza os valores atribuídos inicialmente aos bens, por critérios disciplinares, pela diversidade de sentidos e valores atribuídos pelos atores e práticas sociais. Nesse sentido, pode-se depreender que:

Referências culturais não se constituem, portanto, em objetos considerados em si mesmos, intrinsecamente valiosos, nem apreender referências significa apenas armazenar bens ou informações. Ao identificarem determinados elementos como particularmente significativos, os grupos sociais operam uma ressemantização desses elementos, relacionando-os a uma representação coletiva, a que cada membro do grupo de algum modo se identifica. (Fonseca, 2001, p. 14).

Dessa forma, a referência cultural se faz presente no processo de identificação, voltado à sua proteção. Esse conceito integra o processo de reconhecimento dos bens culturais numa visão ampla, não apenas museológica ou etnográfica, mas de forma interdisciplinar. Nesse sentido, a referência cultural tornou-se um conceito que envolve todos os aspectos que a denominação de bens culturais não atende, pela abrangência das relações entre o bem e seu contexto social, territorial, temporal e outros.

● 2.4 INVENTÁRIO DE REFERÊNCIA CULTURAL

O termo inventário tem origem jurídica, correspondendo a uma lista de bens de valor monetário, geralmente relacionados a herança. Com isso, o termo se ajusta bem à ideia de listagens de bens culturais e suas referências. Em sua etimologia, inventário tem uma formação peculiar. É formado por in (para dentro) e venir (vir), tornando-se invenire, que significa descobrir, achar algo. Tem a mesma origem de inventar, que tem significado semelhante, diferenciando-se apenas pela mudança do sufixo para “tário”, que traz a noção de quem recebe, receptor.

Assim, o inventário é restrito a uma referência, representando-a de forma ampla. Por esse motivo, o inventário que trata de uma referência cultural atende a pluralidade de que trata uma referência, que ultrapassa as questões que envolvem o bem cultural. Feita a identificação da referência em um inventário, pode-se preservar de maneira mais eficaz. Exemplo disso é a produção de doces tradicionais de Pelotas, Rio Grande do Sul. Almeida e Bastos (2006) relatam a importância do Inventário de Referência Cultural na preservação desses saberes tradicionais para disseminar o patrimônio imaterial da cidade.

Vale frisar que a identificação das referências culturais por meio de inventários possibilita criar um cenário dessas ocorrências, de forma a facilitar a sua preservação. Com base nesses dados, políticas públicas e ações dos órgãos competentes podem se tornar mais eficazes, valorizando a cultura nacional. Como defende Oliveira (2014), um inventário possibilita ganhos, não por si mesmo, mas pelos desdobramentos ocorridos depois da sua produção, na medida em que possibilita a divulgação da informação.

Nesse caminho, vários inventários de referências culturais foram criados a fim de registrar, principalmente, o patrimônio imaterial. Souza Filho e Andrade (2012) refletem sobre o inventário de referências culturais do patrimônio imaterial dos quilombolas, em Alcântara, no estado do Maranhão. Nesse caso específico, a metodologia do inventário apresentou complexidades por tratar de uma localidade e de um povo, apresentando vários elementos, como: as celebrações, as formas de expressão, os ofícios e modos de fazer, os lugares. Possivelmente pela abrangência, o autor relata que os estudos não foram exaustivos, mas serviram para sensibilizar a comunidade e o governo sobre [e diante da] riqueza do inventário. Entretanto, o que se pode também ressaltar é a necessidade de aprofundamento no processo de inventariar, destacado pelo autor.

Filgueiras (2018) apresenta a questão do inventário participativo no âmbito das referências culturais, tendo como base a publicação de 2016, *Educação Patrimonial: Inventários Participativos*³. O autor revela a importância do inventário para a proteção, podendo ser fonte de amparo para políticas públicas, de forma a valorizar a identidade de comunidades. Diante disso, é pertinente destacar o reflexo das ações do IPHAN nos estudos sobre inventário cultural, uma vez que possibilitam a geração de inventários de forma espontânea.

Em todos os estudos, há uma clara referência sobre a metodologia de criação

³ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventariodopatrimonio_15x21web.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

de inventários desenvolvido pelo Iphan, mais especificamente, Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Para tanto, em 2000, o IPHAN publicou a obra, de forma livre, "Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação", com vistas a orientar a criação de inventários.

● 2.5 INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIA CULTURAL

Conforme o seu manual, o INRC tem o objetivo de identificar, documentar e registrar sistematicamente os bens culturais expressivos da diversidade cultural brasileira. Para tanto, entende-se inventário cultural como um conjunto completo sobre uma referência cultural, que deve ser exaustivo, desenvolvido de forma sistemática, segundo critérios claros e precisos que indiquem a inclusão e a exclusão de elementos.

Tanto que, no manual encontra-se o seguinte apontamento:

A primeira consequência desse fato é que o INRC deve basear-se em critérios explícitos e que sejam de aplicação universal, para que se possa construir, a partir de um contexto bem delimitado, um conjunto completo de instâncias que sejam as consideradas relevantes segundo tais critérios. Entretanto, esse conjunto, sendo delimitável num determinado espaço e tempo em função dos critérios definidos, sofrerá transformações: novos padrões emergirão, alguns entrarão em declínio e outros ganharão destaque imprevisto. Consequentemente, o INRC produzirá sempre como resultado um conjunto aberto de ocorrências, que ademais serão datadas e parciais, perante o conjunto de casos possivelmente observáveis. Esse assunto será retomado mais adiante" (IPHAN, 2000, p. 28).

Nesse sentido pode-se ressaltar alguns pontos como: a universalidade dos critérios a serem utilizados na construção de um inventário, a delimitação contextual para a criação do conjunto de instâncias relevantes e a imper-

manência do cenário, com possíveis transformações. Com isso, ressalta a capacidade que o inventário precisa ter de ser ajustado, de agregar novos conhecimentos, à medida que apresentar um estado, marcado no tempo e no espaço.

Inicialmente, o INRC estabeleceu cinco categorias de bens para estruturar o inventário, baseado nos estudos de grupos de trabalho criados pelo Ministério da Cultura, sendo: Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Modos de Fazer, Edificações e Lugares. Além disso, foi preciso considerar que, para o processo de inventariar, é preciso identificar a sua singularidade conforme a apropriação da prática e o seu simbolismo, assim como a sua evolução histórica.

Evidentemente, para se conseguir um inventário exaustivo, deve-se prever a imposição de certas restrições, próprias de referências que ocorrem em determinado local, pelas comunidades, além de outros critérios. Assim, dependendo do que será inventariado, pode-se utilizar diferentes critérios para limitar os estudos, principalmente tratando-se de questões espaciais, haja vista as diversas formas de ocorrência.

Por essa razão, o INRC é um conjunto de orientações que apoia a criação de inventários de referências culturais, na busca de identificar as diferentes abordagens de campo ou de pesquisa, para que possam ser acionadas de acordo com as finalidades e contextos de cada projeto executado no esforço de realização do Inventário Nacional. Como o seu nascimento é anterior à informatização dessas atividades, parte dos inventários foi efetuada de forma física, mas mantida pelo IPHAN. Com isso, o instituto tem um rico acervo físico de inventários, legado do processo manual.

● 2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de 2020, o IPHAN, mais especificamente o Departamento de Patrimônio Imaterial, iniciou pesquisas para reformular e disseminar o INRC por meio de ferramenta informatizada. Para chegar ao resultado desses estudos prospectivos, selecionou-se a ferramenta livre Tainacan, implementada como *plugin* do WordPress, de desenvolvimento totalmente nacional, iniciada na Universidade Federal de Goiás (UFG) e utilizada em vários países, principalmente para acervos museológicos.

Com a informatização e seguindo os preceitos iniciais de evolutibilidade do INRC, houve alterações em seu padrão, o que pode ser considerado como um novo INRC, mas mantendo a mesma nomenclatura. Em vista disso, foram implementados de forma online, com acesso via web, os formulários que antes eram impressos, facilitando o preenchimento, a gestão e a disseminação. Após a realização da informatização de parte do processo, pode-se concluir que o uso do Tainacan resultou em ganhos significativos para o IPHAN.

Nota-se, portanto, nessa revisão do INRC, a influência da informatização, identificada pelo uso dos formulários *online*, possibilitando a sua organização em coleções, por meio de tipologia documental, e facilitando a recuperação e as relações internas entre documentos. Além disso, o novo sistema informatizado tem relações com os sistemas de biblioteca digital, no qual documentos são depositados para facilitar a gestão e recuperação. Todos os documentos (textuais, mídia, imagens e outros) são produtos dos estudos de identificação das referências culturais.

Entretanto, cada projeto de inventário possui as suas particularidades. Por isso, foram criados 14 formulários, que podem ser combinados conforme os objetivos e o nível de aprofundamento do estudo. Assim, nem todo projeto de inventário utilizará todos os formulários. Nesse mesmo caminho, em cada

formulário há campos que devem ser preenchidos (obrigatórios) e campos opcionais, conferindo maior flexibilidade à sua utilização.

Para facilitar a identificação, os formulários foram separados conforme as atividades, sendo quatro para o processo de cadastro, e os demais para a identificação. Os formulários de cadastro têm a função de descrever as entidades que atuam no cadastro de agentes de identificação das referências, tais como agente do patrimônio ou organização. Os outros formulários identificam a comunidade, o território, os grupos, entre outros. Ainda há formulários de apoio, como os direcionados a bibliografia e mídias.

Dessa maneira, o processo torna-se dinâmico, podendo-se criar novos formulários para atendimento das demandas que surgirem. Da mesma forma, a alimentação do sistema, que pode ser descentralizada, cresce a cada novo depósito, cada novo projeto a ser inserido diretamente no sistema. Assim, cumpre-se o objetivo do sistema: de ser um organismo vivo, que cresce com novas informações.

.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Liciane Machado; BASTOS, Michele de Souza. A experiência da cidade de Pelotas no processo de preservação patrimonial. **Revista CPC**, São Paulo, n. 2, p. 96-118, 2006. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i2p96-118>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15591>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ARARIPE, Fátima Maria Alencar. Do patrimônio cultural e seus significados. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 111-122, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/9kRv9WpprV9j5jM5NMNPBSL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937**. Dá nova, organização ao Ministerio da Educação e Saude Publica. Brasília: Presidência da República, 1937. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=378&ano=1937&ato=fc90TSU1EejpXT530>. Acesso em: 27 maio 2023.

CHUVA, Márcia. Da referência cultural ao patrimônio imaterial: introdução à história das políticas de patrimônio imaterial no Brasil. *In*: REIS, Alcenir Soares dos; FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves (Org.). **Patrimônio imaterial em perspectiva**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

CLEROT, Pedro Gustavo Morgado. **Referência Cultural**: uma retórica da descoberta nas políticas de patrimônio cultural. 243 f. 2019. Rio de Janeiro: Dissertação (Mestrado Profissional) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/2109>. Acesso em: 06 jun. 2024.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. Patrimônio: discutindo alguns conceitos. **Diálogos**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 79-88, 2006. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/38967>. Acesso em: 03 jun. 2024.

FILGUEIRAS, Andrea Rocha Santos. Desvendando um patrimônio: produção de um inventário participativo. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 2., 2018, São Cristóvão, SE. **Anais [...]**. São Cristóvão, SE: PPGS/UFS, 2018. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12828>. Acesso em: 03 jun. 2024.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio. *In*: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. 2. ed. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4775>. Acesso em: 27 maio 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral**. 22. ed. São Paulo: Saraivajur, 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Referencial Estratégico. **Portal do IPHAN**, Brasília, [201-]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/314>. Acesso em: 07 jun. 2024.

MENDES, António Rosa. **O que é património cultural**. Olhão: Gente Singular, 2012.

OLIVEIRA, Jailma Maria. Os limites e tensões de uma experiência antropológica no processo de inventário cultural dos maracatus nação pernambucanos. *In*: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal, **Anais [...]**. Natal: Associação Brasileira de Antropologia, 2014.

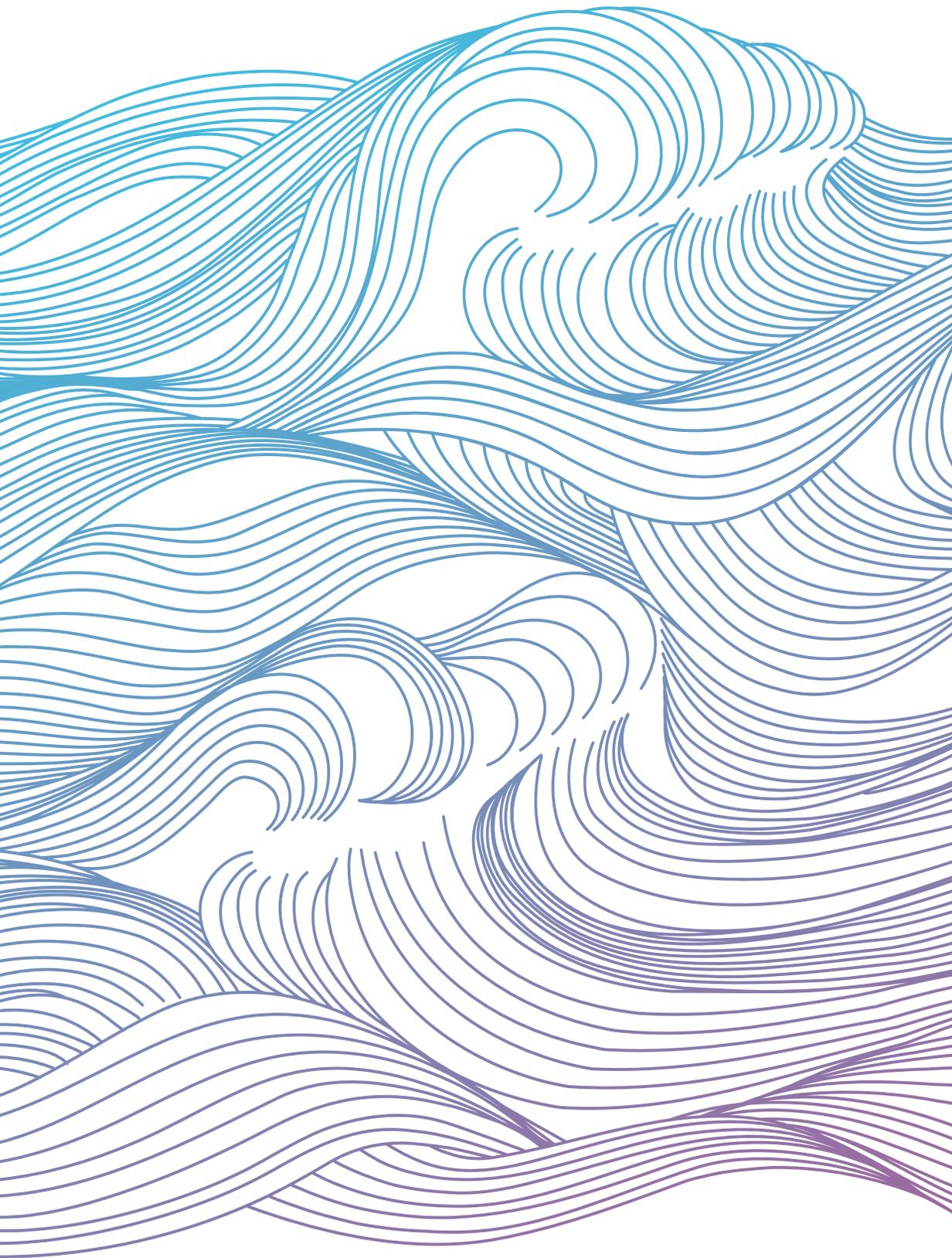
PEREIRO, Xerardo. Património cultural: o casamento entre património e cultura. **Revista dos socios e socias do Museo do Pobo Galego**, Santiago de Compostela, n. 1, p. 23-41, 2006. Disponível em: <https://repositorio.utad.pt/server/api/core/bitstreams/132b80cd-fc50-413e-bc-36-7944beec7145/content>. Acesso em: 03 jun. 2024.

PIRES, Maria Coeli Simões. **Da proteção ao patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994. 85 p.

SOUZA FILHO, Benedito; ANDRADE, Maristela de Paula. Patrimônio imaterial de quilombolas: limites da metodologia de inventário de referências culturais. **Horizontes antropológicos**, v. 18, p. 75-99, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/VPjGpFDY8wChnyMghMYS4hj/?lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2024.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

SHINTAKU, Milton. Inventário Nacional de Referências Culturais. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 2, p. 36-50 . DOI: 10.22477/9786589167808.cap2



CAPÍTULO 3

**DOCUMENTAÇÃO, SALVAGUARDA
DO PATRIMÔNIO CULTURAL E OS
DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE
REPOSITÓRIOS DIGITAIS EM INSTI-
TUIÇÕES DE CULTURA:** Inventário Na-
cional de Referências Culturais e Reposi-
tório dos Bens Culturais Registrados

**DEYVESSON GUSMÃO
DIANA DIANOVSKY
MARINA LACERDA
PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT**



● 3.1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, buscamos explorar os motivos e diretrizes que mobilizaram a busca por soluções tecnológicas e informacionais voltadas para a criação e disponibilização de repositórios digitais da documentação proveniente dos processos de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial pelo Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Para tanto, iniciamos com breves comentários acerca da centralidade da produção de documentação sobre bens culturais imateriais para as ações de salvaguarda. Em seguida, introduzimos como essa questão é tratada em dois macroprocessos de trabalho: o de reconhecimento e o de identificação. Por fim, apresentamos as experiências pregressas com bases de dados e repositórios. Nosso objetivo com este artigo é, portanto, situar a leitora e o leitor no universo de ações e intenções que trouxeram o DPI até o projeto *Memória em Redes* em parceria com o Ibict.

● 3.2 DOCUMENTAÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

O IPHAN constituiu um acervo documental expressivo de grande valor público ao longo de seus mais de 80 anos de atividades diversas, realizadas em prol da preservação do patrimônio. Esses acervos são fruto do conhecimento produzido nos processos de identificação, reconhecimento e apoio à sustentabilidade dos bens culturais em todo o território nacional.

Grosso modo, entende-se por identificação do patrimônio as ações voltadas para a produção de conhecimento, informação e documentação a respeito dos bens culturais por meio de inventários, mapeamento, estudos técnicos, etc. Já os processos de reconhecimento se referem à aplicação dos

instrumentos legais de proteção, como o tombamento para bens culturais materiais e o registro para bens imateriais. Por último, as ações de apoio à sustentabilidade dos bens culturais imateriais são um conjunto de práticas organizadas, em geral, em eixos gerais e ações específicas em planos de salvaguarda que visam o fortalecimento e a continuidade dos bens culturais reconhecidos (IPHAN, 2016).

Esses macroprocessos organizam as atividades institucionais do IPHAN em prol da salvaguarda e da preservação do patrimônio cultural como um todo. No caso específico da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, já são quase 25 anos de atuação institucional, se considerarmos como marco inicial a promulgação do Decreto nº 3.551, de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais Imateriais como Patrimônio Cultural do Brasil como instrumento federal para o reconhecimento oficial de patrimônios imateriais no país (Brasil, 2000). A publicação do primeiro manual do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) também remonta ao mesmo ano 2000 (IPHAN, 2000).

A princípio, pode-se imaginar que a produção de documentação e a sistematização de informações a respeito do patrimônio cultural imaterial estejam restritas às atividades de identificação a partir dos inventários. Entretanto, há toda uma série de outras atividades decorrentes dos macroprocessos de trabalho que produzem documentação e conhecimento. No âmbito da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, entendemos que, na base de toda ação, está a necessidade de construção de conhecimento sobre os bens culturais, a fim de subsidiar as escolhas e decisões tanto para o reconhecimento quanto para as ações de preservação. Para se construir a narrativa de valoração de um bem cultural como um patrimônio, por exemplo, é necessária a construção e consolidação de dados, informações e conhecimento. Da mesma maneira, a produção de documentação é base e consequência das ações de promoção à sustentabilidade de bens culturais, sejam voltadas à valorização de mestres ou à melhoria das condições de produção, reprodução e circulação desses bens.

Assim, o mais transversal dentre os macroprocessos de salvaguarda é a identificação, pois é isso que fundamenta as ações e intervenções do IPHAN e de outros agentes que participam de sua salvaguarda. Considerando ainda que, no limite, o objetivo de toda ação de preservação é a permanência daquele bem cultural para fruição das futuras gerações, a produção e acumulação de documentação sobre determinado bem é a primeira atividade que garantirá essa continuidade, já que proporciona a existência de dados diversos sobre a ocorrência da prática cultural no tempo. Nesse sentido, identificar e documentar um bem cultural já é salvaguardá-lo.

O princípio norteador para essa perspectiva é de que é necessário garantir amplo acesso ao patrimônio cultural como um direito à memória e à cultura de todo o cidadão. Essa ideia está posta desde o Decreto nº 3.551, de 2000 (Brasil, 2000), quando, em seu art. 6º, o Decreto determina, como obrigação do poder público que:

Art. 6º Ao Ministério da Cultura cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao IPHAN manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo:

II - ampla divulgação e promoção. (Brasil, 2000)

Nesta citação, já se nota a importância dada desde os anos de 2000 para a construção de um “banco de dados” como meio garantidor de amplo acesso à cidadania, assim como de divulgação e promoção do patrimônio nacional. Como comentaremos nas seções finais, a busca pela construção e, principalmente, pela manutenção desses repositórios digitais – para usar uma terminologia mais moderna – se mostrou desafiadora para uma instituição cultural com histórico de limitações de recursos de infraestrutura e orçamento.

Antes, porém, gostaríamos de qualificar brevemente o contexto em que essas documentações e informações são produzidas.

de dados e repositórios. Nosso objetivo com este artigo é, portanto, situar a leitora e o leitor no universo de ações e intenções que trouxeram o DPI até o projeto *Memória em Redes* em parceria com o Ibict.

3.3 REGISTRO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL E SUA PRODUÇÃO DOCUMENTAL

O reconhecimento de um bem cultural imaterial pelo poder público, como o Frevo ou a Roda de Capoeira, por exemplo, representa mais do que um título ou uma atribuição honorífica. Está situado no diapasão das políticas públicas e, para que seja efetiva, é necessário tanto um conjunto de atos administrativos e legais, quanto o acúmulo de informações que possibilitem uma atuação efetiva no território. Segundo o relatório final das atividades da comissão e do grupo de trabalho que auxiliaram a redigir o texto do Decreto nº 3.551/2000 (Brasil, 2000):

Os efeitos do registro são vários. Em primeiro lugar, fica instituída a obrigação pública de documentar e acompanhar a dinâmica das manifestações culturais registradas. Em segundo, promove-se, com o ato de inscrição, o reconhecimento da importância desses bens e sua valorização, mediante a concessão do título de Patrimônio Cultural do Brasil e a implementação, em parceria com entidades públicas e privadas, de ações de promoção e divulgação. Em terceiro, se estabelece a manutenção, pelo IPHAN, de banco de dados sobre os bens registrados aberto ao público; e, por fim, se favorece a transmissão e a continuidade das manifestações registradas mediante a identificação de ações de apoio, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Além desses efeitos, o registro ensejará a realização de inventário de referência cultural que permitirá

o mapeamento dessas manifestações no território nacional, fornecendo dados para o desenvolvimento de uma política nacional de registro e valorização apoiada em sólida base de conhecimento. (IPHAN, 2006a)

Note-se que a perspectiva da construção de conhecimento para atuação, assim como a construção de uma base de conhecimento disponibilizada por meio de “banco de dados”, estava presente desde fins de 1990 e início dos anos 2000, como comentamos anteriormente.

No livro *Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois*, é indicado que “em princípio, todos os bens registrados têm como base um processo de inventário, e, como consequência, a formulação e implementação de um plano de salvaguarda”. (IPHAN, 2010b) Portanto, o reconhecimento de bens culturais de natureza imaterial como Patrimônio Cultural do Brasil é, por si mesmo, um processo de identificação.

Dessa forma, o conjunto de informações e documentos oriundos dos processos de registro comporta uma dupla característica. Eles tanto possuem dados mais densos sobre as práticas culturais e os sujeitos detentores dos saberes sobre bens culturais, quanto expressam os trâmites processuais e técnico-administrativos acionados para a operacionalização da patrimonialização de um bem cultural imaterial pelo órgão estatal.

Assim, um processo de registro de bem cultural imaterial é também um processo administrativo com ofícios, requerimentos, abaixo-assinados, notas técnicas, pareceres, relatórios, atas de reunião, projetos básicos e todos os tipos de documentos administrativos produzidos e acumulados no decorrer do desempenho de funções no serviço público e que tramitam entre diversos setores do IPHAN e de instituições parceiras. A Resolução nº 001/2006 (IPHAN, 2006b), em particular nos artigos 2º ao 6º e 9º ao 11, apresenta o fluxo administrativo para o Registro, assim como indica as principais peças técnicas a serem produzidas e um conjunto mínimo de informações sobre o bem cultural.

Por conseguinte, além dos documentos de tramitação administrativa e de comunicação entre as partes, um processo de registro contempla ainda a produção de um texto etnográfico de caráter analítico e descritivo (comumente chamado de Dossiê); um conjunto de fotografias em alta resolução devidamente identificadas (legenda, autor e ano); em geral, dois vídeos-documentários (um curta e um longa-metragem), com as respectivas autorizações de uso de imagem e som dos entrevistados, filmados e fotografados; além de demais materiais, como referências bibliográficas, CDs, DVDs, etc.

Essas peças contemplam informações a respeito da descrição pormenorizada do bem cultural imaterial que possibilitam a apreensão de sua complexidade, contemplando: a identificação de atores sociais e os significados atribuídos por eles ao bem; seus processos de produção, circulação e consumo; o contexto cultural específico; a territorialidade do bem cultural; e outras informações pertinentes. Além disso, trazem referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo. Apresentam também uma avaliação das condições em que o bem cultural imaterial se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade, assim como a proposição de ações para a salvaguarda do bem, que devem ser construídas em conjunto com a comunidade produtora do bem.

Pensar e descrever como se entende a produção de conhecimento e documentação nos processos de salvaguarda do patrimônio cultural, assim como os tipos de documento e informações produzidas, auxilia a compreender as características específicas que os nossos repositórios digitais terão, assim como as diretrizes e princípios a que devem atender.

3.4 INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC) COMO UMA FERRAMENTA PARA PRODUZIR E SISTEMATIZAR INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para o Inventário Nacional de Referências Culturais, a produção e organização do conhecimento é seu objetivo central e primeiro. Nesta seção, trazemos então uma visão geral do INRC e sua aplicação na preservação do patrimônio cultural, destacando a importância do envolvimento comunitário e da flexibilidade de seu uso. Assim, esperamos evidenciar os materiais, dados e informações que foram tratados e disponibilizados na nova plataforma, a partir do presente projeto, na parceria IPHAN-Ibict.

Em sua versão original, conforme consta da introdução do antigo Manual de Aplicação do INRC (IPHAN, 2000), a então diretora do Departamento, Célia Corsino, que o assina, apresenta o INRC como *“um instrumento de identificação de bens culturais tanto imateriais quanto materiais”* (IPHAN, 2000). Ela lembra, ainda, que tombamentos de bens materiais, ou registro de bens imateriais podem, ou não, ser consequência de sua utilização. O INRC, desse ponto de vista, foi pensado para ser um dos inventários nacionais de patrimônio, a ser realizado a partir do viés da referência cultural e organizado por meio da articulação de três categorias estruturantes: território, comunidade e bem cultural. Como a maior parte dos inventários no IPHAN, ele se conformou a partir do objetivo primordial de produzir conhecimento a partir de campos padronizados, de modo que os resultados de sua realização, projeto por projeto, pudessem ser comparáveis, permitindo o estabelecimento de parâmetros para a gestão da política - o que pode incluir a produção de documentação para reconhecimentos de bens como patrimônios tombados ou registrados, mas também para outra série de finalidades - desde a ampliação da documentação sobre bens já reconhecidos, ou a mobilização inicial de comunidades em territórios em que as políticas de patrimônio cultural sequer tenham chegado.

Buscou-se, sobretudo, a operacionalização por meio de um inventário, de um longo histórico de experiências que, desde os anos 1970, no âmbito do Centro Nacional de Referência Cultural, buscavam abordar os mais diversos universos sociais a partir da noção de referência cultural - que é mais abrangente do que a noção de patrimônio imaterial, já que abarca também bens de natureza material, além de dinâmicas sociais diversas, territórios, dentre outras coisas. Essa perspectiva trouxe uma mudança à prática institucional, que se pautava quase exclusivamente no saber técnico para a constituição do objeto patrimonial. Reverter essa lógica foi o grande desafio a que, até os dias de hoje, o INRC se propõe enfrentar.

Assim, mesmo após 24 anos de realização do INRC, acreditamos que é possível ratificar o que a ex-diretora do IPHAN, Célia Corsino, avaliou na ocasião do lançamento do Inventário no texto já citado acima:

(...) por sua abrangência e significado, pode-se afirmar que o Inventário Nacional de Referências Culturais constitui o instrumento mais completo de que dispõem hoje, o Estado e a sociedade brasileira, para identificação e documentação dos bens culturais que constituem o seu patrimônio (IPHAN, 2000).

Vale dizer que, até a realização da presente parceria entre IPHAN e Ibict, o INRC não havia passado por quaisquer alterações desde o seu lançamento em 2000. Era constituído por um “Manual de Aplicação”, que trazia alguns textos com aportes conceituais e teóricos, além de diretrizes para entender o Inventário e, de modo resumido, indicações sobre como constituir um processo de trabalho a partir do conjunto de fichas elaboradas para sistematizar os dados de campo.

Talvez por oferecer esse formato de manual com indicações sobre o preenchimento dos campos que compunham suas fichas, o INRC foi interpretado, por vezes, como uma metodologia de pesquisa dirigida à produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural. Contudo, ele não deve ser encarado dessa forma, mas sim como um instrumento que organiza e orienta

a investigação sobre territórios, grupos e bens culturais em seus contextos socioculturais. Ele não prescreve métodos específicos, técnicas ou estratégias de pesquisa, como tipos de entrevista ou seleção de interlocutores. O que ele propõe é uma estrutura para acolher, organizar e cruzar os dados produzidos em campo, a partir de cada contexto de desenvolvimento e re-realização dos projetos de identificação.

Entre 2016 e 2019, o DPI constituiu um Grupo de Trabalho para discutir a estrutura do INRC, revisar suas fichas, campos e formas de organização e, assim, propor alterações. Agora, a atual estrutura inclui novos formulários *online*, preparados para receber documentos, mídias (fotografias, vídeos e sons) e textos descritivos, que são visualizados e disponibilizados a partir de páginas específicas dos projetos no portal do INRC. A flexibilidade é, portanto, uma característica importante que se buscou amplificar na nova versão, permitindo que cada projeto adapte os formulários e campos conforme suas necessidades e contextos culturais específicos.

Para a realização dos projetos, contudo, algumas dimensões são fundamentais e, por isso, são parte das recomendações para utilização da estrutura do INRC. Primeiramente, a produção de conhecimento no âmbito do Inventário envolve a geração de informações etnográficas que são essenciais para a compreensão e valorização das práticas culturais de diferentes comunidades, dando-lhes também contexto histórico. A mobilização e participação social são também componentes cruciais nesse processo. Envolver ativamente os grupos sociais na identificação, documentação e preservação de suas próprias referências culturais assegura que as políticas públicas reflitam verdadeiramente os valores e significados atribuídos aos bens pelas próprias comunidades. Esse envolvimento ativo não apenas legitima o processo, mas também fortalece a coesão social e o senso de identidade coletiva. Finalmente, o diagnóstico da situação das referências culturais é uma etapa indispensável para avaliar as condições em que se encontram, permitindo a identificação de ameaças e a elaboração de estratégias de salvaguarda adequadas.

Considera-se importante, ainda, que as equipes de trabalho sejam multidisciplinares, geralmente compostas por profissionais das ciências sociais e humanas, capazes de mediar atividades de campo junto às comunidades detentoras. A participação de pesquisadores locais, que detêm o conhecimento das referências culturais, é, contudo, crucial. A inclusão de profissionais de audiovisual também tem se tornado cada vez mais importante para garantir a qualidade das mídias produzidas. Por fim, a coordenação do projeto deve ser feita por pessoas com experiência em trabalho de campo ou com grande capacidade de articulação e legitimidade junto às comunidades detentoras das referências culturais.

O INRC tem, ainda, dimensões que podem (e devem) transcender a produção das informações na nova plataforma digital. Historicamente, ele promove a geração de diversos resultados, como: ações devolutivas (na forma de seminários, assembleias, fóruns e encontros, por exemplo); exposições e ações de educação patrimonial; produtos audiovisuais diversos (como documentários, acervos fotográficos e de vídeos, livros, folders, materiais didáticos e de divulgação, *sites*, portais e perfis em redes sociais); entre outros.

São esses resultados que ajudam a garantir que os grupos sociais envolvidos nos projetos sejam participantes ativos na construção do inventário, indicando o que constitui o seu patrimônio cultural e buscando formas de divulgar esse patrimônio, interna e externamente. A construção da anuência informada dos grupos sociais é, portanto, essencial, e deve ocorrer desde o início e ao longo dos projetos, com as anuências registradas de diversas formas, incluindo vídeos.

O Inventário também busca criar e fortalecer relações entre o IPHAN e as equipes realizadoras dos projetos e as comunidades que são foco dos projetos de identificação. Essa relação é sempre pactuada no início do projeto, estabelecendo-se as dinâmicas de acompanhamento das atividades de campo, agendas de reunião, etc. Questões metodológicas e dúvidas, que são discutidas e resolvidas junto aos técnicos do IPHAN, são o motor dos

melhoramentos do próprio instrumento de identificação. Da mesma forma, a participação de agentes do IPHAN, representando a instituição pública, ajudam a legitimar as ações e resultados dos projetos, do ponto de vista das consequências esperadas da política pública.

Embora alguns projetos desenvolvidos a partir do INRC tenham sido realizados com intuito de identificar referências culturais de moradores de sítios urbanos tombados, de forma a tentar trazer para a gestão desses sítios, a consideração sobre os valores e significados atribuídos pelos moradores a eles, com a criação do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), em 2003, o INRC acabou se consagrando mesmo como o instrumento por excelência de inventariação do patrimônio imaterial.

Mais do que espelhar as categorias do Decreto nº 3.551/2000⁴, a afinidade do INRC com o campo do patrimônio imaterial consolidou-se na perspectiva de identificação a partir estreito contato com as comunidades e a partir das referências culturais delas - o que é essencial à efetividade de qualquer ação de salvaguarda de patrimônios que dependem diretamente do interesse e do envolvimento das pessoas, como é, naturalmente, o caso do patrimônio imaterial. De toda forma, essa é uma agenda que se pretende retomar também junto às políticas de gestão do patrimônio material, a partir da nova versão do INRC.

Como consta da publicação em homenagem aos 20 anos da política de identificação do patrimônio imaterial, completados em 2020:

No âmbito do INRC, a questão orientadora a ser sempre respondida é “referência para quem?”. A resposta leva ao reconhe

⁴O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial se dá a partir da classificação dos bens culturais imateriais em 4 categorias de bens culturais presentes no Decreto 3.551/2000 – Celebrações, Lugares, Saberes e Formas de Expressão. Já o INRC, em sua versão original, classifica os bens culturais a partir de 4 categorias que, grosso modo, correspondem aos 4 livros de Registro, sendo elas: Celebrações; Lugares, Ofícios e Modos de Fazer; Formas de Expressão. A essas quatro, foi acrescentada, originalmente, a categoria “Edificações”, de forma a dar conta do patrimônio material edificado. Na nova versão, há, ainda, a possibilidade de classificação dos bens culturais identificados como “objetos”, de forma a incluir os bens móveis e integrados, também de natureza material.

cimento de que os principais atores na definição das referências culturais são os grupos sociais envolvidos - os detentores dos saberes, fazeres, expressões, lugares e objetos referencia

dos. São eles que, nas diferentes instâncias e modos de participação do inventário, devem indicar as práticas culturais mais significativas e, portanto, referenciais para a sua comunidade. (IPHAN, 2022)

Dessa forma, o INRC, em sua nova versão, se propõe a honrar a trajetória construída a partir de sua versão original, com firme tradição nas ações focadas na noção de referência cultural, privilegiando os olhares diversos, a mobilização de agentes diversos e no protagonismo das comunidades detentoras dos saberes e modos de vida que compõem o patrimônio cultural vivo. Acreditamos que os maiores ganhos com a versão revisada e online do INRC, advinda da presente parceria, estejam: no aprofundamento do ímpeto inicial do instrumento de abrir espaços para a participação direta dos agentes parceiros do IPHAN que realizam as ações de identificação em campo; e na potencialização das capacidades de produção e cruzamento de dados, bem como de sua apresentação ao público, que um sistema digital estruturado e conectado à internet possibilita.

3.5 DIVERSAS TENTATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE REPOSITÓRIOS PARA ACERVOS DIGITAIS DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Como é possível depreender das explanações anteriores, a disponibilização das informações e documentos sobre bens culturais imateriais registrados e inventariados sempre esteve no horizonte de atuação de gestores do IPHAN. Primordialmente, a fim de cumprir os preceitos legais de manutenção de

bancos de dados sobre bens registrados, dando a eles ampla divulgação e promoção. Era também uma vontade e uma diretriz pelo potencial de compartilhamento e de socialização da política pública junto à sociedade civil e às outras esferas e setores do governo.

Ao longo dos anos essa perspectiva esteve comprometida e não foi possível ao IPHAN adotar medidas eficazes para organizar a informação e o conhecimento produzidos pelas ações de identificação, reconhecimento e apoio à sustentabilidade dos bens de forma acessível ao grande público e às próprias comunidades detentoras dos bens culturais. O maior problema diagnosticado nesse sentido era, sem dúvida, a ausência de sistemas de informação eficientes e que possibilitassem o amplo acesso público e a disseminação e comunicação desses importantes acervos da cultura brasileira ao público.

De 2000 até 2022, quando se iniciou o projeto *Memória em Redes*, descrito neste livro, o IPHAN já havia tido experiências pregressas que visavam justamente encontrar soluções tecnológicas e informacionais para a disponibilização da documentação ao público, e que iremos aqui retomar.

3.5.1 REPOSITÓRIO DOS BENS CULTURAIS REGISTRADOS (BCR)

Entre 2008 e 2010, o IPHAN contratou o desenvolvimento de uma solução de repositório para atender especificamente ao disposto no Decreto 3.551/2000, anteriormente citado, e que tratava exclusivamente da documentação produzida sobre os Bens Culturais Registrados (BCR) ao longo da instrução de seus processos de registro.

Figura 3.1 - Página inicial do primeiro repositório dos Bens Culturais Registrados



Fonte: IPHAN (2011).

Os documentos disponibilizados – em arquivo PDF – na primeira versão do BCR eram aqueles considerados as principais peças administrativas dos processos de Registros pelos gestores do IPHAN. Entre eles: a solicitação de registro que instaura o processo de reconhecimento; a anuência das comunidades detentoras daquele bem cultural na qual expressavam sua concordância com o prosseguimento do processo; os pareceres técnico, jurídico e do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural; o Dossiê descritivo sobre o bem cultural; a certidão do Registro; o título; e os materiais audiovisuais e fotográficos.

Esses documentos estavam então organizados exclusivamente por localização geográfica (pelos estados de ocorrência do bem cultural); por ordem alfabética do nome do bem cultural; por ordem cronológica de inscrição em um dos Livros de Registro; e, por fim, pelos Livros de Registro (a saber, Celebrações, Lugares, Formas de Expressão e Saberes). Era uma proposta simples que buscava publicizar e promover esse acervo que estava todo em

meio físico e arquivado no IPHAN em Brasília. A perspectiva de compartilhamento desses documentos e a nova organização possibilitaram uma maior fruição da documentação e o contato da população com os bens Registrados. A nota de imprensa do IPHAN, na época de lançamento, destacava justamente que “os comandos do BCR são simples e objetivos, possibilitando uma navegação fácil e direcionada” (IPHAN, 2010a).

O BCR fora pensado então para atender ao público de: (1) detentores desses bens culturais imateriais que gostariam de ter acesso contínuo a essas informações; (2) pesquisadores interessados na temática do patrimônio cultural imaterial ou em algum bem cultural específico; (3) professores e agentes educativos; (4) jornalistas e comunicadores; e (5) gestores públicos de estados, municípios e do Distrito Federal ou ainda de outros setores do governo federal, entre outros.

Na notícia sobre o lançamento do BCR, veiculada pelo *Correio Braziliense* em agosto de 2010, indicava-se que:

Segundo a técnica da Coordenação de Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN, Luciana Luz, a iniciativa vai contribuir para que a população valorize e mantenha as tradições culturais do país vivas. “Por meio dessa divulgação, o bem é reconhecido e valorizado por toda a população. Ele tem maior visibilidade não só para a região, mas para todo o Brasil”, afirmou. “Isso gera interesse de pesquisa e de incentivo para que esses bens recebam mais investimentos”, completou. (IPHAN LANÇA, 2010)

Esse repositório esteve em funcionamento de 2010 até 2014, quando não foi mais possível fazer pequenos desenvolvimentos nem tampouco sua manutenção.

Como solução para atendimento dos preceitos legais, os documentos referentes aos bens registrados foram disponibilizados na página do IPHAN na

internet. Infelizmente, essa situação não propiciava melhores experiências para o usuário, assim como não apresentava possibilidade de cruzamentos de dados, filtros ou classificações para buscas específicas, uma apresentação georreferenciada, dentre outras limitações.

A partir dos resultados positivos resultantes da primeira parceria do IPHAN com o Ibict e com a plataforma *Tainacan*, percebeu-se que esta seria uma tecnologia com potencial para retomar o BCR. Foi assim que o projeto Memória em Redes incluiu dentre suas metas, o estudo e o tratamento dos dados digitais referentes aos bens culturais registrados. A partir desse esforço inicial de tratamento automático e curadoria inicial de dados, foi possível lançar, ainda em abril de 2023, o novo BCR (IPHAN, 2023).

O novo desenho para o BCR manteve os mesmos documentos disponibilizados na primeira versão e também as formas de classificação e organização dos dados, e então avançou. Construiu uma descrição mais detalhada dos bens culturais, acrescentou vínculos ao processo administrativo disponível na interface pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IPHAN, ampliou as informações sobre a territorialidade dos bens culturais registrados, trouxe dados sobre as atividades de reavaliação decenal dos bens culturais registrados e a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Para o futuro, espera-se ampliar as possibilidades de agregação dos dados para aprimorar as interfaces de navegação pelo repositório, assim como sua interoperabilidade com os demais sistemas do IPHAN e do governo federal. Além disso, já está em desenvolvimento a ampliação das informações e documentos sobre as ações de apoio à sustentabilidade dos bens culturais registrados para disponibilizar também os dados de monitoramento e avaliação dos planos de salvaguarda desses bens.

● 3.5.2 REPOSITÓRIOS E SISTEMAS PARA O INRC

Apesar do Decreto nº 3.551 (Brasil, 2000) não citar o INRC propriamente, ele demarca, como vimos, a necessidade de manutenção de um banco de dados sobre o patrimônio imaterial e a necessidade de implementação de políticas específicas de inventário, referenciamento e valorização. Na organização das políticas de patrimônio imaterial, o BCR foi criado para suprir a primeira demanda e o INRC foi o instrumento encarregado da segunda.

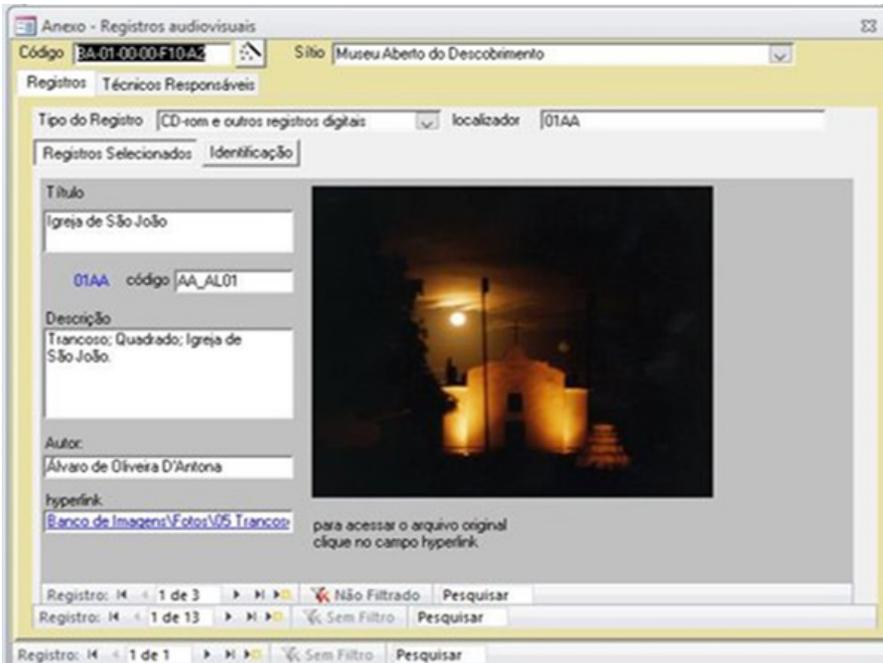
Desde o lançamento do INRC, entre 1999 e 2000, enquanto instrumento de sistematização de informações e dados de pesquisa, seu Manual de Aplicação era acompanhado também de uma base de dados em formato Access, que espelhava, em formato digital, os campos das fichas.

Figura 3.2 - Tela inicial do banco de dados do INRC em Access (1999-2004)



Fonte: IPHAN (2004).

Figura 3.3 - Tela de registro do banco de dados do INRC em Access (1999-2004)

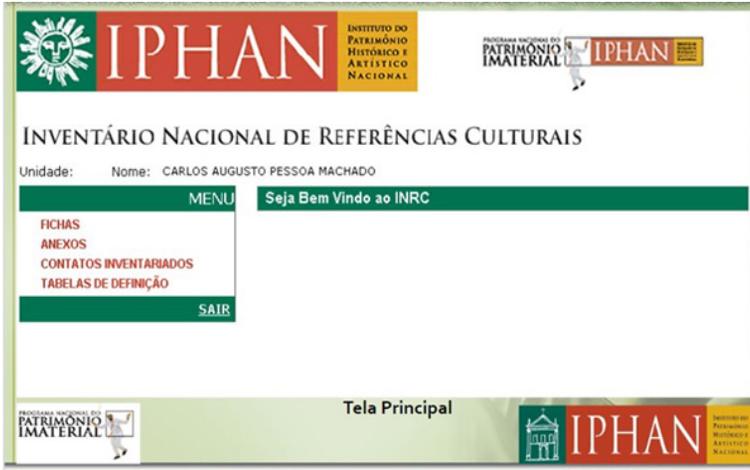


Fonte: IPHAN (2004).

Essa base de dados, contudo, foi descontinuada em 2004 por incapacidade do IPHAN, à época, de sustentar os acervos nela incluídos e garantir sua manutenção.

Então, entre 2009 e 2011 – mesmo período em que foi contratado o desenvolvimento do BCR – foram empreendidos novos esforços na criação de um sistema para o INRC, nomeado na época como S-INRC. Esse sistema também espelhava as fichas físicas do INRC para construção de um repositório de informações e documentos.

Figura 3.4 - Tela principal do Sistema do Inventário Nacional de Referências Culturais (S-INRC)



Fonte: IPHAN (2011).

Figura 3.5 - Tela de cadastro do Sistema do Inventário Nacional de Referências Culturais (S-INRC)



Fonte: IPHAN (2011).

Em 2011, a interface pública do S-INRC foi lançada em caráter experimental. Na ocasião, a nota do IPHAN a imprensa noticiou que:

O S-INRC é uma plataforma digital que está sendo desenvolvida para o gerenciamento de todo o processo de pesquisa do inventário. No futuro, deverá ser utilizado para a construção de relatórios, oferecendo subsídios para a implementação e gestão das políticas públicas de patrimônio cultural imaterial. Além disso, o sistema fornecerá indicadores não apenas para avaliar as condições de existência e transmissão dos bens culturais, como também para aferir a eficácia das ações destinadas à sua preservação. (IPHAN, 2011)

Infelizmente, no próprio ano de 2011, o sistema teve que ser descontinuado devido a problemas de infraestrutura no parque tecnológico do IPHAN que comprometeram permanentemente sua utilização.

Foi então por ocasião da revisão do INRC, que comentamos anteriormente, que o DPI se deparou novamente com a necessidade, o desejo e a demanda para a construção de uma solução tecnológica que disponibilizasse para os cidadãos brasileiros as informações e documentações produzidas ao longo de mais de vinte anos de realização do INRC. Nesse momento, o IPHAN buscou o Ibict para o desenvolvimento do projeto discutido nesta publicação.

A plataforma do Novo INRC, desenvolvida no *Tainacan*, apresenta uma solução inteiramente digital para o inventário e, agora, pensado para a topografia digital da década de vinte do século XXI.

● 3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os acervos digitais produzidos, apenas pelas áreas de identificação e registro da política de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do IPHAN, em levantamento preliminar à realização do projeto foco desta publicação, eram constituídos por significativo volume de dados. Foram cerca de 288.902 itens, oriundos de 187 projetos de identificação e 52 dossiês⁵ de bens registrados que foram foco dos estudos de viabilidade de sua disponibilização por meio de novas plataformas on-line.

Como é possível perceber do histórico que trouxemos, o principal objetivo das experiências malfadadas com repositórios sempre foi a extroversão dos dados sobre a diversidade cultural brasileira ao cidadão brasileiro para garantir seu direito à memória e à cultura. Essa perspectiva, verdade seja dita, remonta a décadas anteriores ao próprio Departamento de Patrimônio Imaterial e também é uma preocupação compartilhada com outras áreas do campo do patrimônio cultural, como o material e o arqueológico.

Cabe destacar, ainda, que os principais impasses que enfrentamos para a construção desses sistemas e repositórios não são exclusivos ao IPHAN. São realidades vivenciadas por grande parte das instituições de cultura do país: esparsos recursos humanos e orçamentários, infraestrutura e parque tecnológico deficitário e poucas soluções tecnológicas pensadas especificamente para as necessidades e particularidades de nossas instituições e acervos.

O diálogo e a parceria frutíferas entre IPHAN e Ibict nos permitiu avançar nessa questão e encontrar caminhos possíveis e sólidos para, enfim, disponibilizar nosso amplo acervo ao público a partir de esforços coletivos, em

⁵ No contexto do projeto, foram tratados 52 conjuntos documentais referentes a bens registrados, mas desde o lançamento do BCR foram registrados outros 03 bens culturais imateriais – o Choro, o Samba de Bumbo Paulista e o Ofício, Saberes e Práticas das Parteiras Tradicionais do Brasil –, que agora estão sendo inseridos no repositório durante o fluxo das atividades da Coordenação de Registro e Revalidação do DPI.

redes de parceria, que torna possível e viável, uma velha demanda institucional e social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº. 3.551, de 04 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=3551&ano=2000&ato=c86UTRE1kMNpWT739>. Acesso em: 06 jun. 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **A identificação do patrimônio cultural pela lente das referências culturais: conquistas e obstáculos de um percurso.** Brasília: IPHAN, 2022. (20 anos INRC). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/20_anos_inrc_volume1.pdf. Acesso em: maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Banco de dados do patrimônio cultural imaterial brasileiro. **Portal do IPHAN.** Brasília, 06 ago. 2010a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2996/banco-de-dados-do-patrimonio-cultural-imaterial-brasileiro>. Acesso em: 27 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Documentação do Inventário Nacional de Referências Culturais está disponível na internet. **Portal do IPHAN.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1653/documentacao-do-inventario-nacional-de-referencias-culturais-esta-disponivel-na-internet>. Acesso em 27 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação.** Brasília:

IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. IPHAN lança repositório digital dos Bens Culturais Registrados: A plataforma online reúne informações, mídias e documentos de cada bem imaterial reconhecido pelo Instituto. **Portal do IPHAN**, Brasília, 11 abr. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/iphan-lanca-repositorio-digital-dos-bens-culturais-registrados>. Acesso em: 27 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois**: Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil (2003-2010). 2. ed. Brasília: IPHAN, 2010b.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio Imaterial**: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: MinC; IPHAN, 2006a.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria nº 200, de 18 de maio de 2016**. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI. Brasília: IPHAN, 2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2006**. Determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Brasília: IPHAN, 2006b.

IPHAN LANÇA banco de dados para divulgar patrimônio cultural do país. **Correio Braziliense**, Brasília, 10 ago. 2010. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/08/10/interna-bra>

[sil,206972/iphan-lanca-banco-de-dados-para-divulgar-patrimonio-cultural-do-pais.shtml](https://sil.206972/iphan-lanca-banco-de-dados-para-divulgar-patrimonio-cultural-do-pais.shtml). Acesso em: 27 maio 2024.

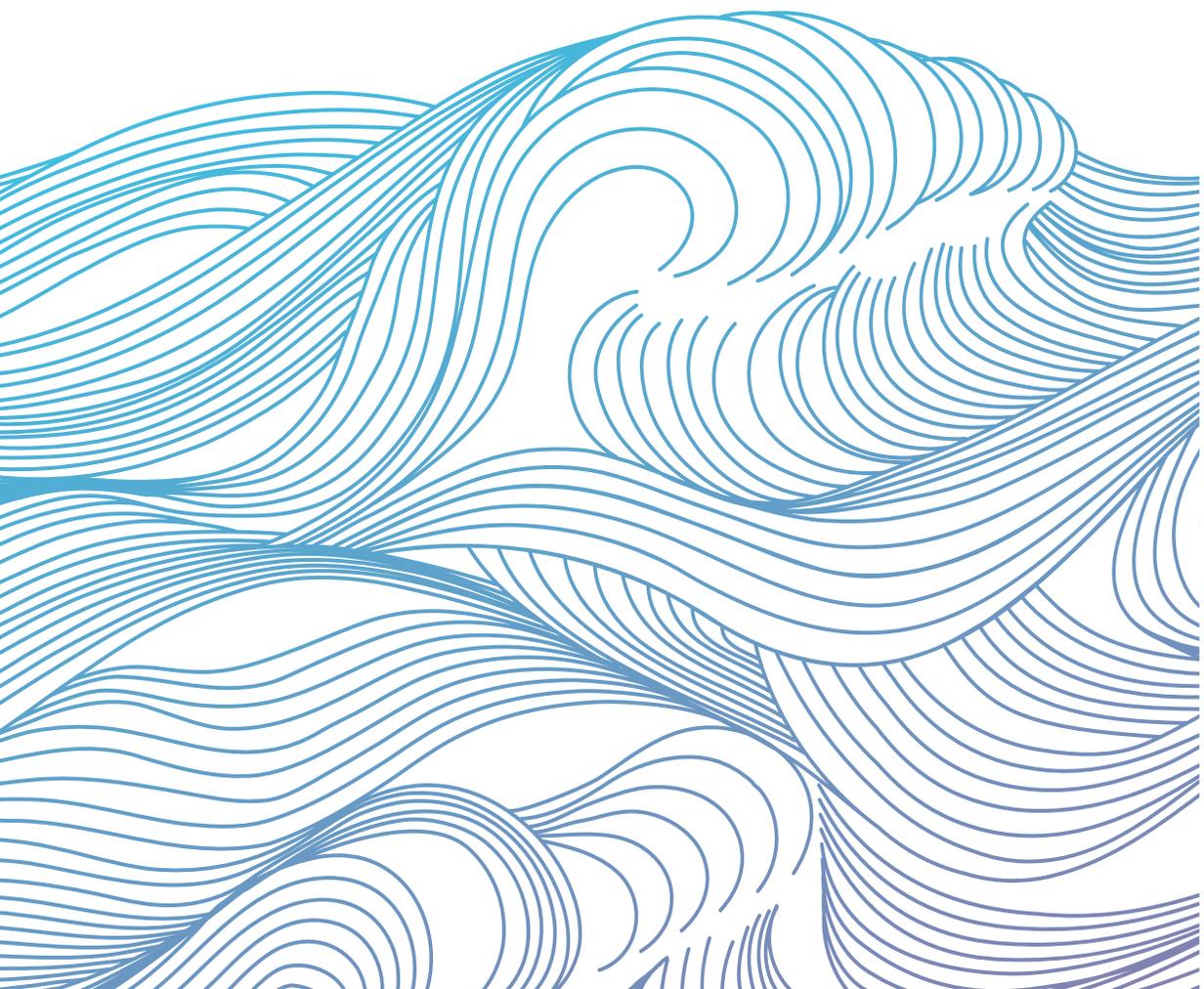
COMO CITAR O CAPÍTULO:

GUSMÃO, Deyvesson; DIANOVSKY, Diana; LACERDA, Marina; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado. Documentação, salvaguarda do patrimônio cultural e os desafios para a construção de repositórios digitais em instituições de cultura: Inventário Nacional de Referências Culturais e Repositório dos Bens Culturais Registrados. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 3, p. 52-77. DOI: 10.22477/9786589167808.cap3

CAPÍTULO 4

A PLATAFORMA DIGITAL DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

DANIELLE DO CARMO



● 4.1 INTRODUÇÃO

O uso do inventário, como instrumento de produção de conhecimento e fonte de informação sobre os bens culturais, permeia as práticas de preservação no campo do patrimônio cultural e parece se constituir como um instrumento essencial na salvaguarda e gestão de bens culturais materiais e imateriais na busca de captar suas complexidades. No contexto do patrimônio imaterial, Artese e Gagliardi (2017) definem o ato de inventariar como “[...] registrar a informação de forma adequada para preservar e salvaguardar o patrimônio identificado. A inventariação deve ser feita ‘com vista à salvaguarda’, aplicando medidas que assegurem que o patrimônio cultural imaterial possa ser transmitido de uma geração para outra” (Artese; Gagliardi, 2017).

No Brasil, o inventário, ao lado dos instrumentos de preservação, registro e tombamento, é determinado como meio de proteção do patrimônio cultural brasileiro na Constituição Federal de 1988 (art. 216, §1º). No âmbito específico dos museus, o Decreto Presidencial nº 8.124 de 2013 torna o inventário obrigatório e regulamenta a realização do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados (INBCM), sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Segundo Motta e Rezende (2016), o inventário é utilizado como um instrumento de preservação desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, hoje Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN). Desde então, diferentes tipos de inventários surgiram no âmbito do IPHAN como o Inventário Nacional de Bens Móveis Integrados (INBMI), o Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU), o Inventário de Bens Arquitetônicos (IBA), o Inventário de Configuração de Espaços Urbanos (INCEU), o Inventário Nacional de Material de Artilharia (INMA), o Cadastro de Bens Procurados (BCP), o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA), o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), o Inventário Nacional de Coleções Arqueológicas (INCA), o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), atualmente, é um dos principais inventários de identificação. Esse formato e modo de inventariar foi originalmente construído com o intuito de capturar elementos e dinâmicas culturais - materiais e/ou imateriais - os significados e sentidos coletivos e comunitários.

O ato de identificar, no contexto das políticas voltadas para a salvaguarda do patrimônio imaterial, corresponde, grosso modo, a discernir e nomear práticas sociais que são vivenciadas, significadas coletivamente e que conferem sentidos de pertencimento. Essa ação implica no engajamento das comunidades detentoras em processos reflexivos acerca de suas culturas que, ao acionar referenciais de memória, constroem autoimagens através da demarcação de fronteiras e aproximações culturais, constituindo processos sociais e políticos de conformação, reiteração ou reconfiguração de identidades. (IPHAN, 2000)

O instrumento tornou-se protagonista da política brasileira de patrimônio cultural no ano 2000, quando foi estabelecido o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). O estabelecimento do PNPI viabiliza uma série de ações de apoio e fomento à salvaguarda dos bens culturais imateriais. De acordo com o Art. 8º da Portaria IPHAN nº 200/2016, o objetivo do macro-processo Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial

[...] tem como objetivo produzir conhecimento e documentação - textual, sonora, visual e audiovisual - sobre o patrimônio imaterial por meio da utilização de instrumentos e metodologias específicas, visando à salvaguarda de bens culturais e o subsídio de políticas públicas. Considerando a natureza dinâmica e processual do patrimônio imaterial, entende-se a produção de conhecimento e documentação como atividade estratégica para a sua preservação. (IPHAN, 2016)

Desde então, o INRC agregou ao seu acervo 186 projetos⁶ de identificação e, ao longo dos anos, foi objeto de reflexões e avaliações. Desde que o INRC passou a ser gerido pela Coordenação de Identificação (COIDE) do Departamento do Patrimônio Imaterial, entre os anos 2003 e 2004

[...] o DPI já realizou três encontros de avaliação da política de identificação do patrimônio: o primeiro, durante os dias 26 e 29 de setembro de 2005, intitulou-se “I Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais”; o segundo, denominado “II Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais”, deu-se entre os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2007; o terceiro e último, “III Encontro de Avaliação da Política de Identificação do Patrimônio Imaterial”, ocorreu entre os dias 26 e 30 de agosto de 2013, todos realizados na cidade de Brasília. Os debates nos três eventos concentraram-se bastante na aplicação do INRC para a identificação do patrimônio cultural imaterial, seus limites, potencialidades e propostas de melhoria.

Além disso, entre os anos de 2012 e 2015, o DPI contratou alguns consultores especializados que desenvolveram análises específicas e gerais a respeito do INRC. Tais avaliações também foram importantes para balizar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais (GT-INRC).

Durante os meses de outubro e novembro de 2015, a Coordenação de Identificação – COIDE/DPI organizou um grupo de estudos com encontros semanais para discutir os seguintes temas: política pública de patrimônio imaterial e identificação; a noção de referências culturais; metodologia e documentação; modelos de inventário e; inventário na política pública. Tais encontros foram baseados em leituras indicadas previamente e em livre

⁶ Dados coletados em maio de 2022. As experiências de realização do INRC são relatadas pela equipe do IPHAN na Coleção 20 anos INRC, disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=70&busca=>. Acesso em: 27 maio. 2024.

discussão dos textos e os participantes eram técnicos do Departamento de Patrimônio Imaterial-DPI, do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização-DEPAM e do Departamento de Apoio e Fomento-DAF (atual Departamento de Cooperação e Fomento-DECOF). (IPHAN, 2019)

As iniciativas mencionadas acima foram o ponto de partida para o Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais (GT-INRC), criado por meio da portaria pela Portaria nº 283, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016. O Relatório Final do Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais (2019) detalha os resultados das discussões do grupo e apresenta recomendações para os problemas identificados ao longo do trajeto realizado pelos agentes do INRC.

Com base nas problemáticas informacionais consolidadas pelo GT-INRC, a Coordenação de Identificação do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan estabelece - entre os anos 2019 e 2024 - parcerias entre o Ibict e a UnB para a realização de processos de reestruturação informacional do INRC, são eles: o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais (2019-2022) e o projeto Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede (2022-2024).

● 4.2 UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA O INRC

Um dos principais resultados do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para a Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais foi a concepção de uma plataforma digital para o INRC. Dessa forma, o *software* Tainacan, repositório digital originalmente desenvolvido pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Uni-

versidade de Brasília e o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), foi adotado como plataforma tecnológica para o sistema de informação do INRC.

Em 2016, uma parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) no desenvolvimento do sistema livre Tainacan – plataforma online para a criação de repositórios digitais e difusão dos acervos com foco em mídias digitais -, viabilizou a customização da ferramenta para atender às necessidades de catalogação e difusão dos acervos dos museus do Ibram. (IBRAM, 2021)

Dessa forma o Tainacan se torna o principal sistema do Programa Acervo em Rede do Ibram que, desde 2013, tem “como principal objetivo promover a democratização do acesso digital aos bens culturais musealizados, promovendo também a digitalização e a documentação dos acervos das instituições museológicas na internet.” (IBRAM, 2021)

Figura 4.1 - Páginas criadas pelo Tainacan e WordPress



Fonte: Wiki do Tainacan (2024)⁷.

⁷ Disponível em: [Tainacag.org](https://tainacag.org). Acesso em: 26 maio 2024.

Após a realização de estudos e testes de modelagem das informações com base no corpus documental do acervo legado do INRC, constatou-se que o *software* Tainacan, em combinação com as funcionalidades de páginas e exposição do WordPress⁸, poderia se tornar uma solução adequada para abrigar os novos dados do processo de reestruturação do Inventário, assim como, posteriormente, ser adaptado para receber os dados da máxima documentação já incorporada como acervo do INRC.

Ao longo do tempo, o *software* foi submetido a uma série de alterações, com base nos requisitos e necessidades informacionais levantadas e identificadas. Como resultado surge a versão Tainacan do INRC. Sobre isso, Luna, *et al.* (2024) relata que

O Tainacan, de forma geral, foi desenvolvido para atender a necessidade de gestão de objetos digitais de cunho cultural, como um *plugin* do WordPress. Para tanto, implementa temas para ajustar as necessidades de apresentação das informações. Assim, para atender as necessidades específicas de apresentação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) inicialmente foi criado um tema exclusivo para esse fim (Tema INRC). O Tema do Iphan foi desenvolvido no cenário de um projeto para o novo INRC. Na época, havia a perspectiva de uma forte identidade visual associada ao projeto e requisitos bem definidos do que era necessário para se migrar o antigo INRC para a estrutura do WordPress+Tainacan. Entretanto, para a gestão de inventários, precisou agregar novas funcionalidades, ante a complexidade deste tipo de documentação, ainda pouco conhecida pelo público em geral.

O sistema de repositório digital e a nova arquitetura informacional do Inventário foi estabelecida pelo GT-INRC entendendo que a plataforma digital

⁸ O WordPress é um sistema livre e aberto de gestão de conteúdo para internet, de grande popularidade, voltado principalmente para a criação de páginas eletrônicas (sites) e blogs on-line e distribuído gratuitamente.

deveria estar em consonância com os princípios e padrões da web contemporânea, apresentando soluções de geração e guarda de acervo digital, acesso, busca, descoberta e reutilização da informação.

Nesse sentido, além da organização de acervos digitais, o Inventário associará ao Tainacan instrumentos que possibilitem a produção e criação desses acervos, da forma descentralizada, online e o mais autônoma possível, pelos diversos interessados, ao tempo em que também permitam uma progressiva interação entre dados do INRC e dos demais sistemas do IPHAN, sem deixar de cuidar da adequada destinação dos resultados desses esforços em solução de repositório digital confiável. (IPHAN, 2022)

4.3 OS NOVOS FORMULÁRIOS DE COLETA DE DADOS DO INRC: AS COLEÇÕES DO REPOSITÓRIO

Dentro da terminologia do repositório, as coleções são agrupamentos de itens que podem ser descritos com base em um mesmo conjunto de metadados. No INRC, os formulários são itens de coleções em preenchimento. Uma vez preenchidos, esses formulários geram itens que ficam guardados dentro das coleções.

Figura 4.2 - Print da visão administrativa da página de coleções do repositório digital do INRC

The screenshot shows the administrative interface of the INRC digital repository. The page title is 'Coleções do repositório'. It features a sidebar with navigation options like 'Coleções', 'Itens', 'Metadados', 'Filtros', 'Taxonomias', 'Atividades', 'Permissões', 'Importadores', and 'Exportadores'. The main content area displays a list of collections with columns for 'Miniatura', 'Nome', 'Descrição', 'Data de modificação', 'Data de criação', 'Criado por', and 'Total de itens'. The collections are listed as follows:

Miniatura	Nome	Descrição	Data de modificação	Data de criação	Criado por	Total de itens
	1.1 - Agentes do Patrimônio	O cadastro de agentes do patrimônio tem por final...	Julho 8, 2023	Junho 28, 2021	admin admin	261
	1.2 - Organizações	O cadastro de organizações tem por finalidade a r...	April 27, 2022	Junho 28, 2021	admin admin	9
	1.3 - Proposta de Identificação	O cadastro de propostas de identificação tem como o...	Março 28, 2022	Junho 28, 2021	admin admin	1
	2.1 - Projeto de Identificação	Base de um formulário a ser preenchido pelo proje...	Março 7, 2024	Novembro 22, 2022	admin admin	167
	2.2 - Detalhamento dos Projetos de Id.	O cadastro de projetos de identificação é aplicad...	Novembro 7, 2023	Março 28, 2021	admin admin	3
	3.1 - Identificação - Comunidade	Banco especializado sobre as ações e comunidades...	Novembro 9, 2023	April 12, 2021	admin admin	1
	3.2 - Identificação - Território	Banquetta e comentários sobre bens culturais...	dezembro 10, 2023	April 12, 2021	admin admin	847
	3.3 - Identificação - Bem Cultural	Banquetta e comentários sobre bens culturais...	dezembro 10, 2023	April 12, 2021	admin admin	974
	3.4 - Identificação - Grupo	Banco de bens culturais cuja política é organizad...	Julho 12, 2023	April 14, 2021	admin admin	10
	3.5 - Identificação - Detentores	É um banco de dados com a pessoa que pos...	Março 14, 2024	April 14, 2021	admin admin	1392
	3.6 - Diagnóstico comunitário	A proposta de um diagnóstico comunitário com a...	Novembro 9, 2023	Março 31, 2021	admin admin	0
	4.1 - Bibliografia	Conteúdo de referências bibliográficas	Julho 8, 2023	Outubro 2, 2023	None	149
	4.2 - Documentos	Após a identificação de documentos produzidos pel...	dezembro 9, 2023	Novembro 8, 2021	admin admin	996
	4.3 - Mídias	Após a identificação de registros audiovisuais, f...	Novembro 23, 2023	Outubro 2, 2023	None	603

Fonte: INRC (2024)⁹.

Os primeiros dois grupos de coleções foram categorizadas com base em etapas definidas pelos gestores do INRC.

A etapa Cadastro é formada pelas seguintes coleções:

- A coleção **Agentes de Patrimônio** visa construir um banco de dados de detentores, pesquisadores, gestores de políticas públicas, ativistas, representantes de comunidades e outros profissionais engajados com o patrimônio cultural.
- A coleção **Organização** pretende reunir informações sobre organizações formais ou não formais, incluindo associações, cooperativas, órgãos públicos dos três níveis de governo, empresas, e coletivos informais, como fóruns, movimentos sociais e grupos de pesquisa. Visa

⁹ Disponível em: <https://inrc.iphan.gov.br/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

captar informações de organizações atuantes no âmbito do patrimônio cultural e no apoio às comunidades detentoras de bens culturais.

- A coleção **Proposta de Identificação** tinha como objetivo coletar propostas de projetos de Identificação. Essa coleção foi descontinuada na presente versão do INRC.

A etapa Identificação é composta pelas coleções:

- A coleção **Projeto de Identificação** apresenta dados básicos do projeto.
- A coleção **Detalhamento de Projeto** complementa informações sobre o planejamento e execução do projeto.
- A coleção **Comunidade** tem como objetivo captar dados sobre as comunidades no contexto do projeto ou da base social mais ampla do bem cultural.
- A coleção **Território** busca reunir informações sobre os espaços geográficos em que as manifestações ocorrem e/ ou em que os grupos e comunidades atuam.
- A coleção **Bem Cultural** reúne informações sobre os bens culturais identificados, considerando as categorias.

Outro grupo são as coleções transversais:

- A coleção **Bibliografia** guarda as referências bibliográficas relacionadas aos tópicos de interesse do projeto de identificação.

- A coleção **Documentos** funciona como um bolsão da documentação relacionada aos tópicos de interesse documentos produzidos pelas pesquisas.
- A coleção **Mídias** visa estabelecer um banco das imagens, sons e vídeos gerados ou coletados pelas equipes que pesquisa.

As características de cada projeto de identificação, assim como dos dados coletados em campo, determinarão quais e quantos itens de coleção serão preenchidos e utilizados, bem como o nível de aprofundamento das informações.

4.4 RELAÇÕES PODEROSAS E A CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS POR MEIO DA PLATAFORMA DO INRC

Ao realizar uma análise da informação do INRC e alguns exercícios de modelagem de dados, percebeu-se que a representação da documentação (mídias, documentos, itens de formulário) exigia uma modelagem complexa em termos de relacionamentos.

Dessa forma desenvolveu-se uma modelagem de dados cujos itens de diferentes coleções precisam se relacionar para que as informações possam ser devidamente contextualizadas. Como exemplo podemos citar o projeto de identificação Arte Santeira do Piauí¹⁰. O item da coleção Projeto recebe o nome do projeto de identificação e apresenta algumas informações básicas sobre a pesquisa. A partir da criação desse item principal, os outros itens registrados em outras coleções podem e devem se relacionar ao item de seu projeto de referência. Dessa forma, tanto por meio do acesso administrativo

¹⁰ Disponível em: <https://inrc.iphan.gov.br/2-1-projetos/irnc-arte-santeira-do-piaui/>. Acesso em: 27 maio 2024.

quanto público é possível visualizar os bens que estão relacionados não só aos itens da coleção do projeto, mas também a todos os outros itens do repositório aos quais foram atribuídos relacionamentos.

Figura 4.3 - Print da visão administrativa do item Arte Santeira do Piauí na coleção de projetos

The screenshot displays the administrative interface for the 'Arte Santeira do Piauí' item. The top navigation bar includes 'Tainacan' and search options. The main content area is divided into several sections:

- Metadados (12):** A section for item metadata, with a note that related items share the same metadata type.
- Documentos:** A section for documents, showing 'Arte Santeira do Piauí' with a preview of the document's content.
- Projetos relacionados:** A section for related projects, organized into sub-sections:
 - 3.2 - Identificação - Território:** Lists related locations: Teresina, Parnaíba, Campo maior, José de freitas, Pedro II, and Piauí.
 - 3.3 - Identificação - Bem Cultural:** Lists related cultural assets: Arte santeira.
 - 3.5 - Identificação - Detentores:** Lists related holders: Farias, Mestre Araujo, Ibiapina, Veronica, Ermar, Natanael, Joaoliveira, Guilherme, Verim, and Juca Lima.
- Bibliografia:** A section for related bibliographic references, including works by Cavalcante, Silva, Mafas, and others.

The right sidebar features a 'Miniatura' (thumbnail) and a 'Texto alternativo' (alt text) field, with a note indicating that no alt text is currently present for this item.

Fonte: INRC (2024).

Dessa forma, constrói-se uma rede de objetos digitais que se interligam e se referenciam, permitindo que o usuário ao navegar nos dados da plataforma tenha acesso a uma rede de informações de diferentes naturezas sobre as manifestações culturais documentadas.

Figura 4.4 - Print da visão pública da página da Arte Santeira do repositório digital do INRC, detalhe de relações do item

ITENS RELACIONADOS A ESTE

Agentes do Patrimônio
Projeto Relacionado



Daniel Oliveira Da Silva



Adriana P Moura



Daniel Oliveira



Ricardo Augusto



Elton Rabelo

[Ver todos os 9 itens relacionados](#)

4.2 - Documentos
Projetos relacionados



Questionário De Identificação Oficinas E Modos De Fazer - Arte Santeira Do Piauí



Questionário De Identificação Oficinas E Modos De Fazer - Arte Santeira Do Piauí



Questionário De Identificação Oficinas E Modos De Fazer - Arte Santeira Do Piauí



Questionário De Identificação Oficinas E Modos De Fazer - Arte Santeira Do Piauí



Questionário De Identificação Oficinas E Modos De Fazer - Arte Santeira Do Piauí

[Ver todos os 189 itens relacionados](#)

4.3 - Mídias
Projetos relacionados



Veronica_foto_06.J pg



Veronica_foto_05.J pg



Veronica_foto_02.J pg



Veronica_foto_03.J pg



Veronica_foto_02.J pg

[Ver todos os 220 itens relacionados](#)

4.1 - Bibliografia
Projeto relacionado



CAVALCANTE, Ivana Medeiros Pacheco. Patrimônio - Casa de Pau, Cara de Santo. Disponível em: <http://www.fumdh.ufmg.org.br/famda-mentos6/artigos/O-%20patrimonio%20-%20Ivana%20Medeiros.pdf>. Acesso em 10 nov 2007.



SILVA, Daniel Oliveira. Estudo para subsidiar o registro da arte santeira do Piauí. Teresina.19ª SR./IPHAN. 2007. 27p.



MAPAS. WWW.WIKIPEDIA.COM/BR/TERESINA_PIAUI. [www.wikipedia.com.br](http://WWW.WIKIPEDIA.COM/BR/TERESINA_PIAUI) 43 PERFIL ESTATÍSTICO E ANALÍTICO DO PIAUI. TERESINA: FUNDAÇÃO CEPRO. 2005.



MAPAS [HTTP://WWW.WEBBUSCA.COM/BR/PAGAM/TERESINA/TERESINA_A_MAPAS.ASP](http://WWW.WEBBUSCA.COM/BR/PAGAM/TERESINA/TERESINA_A_MAPAS.ASP)



UM SANTEIRO DO MEDIO PARNABA IN REVISTA PRESENÇA. ANO V. N. 11. ABR/JUN DE 1984. P.32-39.

[Ver todos os 41 itens relacionados](#)

Fonte: INRC (2024).

Outro ponto importante do arranjo informacional, possibilitado pela solução adotada, é a facilidade de construção de páginas personalizadas que, como mostrado no exemplo da página da Arte Santeira do Piauí abaixo, pode ser utilizado para a construção de narrativas sobre os projetos de identificação, os bens culturais e seu universo. Na construção dessas páginas, torna-se possível, por meio da funcionalidade Blocos Tainacan, reutilizar os itens ou informações dos itens inseridos no repositório.

Figura 4.5 - Print da visão pública da página da Arte Santeira do INRC



Fonte: INRC (2024).

4.5 A ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA COM OS DADOS LEGADOS, NOVO TEMA E LANÇAMENTO DA PLATAFORMA DO INRC

O projeto Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede, realizado entre os anos de 2022 e 2024, deu sequência à reestruturação digital do INRC por meio de diversas ações, entre elas o estudo e alimentação da base de dados do repositório digital do INRC e a reformulação do tema de acordo com a identidade da plataforma gov.br.

Segundo Shintaku *et al.* (2023), a documentação do acervo legado do INRC correspondia a 188 projetos de identificação, compostos por “9825 documentos textuais, 41428 fotografias, 3484 vídeos e 614 áudios”. Para a alimentação da nova plataforma do INRC com os dados presentes nessa documentação, um grande esforço analítico foi necessário para acomodar as informações registradas em formatos e estruturas informacionais da versão antiga do INRC, de forma a se compatibilizar com a nova estrutura, permitindo, assim, a disponibilização e consulta de mais de 24 anos de realização de projetos de identificação nos moldes do INRC. Uma vez que o padrão de compatibilização foi estabelecido, iniciou-se um processo de investigação da documentação para a extração automática e em massa das informações. Embora o desafio fosse grande, a equipe do projeto conseguiu minerar grande parte das informações relevantes, criando estratégias para que novos itens digitais se vinculassem aos seus documentos originais.

Hoje, a plataforma do INRC registra cerca de trinta e três mil e trezentos itens resultantes da mineração e alimentação do repositório em massa com os dados legados. Para que essas informações estejam disponíveis ao público com qualidade, ainda se faz necessária a realização de processos de curadoria, refino, tratamento e enriquecimento das informações. Atualmente, é possível acessar a plataforma¹¹ e consultar os dados completos referentes a dois conjuntos de documentação legada, a Arte Santeira do Piauí e o Frevo.

¹¹ Disponível em: <https://inrc.iphan.gov.br/>. Acesso em: 27 maio. 2024.

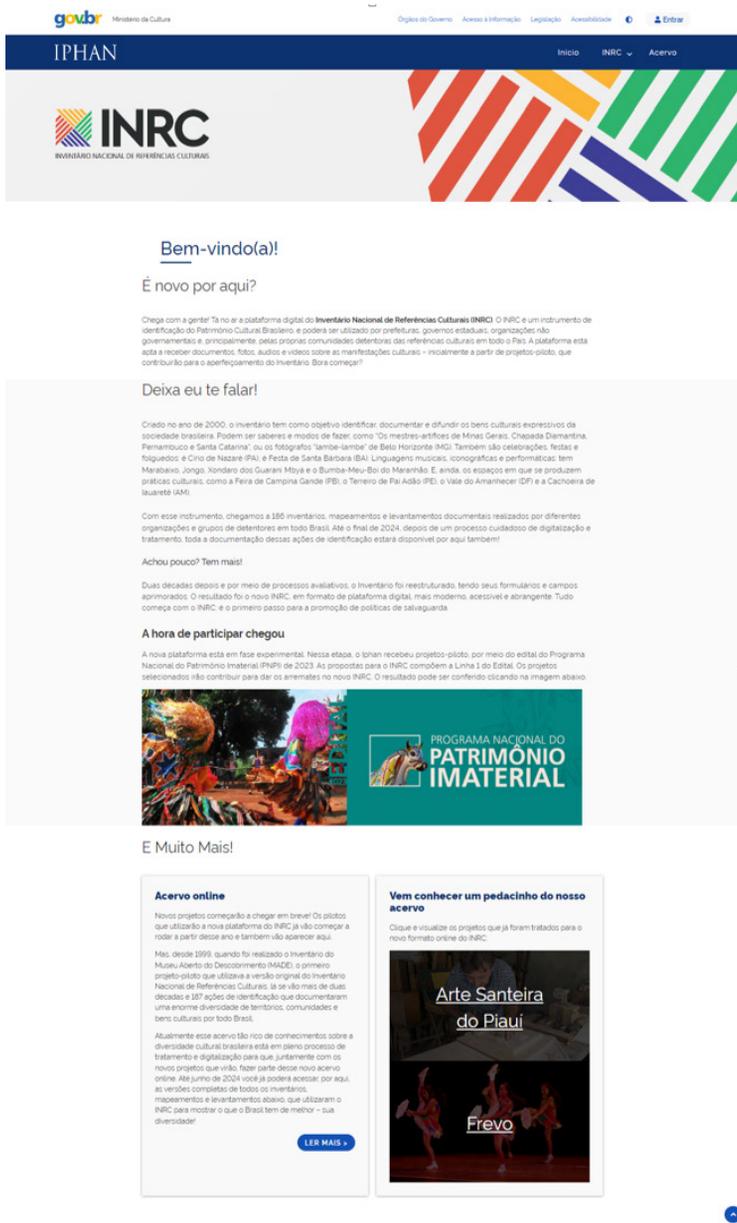
A proposta visual, originalmente apresentada para o sistema INRC, foi revisada e, no esforço de torná-la compatível com o padrão digital do governo (gov.br), foram realizadas uma série de alterações, a mais evidente é a adoção de uma paleta de cores azul e cinza.

Como preparação para a retomada do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial¹², dia 17 de julho de 2023, o IPHAN comunica publicamente, por meio das notícias de seu site, a existência da plataforma do INRC

O novo espaço virtual poderá receber documentos, fotos, áudios e vídeos sobre as manifestações da cultura brasileira – inicialmente a partir de projetos-piloto, que contribuirão para o aperfeiçoamento do Inventário. Considerada uma iniciativa para inovação e governo digital, a plataforma poderá ser utilizada por prefeituras, governos estaduais, organizações não governamentais e, principalmente, pelas próprias comunidades detentoras das referências culturais nos mais diversos territórios do país. Nesse formato, o INRC facilita a identificação de universos culturais, além de se tornar um repositório de conhecimento para toda a sociedade. (IPHAN, 2024)

¹² Com o lançamento de um novo edital para a realização de projetos de identificação.

Figura 4.6 - Print da página inicial da Plataforma do INRC



Fonte: INRC (2024).

● 4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo foram abordados resultados pontuais de esforços investigativos, colaborativos, especializados e multidisciplinares realizados em torno da reestruturação informacional do INRC.

Depois de mais de duas décadas do lançamento de sua primeira versão formal¹³, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) se encontra *on-line* e em funcionamento. Atualmente, seu repositório digital se encontra em período de testes por equipes de projetos selecionadas pelo edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)¹⁴.

As atividades de capacitação e apresentação da plataforma aos agentes do campo têm despertado interesse e contentamento com a nova plataforma e estrutura informacional do INRC. Os avanços realizados nos últimos quatro anos foram notáveis; entretanto, ainda há muito a ser feito. Desse modo, estão previstas a realização de outros projetos de pesquisa e desenvolvimento, que têm como objetivos principais o aprimoramento da ferramenta, dos processos informacionais e a garantia de qualidade dos dados legados.

¹³ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

¹⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/edital-do-programa-nacional-de-patrimonio-imaterial-pnpi-em-2023>. Acesso em: 27 maio 2024.

REFERÊNCIAS

ARTESE, Maria Teresa; GAGLIARDI, Isabella. Inventorying intangible cultural heritage on the web: a life-cycle approach. **International Journal of Intangible Heritage**, [S. l.], v. 12, p. 112-138, 2017. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Inventorying-IntangibleCultural-Heritage-on-the-a-Artese-Gagliardi/62f52bccbe4c7e57999335fc5e17d301b-2404fab>. Acesso em 13 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Acervos Ibram - Tainacan. **Gov.br**. Brasília, 19 nov. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/os-museus/acervos-online/acervos-ibram-tainacan>. Acesso em: 06 jun. 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **A identificação do patrimônio cultural pela lente das referências culturais: conquistas e obstáculos de um percurso**. Brasília: IPHAN, 2022. (20 anos INRC). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/20_anos_inrc_volume1.pdf. Acesso em: maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação**. Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria nº 200, de 18 de maio de 2016**. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI. Brasília: IPHAN, 2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Relatório Final do Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais (GT-INRC)**. Brasília: IPHAN, 2019.

MOTTA, Lia; REZENDE, Maria Beatriz. Inventário. *In*: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Invent%C3%A1rio%20pdf.pdf>. Acesso em 07 mai. 2024

SHINTAKU, Milton *et al.* **Relatório de cumprimento da meta 03**: estudos sobre alimentação automática de passivo. Brasília: Ibict, 2023. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/omp/index.php/edcotec/catalog/view/328/369/2109>. Acesso em: 27 maio 2024.

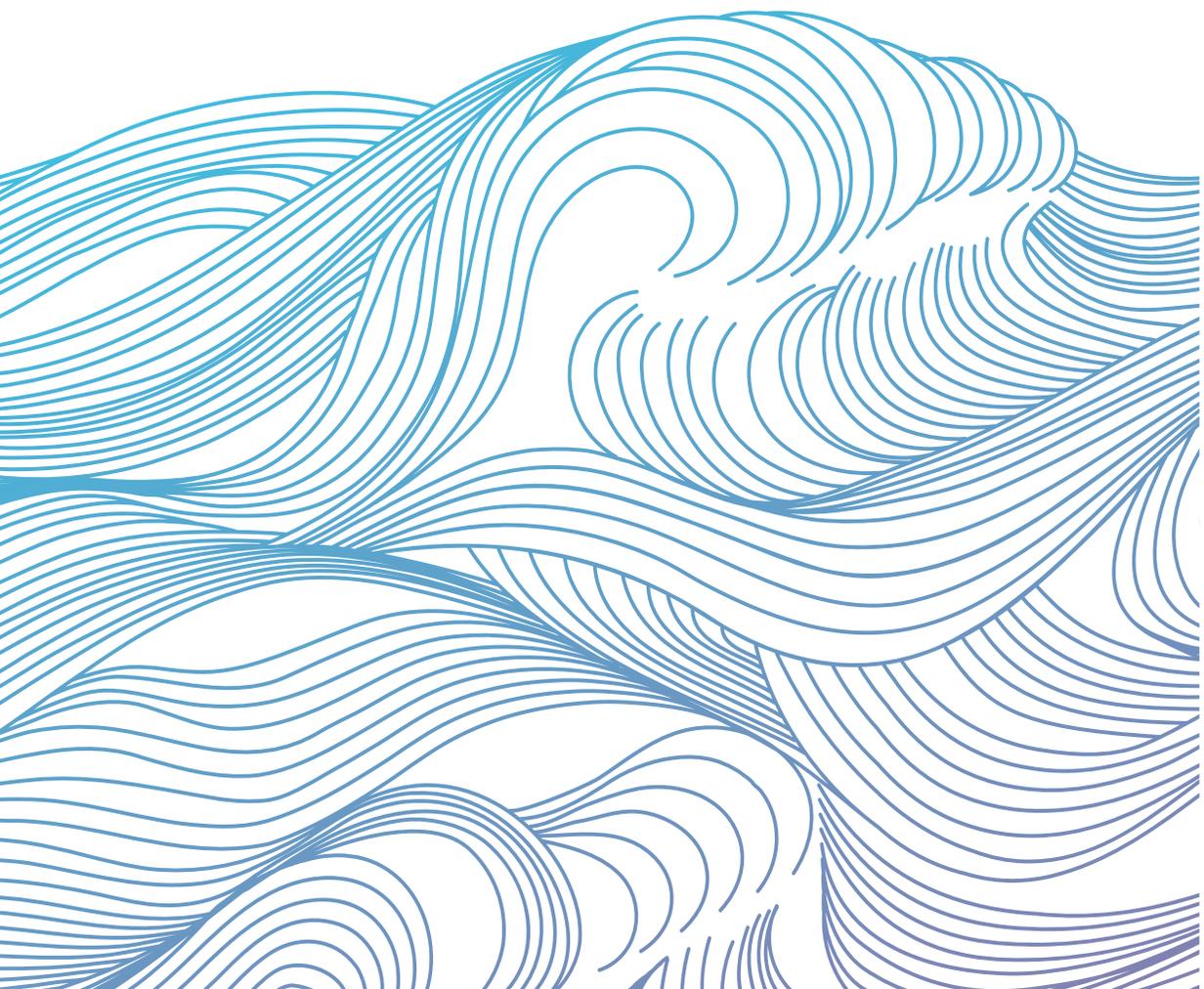
COMO CITAR O CAPÍTULO:

CARMO, Danielle do. A Plataforma digital do Inventário Nacional de Referências Culturais. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 4, p. 78-97. DOI: 10.22477/9786589167808.cap4

CAPÍTULO 5

COLEÇÕES DE DADOS E DOCUMENTOS LEGADOS E A SUA INSERÇÃO AUTOMATIZADA NA PLATAFORMA

**DANIELLE DO CARMO
JOÃO DE MELO MARICATO**



● 5.1 INTRODUÇÃO

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), criado em 2002 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), é um instrumento vital para a gestão do patrimônio cultural brasileiro. Seu objetivo é identificar, documentar e divulgar a vasta riqueza cultural do país, abrangendo tanto bens materiais quanto imateriais. O INRC adota um processo minucioso de registro, que envolve pesquisa bibliográfica e trabalho de campo, visando proporcionar uma compreensão abrangente e detalhada dos diversos aspectos culturais presentes em todo o Brasil.

O processo de registro do INRC é caracterizado pela produção de uma vasta documentação, que inclui levantamento bibliográfico, trabalho de campo e sistematização das informações coletadas. A pesquisa bibliográfica envolve a consulta a livros, artigos, documentos históricos e outros materiais relevantes para a construção do contexto histórico e social dos bens culturais. O trabalho de campo é essencial, consistindo em visitas aos locais, entrevistas com detentores e especialistas, e registros fotográficos e audiovisuais. Toda essa informação é organizada em um acervo documental abrangente, incluindo fichas de registro (Figura 1), relatórios técnicos, fotografias, vídeos, mapas e plantas, garantindo um registro completo e detalhado dos bens culturais (IPHAN, 2018).

A documentação produzida pelo INRC não apenas registra informações, mas também serve como um patrimônio cultural valioso, oferecendo uma base sólida para pesquisas, ações de preservação e valorização de iniciativas educacionais. A documentação facilita a realização de pesquisas acadêmicas sobre a cultura brasileira, apoia medidas eficazes de preservação dos bens culturais, e promove a valorização da cultura por meio de museus virtuais, publicações, eventos e educação patrimonial. Dessa forma, o INRC desempenha um papel crucial na preservação da memória cultural do Brasil,

promovendo sua valorização e garantindo um legado cultural rico e diverso para as futuras gerações.

O INRC é um dos principais instrumentos de identificação e produção de conhecimento sobre bens culturais de natureza imaterial e referências culturais associadas no Brasil. Criado e implementado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), visa documentar e preservar a diversidade cultural do país, registrando manifestações culturais, práticas, saberes e celebrações que compõem o patrimônio imaterial brasileiro. Sua primeira versão foi lançada em 2000 e, ao longo dos anos, se expandiu significativamente, abrangendo, atualmente, mais de 188 projetos de identificação. Esses projetos envolvem a colaboração de comunidades, pesquisadores e instituições culturais, resultando em um vasto acervo de dados que refletem a riqueza e a pluralidade das tradições culturais do Brasil (IPHAN, 2023).

Entre 2022 e 2024, foi realizado o projeto “Organização e Difusão dos Acervos Digitais do Patrimônio Cultural: A Memória em Rede”, em parceria entre o Iphan e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). O objetivo desse projeto foi estudar e alimentar a base de dados do novo repositório digital do INRC com os dados e documentos do acervo legado. Um dos principais desafios foi a compatibilização do acervo documental gerado no primeiro modelo do INRC, lançado em 2000, com o novo modelo disponibilizado pelo *software* de repositório digital Tainacan em 2023. Essa atualização resultou em uma nova e aprimorada forma de coleta de dados dos projetos de identificação para a alimentação do INRC (IBICT, 2023).

Além de melhorar a organização e acessibilidade dos dados, o projeto também buscou facilitar o acesso público aos bens culturais brasileiros. O novo repositório digital permite que pesquisadores, estudantes e público em geral possam acessar informações detalhadas sobre as referências culturais identificadas, promovendo maior visibilidade e valorização dessas manifestações culturais. A modernização do INRC com o uso do Tainacan, ocorrida entre os anos 2019 e 2022, também possibilita a integração com outras plataformas

digitais, aumentando a disseminação e o intercâmbio de conhecimento entre diferentes instituições e iniciativas de preservação cultural.

O Tainacan, *software* livre e de código aberto, destaca-se como uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso à informação e à cultura, sendo a tecnologia adotada para o novo INRC. Ele possibilita a gestão, organização e publicação de acervos digitais, permitindo que museus, bibliotecas, arquivos e centros de pesquisa disponibilizem seus bens culturais para a sociedade, promovendo a preservação do patrimônio e a inclusão social. Com funcionalidades versáteis como catalogação eficiente, armazenamento seguro e recursos interativos, o Tainacan garante a qualidade e o engajamento dos usuários (Silva, 2020). Sua aplicabilidade em diversos contextos, desde museus e bibliotecas até centros de pesquisa e projetos educacionais, demonstra sua versatilidade e impacto positivo, justificando sua adoção para o contexto do INRC, que representou um avanço significativo na gestão e difusão do patrimônio cultural imaterial brasileiro, e consolidando o INRC como uma ferramenta fundamental para a preservação e valorização da diversidade cultural do país. Com a implementação do novo repositório digital e o povoamento de seu sistema com os dados e documentos do acervo legado do INRC, agora está mais preparado para enfrentar os desafios da era digital, garantindo a proteção e a promoção das referências culturais brasileiras para as futuras gerações. Assim, este capítulo tem o objetivo de demonstrar e caracterizar o acervo legado e algumas etapas de desenvolvimento do projeto, bem como caracterizar os documentos identificados e processados durante a inserção no *software* Tainacam, incluindo algumas decisões aqui relacionadas.

5.2 ESTRUTURA INFORMACIONAL DO ACERVO LEGADO DO INRC

Para compreender o que constitui o acervo legado do INRC e a documentação que posteriormente foi incorporada no novo inventário, é crucial abordar o Manual de Aplicação do INRC, lançado em 2000. Este documento é fundamental, orientando a condução dos projetos de identificação de bens materiais e imateriais, mas ganha relevância no campo do patrimônio imaterial devido à sua adoção como instrumento no Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. Desenvolvido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o manual funciona como um guia metodológico abrangente, fornecendo diretrizes claras para a documentação, análise e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial (IPHAN, 2000).

O principal objetivo do Manual de Aplicação do INRC é padronizar os procedimentos para a identificação e documentação dos bens culturais, garantindo a consistência e a qualidade dos dados coletados. Ele é estruturado de maneira a cobrir todas as fases do processo de inventário, desde o levantamento preliminar até a documentação final, passando pelas etapas de identificação de sítios, localidades e bens culturais específicos.

O manual detalha os tipos de documentos que devem ser produzidos em cada etapa do inventário, incluindo fichas de campo (Figura 5.1), questionários, registros audiovisuais e anexos bibliográficos. Cada tipo de documento é acompanhado de instruções específicas sobre como preencher e quais informações incluir, assegurando uma abordagem abrangente e sistemática.

Figura 5.1 - Exemplo de parte de uma ficha utilizada para coleta de dados referentes ao acervo legado do INRC

MINC - MINISTÉRIO DA CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN

INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS ANEXO BENS CULTURAIS INVENTARIADOS		CÓDIGO DA FICHA					
		--	--	--	--	F1-	A3
UF	SÍTIO	LOC.	ANO	FICHA	NO.		

1. LOCALIZAÇÃO

SÍTIO INVENTARIADO	
LOCALIDADE	
MUNICÍPIO / UF	

2. RELAÇÃO DOS BENS

2.1. CELEBRAÇÕES
Reproduzir tabela se necessário.

DENOMINAÇÃO	Nome como é conhecido.			IDENTIFICADO		1
				SIM	NÃO	
TIPO	<input type="checkbox"/> CELEBRAÇÃO <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> FORMA DE EXPRESSÃO <input type="checkbox"/> LUGAR <input type="checkbox"/> OFÍCIO					
CONDIÇÃO ATUAL	<input type="checkbox"/> VIGENTE / INTEGRO <input type="checkbox"/> MEMÓRIA <input type="checkbox"/> RUÍNA					
OCORRÊNCIA	ÉPOCA	Se possível data.	LUGAR	Onde ocorre.		
DESCRIÇÃO	Desenvolver o seguinte roteiro: 1 – Caracterizar o bem no contexto das classificações consideradas (tipo e condição atual). 2 – Informar sobre principais características e etapas se for o caso. 3 – O público envolvido. 4 – Importância para a vida local. 5 – Outras informações relevantes.					
REGISTROS	Título ou descrição do documento.			Nº	Cf. Anexo 2	
CONTATOS	Pessoa ou instituição que poderá informar a respeito do bem.			Nº	Cf. Anexo 4	

DENOMINAÇÃO	Nome como é conhecido.			IDENTIFICADO		2
				SIM	NÃO	
TIPO	<input type="checkbox"/> CELEBRAÇÃO <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> FORMA DE EXPRESSÃO <input type="checkbox"/> LUGAR <input type="checkbox"/> OFÍCIO					
CONDIÇÃO ATUAL	<input type="checkbox"/> VIGENTE / INTEGRO <input type="checkbox"/> MEMÓRIA <input type="checkbox"/> RUÍNA					
OCORRÊNCIA	ÉPOCA	Se possível data.	LUGAR	Onde ocorre.		
DESCRIÇÃO	Desenvolver o seguinte roteiro: 1 – Caracterizar o bem no contexto das classificações consideradas (tipo e condição atual). 2 – Informar sobre principais características e etapas se for o caso. 3 – O público envolvido. 4 – Importância para a vida local. 5 – Outras informações relevantes.					
REGISTROS	Título ou descrição do documento.			Nº	Cf. Anexo 2	
CONTATOS	Pessoa ou instituição que poderá informar a respeito do bem.			Nº	Cf. Anexo 4	

ANEXO : BENS CULTURAIS INVENTARIADOS	--	--	--	--	F1-	A3
---	----	----	----	----	-----	----

2.2. EDIFICAÇÕES

Reproduzir tabela se necessário.

DENOMINAÇÃO	Nome como é conhecido.				IDENTIFICADO		3
					SIM	NÃO	
TIPO	<input type="checkbox"/> CELEBRAÇÃO <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> FORMA DE EXPRESSÃO <input type="checkbox"/> LUGAR <input type="checkbox"/> OFÍCIO						
CONDIÇÃO ATUAL	<input type="checkbox"/> VIGENTE / ÍNTEGRO <input type="checkbox"/> MEMÓRIA <input type="checkbox"/> RUÍNA						
OCORRÊNCIA	ÉPOCA	Se possível data.	LUGAR	Onde ocorre.			
DESCRIÇÃO	Desenvolver o seguinte roteiro: 1 – Caracterizar o bem no contexto das classificações consideradas (tipo e condição atual). 2 – Informar sobre principais características e etapas se for o caso. 3 – O público envolvido. 4 – Importância para a vida local. 5 – Outras informações relevantes.						
REGISTROS	Título ou descrição do documento.				Nº	Cf. Anexo 2	
CONTATOS	Pessoa ou instituição que poderá informar a respeito do bem.				Nº	Cf. Anexo 4	

DENOMINAÇÃO	Nome como é conhecido.				IDENTIFICADO		4
					SIM	NÃO	
TIPO	<input type="checkbox"/> CELEBRAÇÃO <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> FORMA DE EXPRESSÃO <input type="checkbox"/> LUGAR <input type="checkbox"/> OFÍCIO						
CONDIÇÃO ATUAL	<input type="checkbox"/> VIGENTE / ÍNTEGRO <input type="checkbox"/> MEMÓRIA <input type="checkbox"/> RUÍNA						
OCORRÊNCIA	ÉPOCA	Se possível data.	LUGAR	Onde ocorre.			
DESCRIÇÃO	Desenvolver o seguinte roteiro: 1 – Caracterizar o bem no contexto das classificações consideradas (tipo e condição atual). 2 – Informar sobre principais características e etapas se for o caso. 3 – O público envolvido. 4 – Importância para a vida local. 5 – Outras informações relevantes.						
REGISTROS	Título ou descrição do documento.				Nº	Cf. Anexo 2	
CONTATOS	Pessoa ou instituição que poderá informar a respeito do bem.				Nº	Cf. Anexo 4	

2.3. FORMAS DE EXPRESSÃO

Reproduzir tabela se necessário.

DENOMINAÇÃO	Nome como é conhecido.				IDENTIFICADO		5
					SIM	NÃO	
TIPO	<input type="checkbox"/> CELEBRAÇÃO <input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> FORMA DE EXPRESSÃO <input type="checkbox"/> LUGAR <input type="checkbox"/> OFÍCIO						
CONDIÇÃO ATUAL	<input type="checkbox"/> VIGENTE / ÍNTEGRO <input type="checkbox"/> MEMÓRIA <input type="checkbox"/> RUÍNA						
OCORRÊNCIA	ÉPOCA	Se possível data.	LUGAR	Onde ocorre.			
DESCRIÇÃO	Desenvolver o seguinte roteiro: 1 – Caracterizar o bem no contexto das classificações consideradas (tipo e condição atual). 2 – Informar sobre atuais executores (indivíduos ou grupos). 3 – Informar sobre principais características e etapas se for o caso. 4 – O público envolvido. 5 – Importância para a vida local. 6 – Outras informações relevantes.						
REGISTROS	Título ou descrição do documento.				Nº	Cf. Anexo 2	
CONTATOS	Pessoa ou instituição que poderá informar a respeito do bem.				Nº	Cf. Anexo 4	

Fonte: ficha disponibilizada durante o projeto (2024).

Embora esses conjuntos documentais estejam listados no manual, nem todos os resultados do INRC apresentam os documentos na íntegra. Isso se deve a decisões metodológicas tomadas pelas equipes executoras das pes-

quisas de identificação. É importante ressaltar que os documentos textuais listados estavam disponíveis principalmente em dois formatos: Word ou PDF.

Desde sua primeira publicação, o Manual de Aplicação do INRC tem sido uma referência vital para os pesquisadores e as equipes de campo do Iphan. No entanto, a evolução tecnológica e as novas metodologias de pesquisa têm demandado atualizações periódicas. A recente digitalização dos acervos e a integração com o *software* de repositório digital Tainacan, por exemplo, representam avanços significativos que exigem revisões e adaptações do manual.

O Manual de Aplicação do INRC é um pilar fundamental da política pública nacional do patrimônio cultural imaterial brasileiro. Ele garante que o processo de identificação seja conduzido com rigor e precisão, promovendo a valorização, proteção e salvaguarda das diversas manifestações culturais do país. A contínua atualização e adaptação do manual são essenciais para acompanhar as mudanças tecnológicas e metodológicas, assegurando a relevância e a eficácia do INRC no cenário contemporâneo.

Além disso, o Manual de Aplicação do INRC (2000) apresenta o conjunto de documentos que poderiam ser utilizados em projetos de identificação para compor o INRC. A seguir, podemos observar as etapas de elaboração e os documentos produzidos em cada uma delas, bem como uma breve descrição do tipo de informação que pode ser encontrada, como se observa no Quadro 5.1.

Quadro 5.1 - Estrutura informacional do acervo legado do INRC

Etapa	Documento	Descrição
Levantamento Preliminar	Ficha de Campo - Levantamento Preliminar (FCI)	Apresenta informações preliminares do campo a ser investigado.

	Fichas de Campo - Registros Audiovisuais	Apresenta referências a materiais audiovisuais encontrados na investigação preliminar do campo.
Identificação de Sítio	Ficha de Identificação - Sítio	Apresenta informações sobre o Sítio, que corresponde à delimitação territorial do campo a ser investigado.
	Anexo 1 - Bibliografia	Apresenta múltiplos registros de referências bibliográficas.
	Anexo 2 - Registros Audiovisuais	Apresenta múltiplos registros de conteúdo audiovisual.
Identificação de Localidade	Ficha de Identificação - Localidade	Apresenta informações sobre a Localidade, que corresponde a um ou mais recortes territoriais subordinados ao Sítio. Cada ficha apresenta o registro de uma única Localidade.
	Anexo 3 - Bens Culturais Inventariados	Apresenta múltiplos registros de Bens Culturais identificados na Localidade.
	Anexo 4 - Contatos	Apresenta múltiplos registros de Contatos identificados na Localidade.
Identificação de Bens Culturais	Fichas de Identificação - Celebrações	Apresenta múltiplos registros de bens culturais relacionados a celebrações.
	Questionário - Celebrações	Apresenta informações oriundas de entrevistas sobre o bem cultural relacionado a celebrações.
	Fichas de Identificação - Edificações	Apresenta múltiplos registros de bens culturais relacionados a edificações.
	Questionário - Edificações	Apresenta informações oriundas de entrevistas sobre o bem cultural relacionado a edificações.
	Fichas de Identificação - Formas de Expressão	Apresenta múltiplos registros de bens culturais relacionados a formas de expressão.
	Questionário - Formas de Expressão	Apresenta informações oriundas de entrevistas sobre o bem cultural relacionado a formas de expressão.

	Fichas de Identificação - Lugares	Apresenta múltiplos registros de bens culturais relacionados a lugares.
	Questionário - Lugares	Apresenta informações oriundas de entrevistas sobre o bem cultural relacionado a lugares.
	Fichas de Identificação - Ofícios	Apresenta múltiplos registros de bens culturais relacionados a ofícios.
	Questionário - Ofícios	Apresenta informações oriundas de entrevistas sobre o bem cultural relacionado a ofícios.
Etapa 4 - Documentação	Não há uma instrução específica de quais documentos compõem essa etapa.	

Fonte: elaborado pelos Autores (2024).

● 5.3 A NOVA ESTRUTURA INFORMACIONAL DO INRC

No período compreendido entre 2019 e 2022, dentro do escopo do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais (2019-2022), foram implementadas significativas mudanças no processo de realização do inventário. Uma das transformações mais marcantes foi a digitalização do procedimento e a reestruturação de sua base informacional.

Anteriormente, os dados eram coletados em documentos avulsos, porém, a partir desse período, passaram a ser inseridos em uma plataforma online. Essa plataforma, estruturada por meio de coleções, representa um novo modelo para o INRC. No contexto do Tainacan, cada coleção serve como um compartimento que abriga itens diversos, que podem incluir conjuntos de dados, documentos textuais, imagens e outros tipos de mídia. O ponto chave é que esses itens podem ser descritos utilizando o mesmo conjunto

de metadados, proporcionando uma organização mais eficiente e uniforme dos dados.

Essa reorganização da estrutura informacional resultou em um ambiente mais dinâmico e acessível para a gestão e consulta do inventário. Ao abandonar os documentos físicos em favor de uma plataforma online, o INRC adotou uma abordagem mais moderna e alinhada com as demandas contemporâneas de gestão da informação cultural. Essa mudança não apenas simplifica o processo de coleta e armazenamento de dados, mas também facilita a colaboração entre os envolvidos no inventário e amplia o acesso do público aos registros culturais do país. Dessa forma, a estrutura informacional ficou modelada para atender às necessidades do cenário digital atual (Quadro 5.2).

Quadro 5.2 - A nova estrutura informacional do INRC

ETAPA	COLEÇÃO	DESCRIÇÃO
Etapa 1 - Cadastro	Coleção Agentes de Patrimônio	Reúne dados de detentores, pesquisadores, gestores de políticas públicas, ativistas, representantes de comunidades e outros profissionais engajados com o patrimônio cultural.
Etapa 2 - Identificação	Coleção Organização	Reúne informações sobre organizações formais ou não formais, incluindo associações, cooperativas, órgãos públicos dos três níveis de governo, empresas e coletivos informais.
	Coleção Proposta de Identificação	Reúne propostas de projetos de Identificação (descontinuada na presente versão do INRC).
	Coleção Projeto de Identificação	Apresenta dados básicos do projeto.
	Coleção Detalhamento de Projeto	Complementa informações sobre o planejamento e execução do projeto.
	Coleção Comunidade	Tem como objetivo captar dados sobre as comunidades no contexto do projeto ou da base social mais ampla do bem cultural.

	Coleção Território	Busca reunir informações sobre os espaços geográficos em que as manifestações ocorrem e/ou em que os grupos e comunidades atuam.
	Coleção Bem Cultural	Reúne informações sobre os bens culturais identificados, considerando as categorias.
Coleções utilizadas em todas as etapas	Coleção Bibliografia	Reúne referências bibliográficas.
	Coleção Documentos	Reúne os documentos levantados ou produzidos pela pesquisa.
	Coleção Mídias	Reúne imagens, sons e vídeos gerados ou coletados pelas equipes de pesquisa.

Fonte: elaborado pelos Autores (2024).

As características de cada projeto de identificação, bem como os dados coletados durante sua execução, irão influenciar diretamente a quantidade e a natureza das coleções a serem preenchidas no INRC. Além disso, determinarão o nível de detalhamento das informações, assim como a quantidade de documentos e mídias a ser depositada. Por exemplo, projetos mais abrangentes e detalhados podem exigir o preenchimento de múltiplas coleções, como as relacionadas aos agentes envolvidos, organizações, propostas de identificação, projetos, comunidades, territórios e bens culturais. Essas coleções podem conter uma grande variedade de itens, desde referências bibliográficas até documentos textuais, imagens e vídeos. Por outro lado, projetos mais específicos podem demandar menos coleções e uma quantidade menor de itens, refletindo a natureza mais focalizada e limitada do trabalho de identificação cultural. Portanto, a estrutura e o conteúdo da nova estrutura informacional do INRC foi moldada de acordo com a diversidade e a complexidade dos projetos de identificação, garantindo a representação precisa e abrangente dos bens culturais brasileiros e seus contextos territoriais e sociais.

5.4 PROCESSOS DE TRABALHO PARA A ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DO INRC

Os processos de trabalho para alimentar a plataforma do INRC demandaram uma cuidadosa migração dos dados do acervo legado para o novo sistema. Essa transição exigiu um estudo minucioso de compatibilidade entre os dois modelos, visando identificar quais dados seriam extraídos, quais seriam descartados e como seriam inseridos no novo conjunto de campos determinados pelo sistema atualizado. Esse processo envolveu não apenas considerações de conteúdo, mas também o emprego de técnicas computacionais para garantir uma integração eficaz e sem perdas de informação. Nesse contexto, os Grupos de Metadados do Tainacan e as fichas do antigo INRC foram identificados como fontes com potencial para oferecer informações compatíveis, facilitando a transição e a preservação da integridade dos dados (Quadro 5.3).

Quadro 5.3 - Grupos de Metadados do Tainacan e fichas (antigo INRC) com potencial de oferecer informações compatíveis

COLEÇÕES DO NOVO INRC	CONTEÚDOS DO ANTIGO INRC
1.1 Agentes de Patrimônio	Ficha Contato
1.2 Organizações	Ficha Contato
2.1 Projeto de identificação	Todas as fichas
2.2 Detalhes dos Projetos	Não compatível
3.1 Identificação Comunidade	Não compatível
3.2 Identificação território	Ficha de Localidade; Ficha de Sítio
3.3 Identificação bem cultural	Ficha de Formas de expressão; Ficha Edificações; Ficha Ofícios e Modos de Fazer; Ficha Lugares; Ficha de Celebração
3.4 Identificação grupo	Não compatível
3.5 Identificação detentor	Não compatível
3.6 Diagnóstico comunitário	Não compatível

4.1 Bibliografia	Bibliografia
4.2 Documentos	Formulários produzidos serão anexados
4.3 Mídias	Os arquivos de imagem, som e vídeo serão anexados

Fonte: elaborado pelos Autores (2024).

Os metadados desempenham um papel fundamental na organização e na recuperação eficiente de informações em sistemas como o INRC. Eles fornecem descrições e contextos essenciais sobre os dados, facilitando sua compreensão e utilização. Dentre os tipos de metadados utilizados para o novo INRC no Tainacan, podemos destacar:

- 1. Texto simples (curto - único):** Este tipo de metadado consiste em breve descrição ou identificação, normalmente inserida em uma única linha. Geralmente, é utilizado para fornecer informações sucintas sobre determinado item.
- 2. Texto simples (múltiplo):** Semelhante ao anterior, porém permite a inclusão de múltiplas linhas de texto, possibilitando uma descrição mais detalhada do item.
- 3. Caixa de seleção (múltiplo):** Aqui, os usuários têm a opção de selecionar uma ou mais opções pré-definidas pelo sistema, adequadas ao contexto do preenchimento. Esse tipo de metadado é útil quando se trata de atributos que podem ser categorizados em diversas classes ou categorias.
- 4. Texto simples (longo - único):** Diferente do primeiro tipo, este permite que o usuário insira uma quantidade maior de texto, geralmente em várias linhas. É utilizado quando são necessárias descrições mais detalhadas ou extensas sobre um item.

5. **Seleção (uma alternativa):** Semelhante à caixa de seleção múltipla, porém permite apenas a seleção de uma única opção entre as pré-definidas pelo sistema. É útil quando se deseja limitar a escolha a uma única categoria.

6. **Relacionamento (atividade intelectual):** Este tipo de metadado requer intervenção humana, pois envolve a interpretação de conteúdos para posterior preenchimento manual. É utilizado quando há a necessidade de estabelecer relações complexas entre diferentes itens ou conjuntos de dados.

Esses diferentes tipos de metadados permitiram uma organização mais eficaz e uma recuperação mais precisa das informações no INRC, contribuindo para a preservação e a disseminação do patrimônio cultural brasileiro.

Após identificar os grupos e as fichas potencialmente compatíveis (conforme ilustrado no Quadro 4.3), avançamos para a próxima etapa, que consistiu na análise minuciosa de cada ficha do antigo INRC, confrontando-as com os metadados do novo sistema. Esse processo foi crucial para assegurar uma transição suave e eficaz dos dados.

Nesse sentido, cada grupo de metadados do Tainacan foi meticulosamente analisado em conjunto com seus respectivos subgrupos. Cada subgrupo foi delineado com o propósito específico de identificar dois aspectos fundamentais: o tipo de conteúdo dos metadados e o tipo de preenchimento no novo INRC/Tainacan.

Para ilustrar, consideremos o tipo de conteúdo dos metadados. Este aspecto engloba a natureza das informações contidas em cada campo de preenchimento, indo desde descrições breves até informações mais detalhadas. Por exemplo, enquanto alguns campos podem exigir apenas uma breve identificação do item, outros podem demandar descrições mais extensas, detalhando características específicas.

Além disso, a análise do tipo de preenchimento foi particularmente relevante, uma vez que nos permitiu distinguir entre campos de preenchimento obrigatório e opcional. Campos obrigatórios são essenciais para garantir a integridade e a completude dos dados, enquanto os campos opcionais fornecem espaço para informações adicionais que podem enriquecer a descrição do item, mas não são estritamente necessárias.

Essas informações foram essenciais para guiar o processo de mineração e extração dos dados, bem como para a inclusão adequada das informações dos antigos projetos de identificação no repositório digital do INRC. Dessa forma, essa abordagem metodológica detalhada proporcionou uma base sólida para a transição dos dados, garantindo a integridade e a precisão das informações armazenadas no novo sistema, considerando todos os aspectos e nuances identificados ao longo desse diálogo

Dada a vasta quantidade de registros no acervo legado, a transposição dos dados do antigo INRC para o novo formato digital foi uma empreitada automatizada, viabilizada pela integração de sistemas. Com isso, foi possível importar em massa os detalhes de 187 projetos de identificação para o Tainacam do INRC, conforme demonstrado no Quadro 5.4. Esse processo automatizado não apenas agilizou a migração dos dados, mas também garantiu a integridade e precisão das informações, preservando a fidelidade aos registros originais.

Quadro 5.4 - Coleção de dados transpostos automaticamente do formato legado para o novo modelo do INRC no Tainacam

COLEÇÃO	QUANTIDADE	METADADOS PREENCHIDOS	FONTES DE INFORMAÇÃO
1.1 Agentes do Patrimônio	1171	Nome do Agente; Projeto Relacionado; Tipo do agente	Fichas e questionários com campo de Técnicos Responsáveis

2.1 Projetos de Identificação	187	Região; Estado; Nome do Projeto; Instituição Executora; Data de Início; Data de Fim; Observação; Pendências	Planilhas fornecidas pela IPHAN
3.2 Identificação - Território	558	Nome principal do território; Localização; Descrição e relevância do território; Projetos relacionados; Paisagem e meio ambiente	Ficha de Localidade (F11); Ficha de Sítio (F10)
3.3 Identificação - Bem Cultural	963	Projeto relacionado; Nome do bem cultural; Outros nomes do bem cultural; Categoria de bem cultural; Localização; Descrição	Ficha de Identificação de bens culturais
3.4 Identificação - Grupos	51	Projeto de identificação relacionado; Nome do Grupo; Apresentação; Localização	Ficha de Identificação de bens culturais
3.5 Identificação - Detentores	997	Projetos relacionados; Nome completo; Nome como é conhecido no grupo ou comunidade; História de vida; Localização do bem; Transmissão de saberes	Questionários
3.6 Diagnóstico comunitário	-	-	-
4.1 Bibliografia	20206	Título; Bem Cultural Relacionado; Assunto Livre; Ano de Publicação	Anexo Bibliografia

4.2 Documentos	8985	Projetos relacionados; Título; Nome Original; Agentes do Patrimônio; Autor; Editor	Todas as fichas e anexos originais foram adicionados como item nessa coleção
4.3 Mídias	647	Projetos relacionados; Equipe (retirar registro); Título; Descrição Técnica; Assunto; Classificação; Localização da mídia original	Arquivos de mídia

Fonte: elaborado pelos Autores (2024).

A nova ficha no Tainacan foi desenhada para otimizar a organização e o acesso aos dados do INRC. A ilustração da Figura 5.2 apresenta um *layout* intuitivo, destacando campos essenciais como “Nome do Agente”, “Projeto Relacionado” e “Tipo de Agente”, facilitando a entrada de dados precisos e completos. Além disso, a ficha incorpora funcionalidades de seleção múltipla e textos predefinidos para garantir consistência e eficiência no preenchimento. Esta nova abordagem não só melhora a gestão das informações, mas também promove a acessibilidade e a interação dos usuários com os acervos culturais, alinhando-se às diretrizes de preservação e inclusão social do Tainacan.

Figura 5.2 - Exemplo de ficha com respectivos metadados para a representação da coleção "3.2 - Identificação - território"

Tainacan | Buscar no repositório | Busca avançada

Coleção 3.2 - Identificação - Território | Exportadores | Ver coleção no site

Itens | Configurações | Metadados | Filtros | Atividades | Permissões

Rascunho automático | Criar item na coleção 3.2 - Identificação - Território | Voltar

Repositório > Coleções > 3.2 - Identificação - Território

- Recolher todos | Iniciar modo de foco | Apenas obrigatórios *
- Metadados (27)**
 - Projetos relacionados *** (Relacionamento)

Indique a quais projetos de identificação o território está vinculado.

Inserir itens | Itens selecionados (0)

Digite e selecione o nome do projeto de identificação relacionado ao território.

Criar novo item
 - 1 - Nome principal do Território *** (Título principal)

Inscri o nome mais conhecido do território. Este será o que aparecerá como nome do território na página pública do INRC.

Digite o nome principal do território.
 - 1.1 - Outros Nomes do Território** (Texto simples)

Inclua outros nomes pelos quais o território também é conhecido, caso existam.

Digite o outro nome pelo qual o território é conhecido, se houver.

Adicionar valor
 - 1.2 - Localização** (Taxonomia)

Assinale estado(s) e município(s) que abrangem o território.

Todos os termos | Termos selecionados (0)

Busca

Termos raiz	
<input type="checkbox"/> Acre - AC	22 termos filhos
<input type="checkbox"/> Alagoas - AL	102 termos filhos
<input type="checkbox"/> Amapá - AP	16 termos filhos
<input type="checkbox"/> Amazonas - AM	62 termos filhos
<input type="checkbox"/> Bahia - BA	417 termos filhos
<input type="checkbox"/> Ceará - CE	184 termos filhos
<input type="checkbox"/> Distrito Federal - DF	1 termos filhos
<input type="checkbox"/> Espírito Santo - ES	78 termos filhos
 - Dados georreferenciados** (GeoCoordenada)

Caso possua dados de longitude e latitude referentes à localização do Território, você pode incluí-los aqui.

Adicionar

Documento vazio

Arquivo | Texto simples | URL

Miniatura

Miniatura vazia

Anexos (0)

Adicionar ou atualizar anexos

Ainda não há anexos neste item.

Atualizado em 27/05/2024, 14:27:43 | Permitir Comentários

Descartar | Criar item

Fonte: Tainacan do INRC (2024).

● 5.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado dos trabalhos realizados, diversas informações foram identificadas na documentação legada, que estava nos moldes do antigo INRC, permitindo a compatibilização com a nova versão do INRC. Dessa forma, assim como foram criados itens novos, a documentação original foi inserida de forma relacionada, tanto para permitir a consulta das fontes dos dados, como também para possibilitar uma futura análise qualitativa aprofundada da documentação, que permita a identificação e extração para inserção de novos dados relevantes no sistema.

É importante ressaltar o caráter experimental da pesquisa, que teve como objetivo analisar a documentação e criar estratégias para a extração e inserção em massa dos dados, a fim de otimizar o processo de representação das informações de bens culturais identificados pelo inventário. Embora tenhamos realizado avanços essenciais e relevantes, são necessários projetos futuros que deem continuidade aos desdobramentos necessários da pesquisa, para que se possa gerar um serviço de informação eficiente, confiável e de qualidade, tanto em termos de conteúdo quanto da forma como é apresentada. Os dados precisam ser verificados e validados, normalizados e enriquecidos, e a arquitetura de dados também precisa ser reavaliada de acordo com novos desenvolvimentos do Tainacan e de novas necessidades identificadas. Ainda assim, os resultados obtidos destacam a complexidade e a abrangência do processo de migração dos dados do acervo legado para a nova plataforma do INRC. A inserção automática dos dados de 187 projetos de identificação no Tainacan do INRC representa um marco significativo, proporcionando uma ampla gama de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro disponíveis de forma digitalizada. Além disso, a análise das diferentes coleções revela a riqueza do corpus documental, com números expressivos, como os 1171 registros na coleção de Agentes do Patrimônio e os 20206 itens na coleção de Bibliografia. Esses resultados evidenciam a importância de processos eficientes de organização, validação e enriqueci-

mento dos dados, garantindo a qualidade e a integridade das informações disponibilizadas na plataforma.

Por fim, o trabalho colaborativo entre os profissionais envolvidos, aliado ao uso de tecnologias de automação e gestão da informação, foi fundamental para alcançar esses resultados e representa um avanço significativo no contexto do inventário do patrimônio cultural brasileiro. A migração bem-sucedida dos dados do acervo legado para a nova plataforma do INRC é um passo importante para a preservação e a divulgação do nosso rico patrimônio cultural, contribuindo para a valorização e o conhecimento da história e da diversidade cultural do Brasil.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário Nacional de Referências Culturais**: manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Manual Básico para o Trabalho de Campo no Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC**. Brasília: IPHAN, 2018.

SHINTAKU, Milton *et al.* **Relatório de cumprimento - Meta 01**: Mapeamento da documentação dos Projetos de Identificação. Brasília: Ibict, 2022. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/omp/index.php/edcotec/catalog/book/205>. Acesso em: 27 maio 2024.

SHINTAKU, Milton *et al.* **Relatório de cumprimento da meta 02**: Customização do Repositório Digital. Brasília: Ibict, 2023a. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/omp/index.php/edcotec/catalog/book/330>. Acesso em: 27 maio 2024.

SHINTAKU, Milton *et al.* **Relatório de cumprimento da meta 03**: estudos sobre alimentação automática de passivo. Brasília: Ibict, 2023b. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/omp/index.php/edcotec/catalog/book/328>. Acesso em: 07 maio 2024.

SILVA, Maria. **Estudo das potencialidades de uso do software Tainacan em acervos arquivísticos**. 2020. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/28946>. Acesso em: 27 de maio 2024.

TAINACAN. **Tainacan**: Uma Ferramenta para Repositórios Digitais Culturais. [S. l.: s. n.], [2023]. Disponível em: <https://tainacan.org/>. Acesso em: 27 de maio. 2024.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

CARMO, Danielle do; MARICATO, João de Melo. Coleções de dados e documentos legados e a sua inserção automatizada na Plataforma. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 5, p. 98-120. DOI: 10.22477/9786589167808.cap5



CAPÍTULO 6

**DEFINIÇÃO DE METADADOS
MÍNIMOS PARA O INVENTÁRIO
NACIONAL DE REFERÊNCIAS
CULTURAIS (INRC):** subsídios para
garantir sua interoperabilidade e
preservação

**THAYANE MORAIS DE ALENCAR
JOÃO DE MELO MARICATO**



● 6.1 INTRODUÇÃO

Segundo Greenberg (2003), metadados são informações estruturadas que descrevem, explicam, localizam ou facilitam a recuperação, uso ou gestão de um recurso informacional. São essenciais para a organização e acesso eficiente de dados, atuando como uma ‘âncora’ recuperadora, que resume e categoriza o conteúdo dos documentos. No contexto de arquivos e bibliotecas, os metadados garantem que informações sobre documentos, como autor, data de criação, formato e localização, sejam facilmente identificáveis e acessíveis. A importância dos metadados reside na sua capacidade de melhorar a busca e recuperação de informações, assegurar a preservação a longo prazo e garantir a integridade e autenticidade ao longo do tempo, independente do seu contexto (Gilliland, 2008).

No Brasil, diversas legislações e normas técnicas abordam a importância e o uso dos metadados, especialmente no contexto de arquivos públicos e documentos digitais. A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece diretrizes para a transparência e o acesso a informações públicas, incentivando a adoção de metadados para facilitar a disponibilização de documentos públicos. Além disso, o Decreto nº 10.278/2020 regulamenta a digitalização e o uso de documentos digitalizados, incluindo a necessidade de metadados para assegurar a integridade e a validade jurídica dos documentos. Essas legislações, juntamente com normas técnicas como a NBR ISO 15489 (Gestão de Documentos) e a e-ARQ Brasil (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos), reforçam a importância dos metadados na gestão eficiente e transparente de informações no país.

Metadados, comumente definidos como “dados sobre dados”, fornecem informações contextuais sobre documentos e objetos digitais, facilitando sua organização, localização e uso (Arellano, 2004). No contexto do INRC, os metadados permitem a gestão eficiente dos registros culturais, assegurando

do que possam ser facilmente encontrados e compreendidos por diversos públicos. Eles atuam como um guia detalhado que descreve as características essenciais de um documento, essa descrição detalhada é crucial para a preservação, acesso e reutilização das informações registradas.

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) passou por uma reformulação, na qual os antigos formulários foram adaptados para o ambiente digital. Essa ação culminou em um trabalho extenso e colaborativo entre diversos profissionais, incluindo arquivistas, bibliotecários, historiadores e especialistas em tecnologia da informação. A transição para o ambiente digital não apenas modernizou o processo dos registros e documentos, mas também permitiu a integração dos metadados estruturados, melhorando significativamente a acessibilidade e a preservação do acervo do INRC. Para que essa transição ocorresse, foi necessário um estudo aprofundado sobre os metadados utilizados no antigo formato, pois não havia um padrão unificado para os diferentes tipos de objetos inventariados. Houve um esforço para encontrar um denominador comum entre os diversos tipos de registros, assegurando que, no novo ambiente digital, as informações se encontrassem e se complementassem de maneira satisfatória. Essa harmonização dos metadados foi importante para garantir a consistência e a interoperabilidade dos dados, permitindo uma gestão mais eficiente e acessível do patrimônio cultural imaterial.

Além disso, a digitalização e adaptação dos formulários, bem como a sua incorporação e disponibilização via no *Software* Tainacan, facilitou a participação ativa das comunidades na validação e atualização das informações, garantindo que os dados sejam inseridos remotamente, constantemente revisados, mantidos e atualizados. A modernização foi essencial para acompanhar as demandas tecnológicas atuais e afirmar que o patrimônio cultural imaterial do Brasil seja protegido e acessível para as futuras gerações. Dentro desse contexto, os metadados são agentes indispensáveis, pois para que a comunidade participe do inventário, é necessário que as informações estejam facilmente acessíveis. Apresentar os metadados mínimos desempenha

um papel vital na gestão de direitos autorais e na conformidade com normas e regulamentações, assegurando que as informações estejam protegidas.

6.2 REFORMULAÇÃO DO INRC E A ESCOLHA DOS METADADOS

A partir da reformulação do INRC, foram selecionados metadados mínimos para o acervo do antigo formulário, essa escolha foi baseada em três categorias principais: descritivos, administrativos e estruturais. Os metadados descritivos fornecem informações para identificar e localizar um recurso, como título, autor e palavras-chave. Os metadados administrativos ajudam na gestão de um recurso, incluindo informações sobre direitos autorais, data de criação e formato. Já os metadados estruturais descrevem a estrutura interna de um recurso, como a relação entre diferentes partes de um documento (Arellano, 2004). Essas categorias foram selecionadas por sua capacidade de oferecer uma visão abrangente e detalhada dos registros, permitindo que os metadados ficassem uniformes e unissem os diferentes assuntos dos documentos.

Os metadados mínimos são aqueles considerados essenciais para a descrição do acervo, assegurando tanto a viabilidade de migração para outros *softwares* quanto a preservação a longo prazo. Esses metadados essenciais são fundamentais para manter a integridade e acessibilidade do acervo, permitindo a interoperabilidade entre diferentes sistemas e a continuidade do acesso às informações. No entanto, não abrangem a totalidade dos metadados existentes nas fichas de identificação detalhadas, nem aqueles elaborados especificamente para o novo modelo desenvolvido e inserido no Tainacan. Esse novo modelo inclui um conjunto mais amplo de metadados, que pode englobar informações adicionais para uma descrição mais rica e detalhada do acervo, atendendo a necessidades específicas de catalogação,

pesquisa e gestão da informação. Assim, enquanto os metadados mínimos garantem a funcionalidade básica e a preservação, o novo modelo do Tainacan proporciona uma abordagem mais completa e detalhada, refletindo a complexidade e a diversidade do acervo.

A indexação do conteúdo do INRC faz parte de um conjunto de ações de preservação que garante a longevidade dos registros, protegendo-os contra a deterioração digital. A acessibilidade facilita a recuperação e o acesso à informação por pesquisadores e o público em geral, assegurando que as riquezas culturais estejam disponíveis para todos. A autenticidade assegura a integridade e a veracidade dos dados documentados, mantendo a confiança nas informações fornecidas pelo IPHAN por meio do INRC. Adotando padrões estabelecidos pela ciência da informação, garante que o Tainacan do Iphan esteja pronto para cooperar com outras plataformas de acesso e difusão.

Para garantir a qualidade e a interoperabilidade dos metadados, foram avaliadas as legislações arquivísticas e bibliográficas. A partir das reflexões, selecionou-se os metadados mínimos a serem considerados, tanto na versão antiga, quanto na atual do INRC, já digitalizada. Padrões como a ISAD(G) – Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística, que define regras gerais para a descrição de documentos de arquivo enfatizando a importância de contextos históricos e administrativos e seus principais elementos, foram considerados, incluindo identificação, contexto, conteúdo e estrutura, condições de acesso e uso, e fontes relacionadas. Outro padrão importante considerado foi o MARC – *Machine-Readable Cataloging*, utilizado principalmente em bibliotecas para a catalogação de recursos bibliográficos. Seus campos relevantes para o INRC incluem código de linguagem, dados de publicação, assuntos e notas gerais. O MARC permite criação de registros compatíveis com sistemas de biblioteca digital, facilitando a integração dos dados culturais em redes bibliográficas internacionais. Além disso, o Dublin Core, um padrão simplificado, mas amplamente utilizado em sistemas de informação, foi acrescentado ao grupo. Esse padrão é adequado para uma ampla gama de recursos e seus elementos básicos, que incluem: título, criador, assunto,

descrição, editor, data, formato, identificador, fonte, idioma, relação, cobertura e direitos. A adoção desses padrões garante uma descrição detalhada e consistente dos registros culturais, promovendo sua acessibilidade e preservação a longo prazo.

A aplicação dos metadados segue uma estrutura específica para assegurar a consistência e a qualidade dos registros de acordo com a particularidade do acervo. Alguns dos principais metadados utilizados incluem: título, que é o nome dado ao documento ou registro cultural, essencial para sua identificação; data, que indica a data de criação ou de coleta da informação, importante para o contexto histórico; autor(es), que são os nomes das pessoas ou instituições responsáveis pela criação ou coleta do documento; e descrição, que é um resumo ou descrição detalhada do conteúdo do documento, facilitando a compreensão do seu contexto e importância.

Outros metadados importantes incluem palavras-chave, que são termos escolhidos de acordo com padrões terminológicos estabelecidos para ajudar na recuperação da informação; fonte, que é a origem da informação ou referência bibliográfica, garantindo a veracidade dos dados; formato, que indica o tipo de documento (texto, imagem, áudio, vídeo) e suas especificações técnicas; local, que é o lugar onde a manifestação cultural foi documentada, crucial para o contexto geográfico; idioma, que informa os idiomas em que o documento está escrito ou registrado; direitos, que contêm informações sobre os direitos autorais e de uso do documento; e identificador, que é um código ou número único que identifica o documento no sistema de arquivamento, assegurando a sua unicidade.

Os metadados mínimos adotados na nova versão do INRC foram:

- 1. Título:** Nome dado ao documento ou registro cultural, essencial para sua identificação;

2. **Data:** Data de criação ou de coleta da informação, importante para o contexto histórico;
3. **Autor(es):** Nome(s) da(s) pessoa(s) ou instituição(ões) responsável(is) pela criação ou coleta do documento;
4. **Descrição:** Resumo ou descrição detalhada do conteúdo do documento, facilitando a compreensão do seu contexto e importância;
5. **Palavras-chave:** Termos que ajudam na recuperação da informação, escolhidos de acordo com padrões terminológicos estabelecidos;
6. **Fonte:** Origem da informação ou referência bibliográfica, garantindo a veracidade dos dados;
7. **Formato:** Tipo de documento (texto, imagem, áudio, vídeo) e suas especificações técnicas;
8. **Local:** Local onde a manifestação cultural foi documentada, crucial para o contexto geográfico;
9. **Idioma:** Idioma(s) em que o documento está escrito ou registrado, importante para a acessibilidade linguística;
10. **Direitos:** Informações sobre os direitos autorais e de uso do documento, protegendo a propriedade intelectual;
11. **Identificador:** Código ou número único que identifica o documento no sistema de arquivamento, assegurando a sua unicidade (para os casos que possuem).

A escolha dos metadados para o INRC foi fundamentada nas legislações brasileiras e nas normas internacionais de descrição arquivística e bibliográfica.

fica. O padrão de metadados Dublin Core (DC) foi considerado por ser uma iniciativa para criação de um vocabulário controlado, mesmo que limitado - para uso na Web, baseado no pressuposto de que a busca por recursos de informação deve ser independente do meio em que estão armazenadas. O Decreto nº 10.278/2020 regulamenta a digitalização e o uso de documentos digitalizados, destacando a necessidade de metadados para assegurar a integridade e a validade jurídica desses documentos. Além desses, a NBR ISO 15489 (Gestão de Documentos) e o e-ARQ Brasil (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos) reforçam a importância dos metadados na gestão eficiente e transparente de informações. Essas normas estabelecem critérios e padrões para a criação, manutenção e preservação de documentos arquivísticos, garantindo que sejam geridos de forma sistemática e consistente.

O padrão MARC também foi considerado na escolha dos metadados. Utilizado principalmente em bibliotecas para a catalogação de recursos bibliográficos, o MARC permite a criação de registros compatíveis com sistemas de biblioteca digital, facilitando a integração dos dados culturais em redes bibliográficas internacionais. Seus campos relevantes para o INRC incluem código de linguagem, dados de publicação, assuntos e notas gerais, proporcionando uma descrição detalhada e estruturada dos registros. A integração dessas normas e legislações assegura que os metadados adotados pelo INRC atendam aos mais altos padrões de qualidade e interoperabilidade, promovendo a sustentabilidade e a acessibilidade dos registros culturais imateriais brasileiros.

Outro modelo internacional relevante é o OAIS (*Open Archival Information System*), que oferece um quadro de referência para a preservação e o arquivamento de informações digitais a longo prazo. O modelo OAIS define um sistema arquivístico que garante que os dados permaneçam acessíveis e compreensíveis ao longo do tempo, independentemente das mudanças tecnológicas. Esse modelo inclui a criação de metadados que documentam o contexto, o conteúdo e a estrutura dos dados arquivados, bem como

informações sobre sua proveniência e condições de preservação (Flores; Pradebon, 2017). A integração dessas normas e legislações assegura que os metadados adotados pelo INRC atendam aos melhores padrões de qualidade e interoperabilidade, promovendo a sustentabilidade e a acessibilidade dos registros culturais imateriais brasileiros.

A escolha dos padrões de metadados envolveu uma metodologia qualitativa que visou encontrar um denominador comum entre diferentes normas internacionais e nacionais. O processo começou com uma revisão bibliográfica e normativa abrangente para identificar os principais padrões de metadados utilizados globalmente, incluindo a ISAD(G), MARC, Dublin Core, NBR ISO 15489, e-ARQ Brasil e o modelo OAIS. Cada padrão foi avaliado com base em critérios como interoperabilidade, flexibilidade, abrangência, simplicidade e reconhecimento internacional. Em paralelo, realizou-se um mapeamento detalhado dos metadados existentes nos registros antigos do INRC, identificando lacunas, inconsistências e elementos comuns que poderiam ser homogeneizados. Para garantir uma perspectiva multidisciplinar, foram organizadas discussões com os especialistas do grupo de pesquisa, nas quais se discutiram as vantagens e desvantagens de cada padrão, buscando-se um consenso sobre os elementos essenciais para a descrição dos registros culturais.

Após as avaliações iniciais, foram realizados testes piloto para aplicar os padrões de metadados selecionados a um conjunto de registros do INRC, permitindo ajustar as especificações conforme necessário. A validação dos testes incluiu a análise da consistência, acessibilidade e interoperabilidade dos metadados aplicados. Com base nos resultados, foi definido um conjunto de metadados mínimos compatível com os padrões internacionais, unindo elementos do ISAD(G), MARC, Dublin Core e leis brasileiras relevantes para garantir uma descrição detalhada, consistente e interoperável dos registros. Por fim, a implementação desse conjunto de metadados nos sistemas do INRC foi acompanhada de apresentação dos metadados à equipe para garantir a correta aplicação e manutenção dos metadados.

6.3 DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE METADADOS PARA UNIFICAR O ANTIGO E O NOVO FORMATO DO INRC

A implementação de metadados para integrar os antigos e novos formatos do INRC enfrentou diversos desafios. Um dos principais obstáculos foi a ausência de um padrão unificado nos registros anteriores, que variavam significativamente em termos de estrutura e conteúdo. Foi necessário mapear e converter os dados antigos para um formato compatível com os novos padrões digitais. Além disso, definiu-se um conjunto de metadados mínimos obrigatórios a serem utilizados no Tainacan, garantindo a interoperabilidade e a preservação das informações.

A formação e capacitação contínua dos profissionais envolvidos foram cruciais para assegurar a correta aplicação dos metadados, garantindo a consistência e a qualidade dos registros. Outro desafio significativo foi a adaptação tecnológica, que exigiu a atualização e integração do Tainacan com a base de dados que continha as informações do antigo formato do INRC.

A participação ativa do IPHAN, em colaboração com a equipe de pesquisadores do Ibict, foi essencial para validar o processo e garantir que os dados fossem representativos e fiéis ao acervo. Superar esses desafios assegurou a interoperabilidade entre os modelos antigo e novo, permitindo que as informações complementares de outros documentos e diferentes acervos fossem interligadas, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

● 6.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reformulação do INRC e a transição para o ambiente digital representam um marco significativo na preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial brasileiro. A adoção de metadados estruturados e padronizados, fundamentada em legislações brasileiras e normas internacionais de descrição arquivística e bibliográfica, assegura a integridade, autenticidade e acessibilidade dos registros culturais. Para a era da inteligência artificial, que produz conhecimento por meio do que está na *web*, significa colocar a cultura brasileira no radar mundial. Ademais, a junção de modelos nacionais e internacionais de descrição e preservação de documentos aprimorou a capacidade de arquivamento e recuperação de dados, garantindo a interoperabilidade e a sustentabilidade dos registros ao longo do tempo. A definição de elementos de metadados mínimos permite a integração de informações em redes bibliográficas internacionais, ampliando o alcance e a utilidade dos registros do INRC.

A preservação digital, aliada à acessibilidade e à autenticidade dos registros, garante que as riquezas culturais documentadas pelo INRC sejam protegidas contra a deterioração e a obsolescência tecnológica. A participação ativa das comunidades na validação e atualização das informações assegura a precisão e a representatividade dos dados. Sumariamente, a modernização do INRC e a aplicação de metadados estruturados promovem uma gestão mais eficaz e sustentável do patrimônio cultural imaterial, preservando-o para as futuras gerações e garantindo que continue a ser uma fonte valiosa de conhecimento e identidade cultural.

REFERÊNCIAS

ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de documentos digitais. **Ciência da informação**, v. 33, n. 2, p. 15-27, 2004. DOI: <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v33i2.1043>. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1043>. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12527&ano=2011&ato=dc1U-TUU1UMVpWT65a>. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020**. Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10278&ano=2020&ato=500ATQU1EMZpWT575>. Acesso em: 30 maio 2024.

FLORES, Daniel; PRADEBON, Daiane Segabinazzi; CÉ, Graziella. Análise do conhecimento teórico-metodológico da preservação digital sob a ótica da OAIS, SAAI, ISO 14721 e NBR 15472. **Brazilian Journal of Information Science**, v. 11, n. 4, p. 73-81, 2017. DOI: <https://doi.org/10.36311/1981->

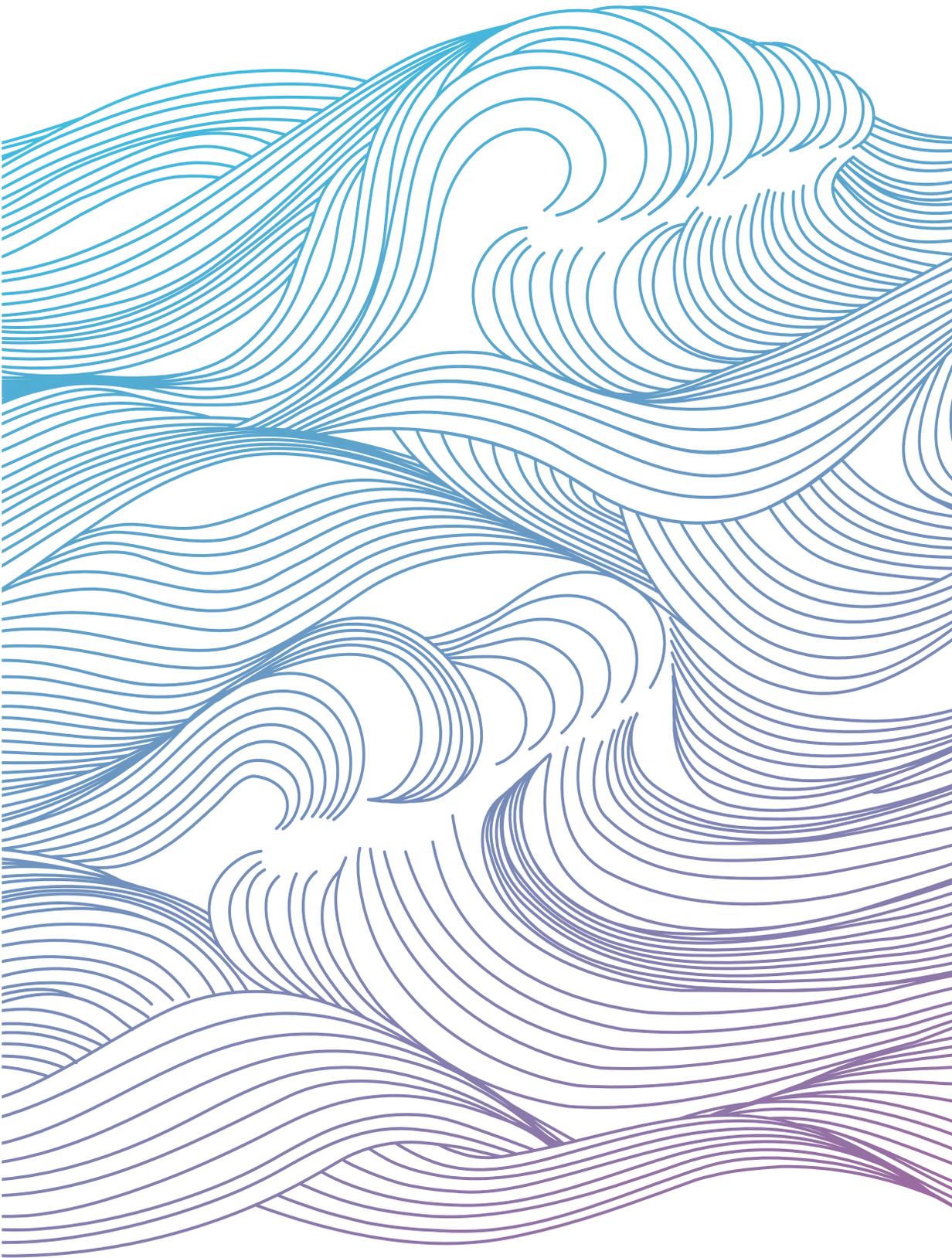
1640.2017.v11n4.11.p73. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/7511>. Acesso em: 30 maio 2024.

GILLILAND, Anne. J. Setting the Stage. *In*: TRUST, J. Paul Getty. **Introduction to Metadata**. Los Angeles: Getty Research Institute, 2008.

GREENBERG, Jane. Metadata and the World Wide Web. *In*: DRAKE, Miriam A. (Ed.). **Encyclopedia of Library and Information Science**. 2. ed. Flórida: CRC Press, 2003.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

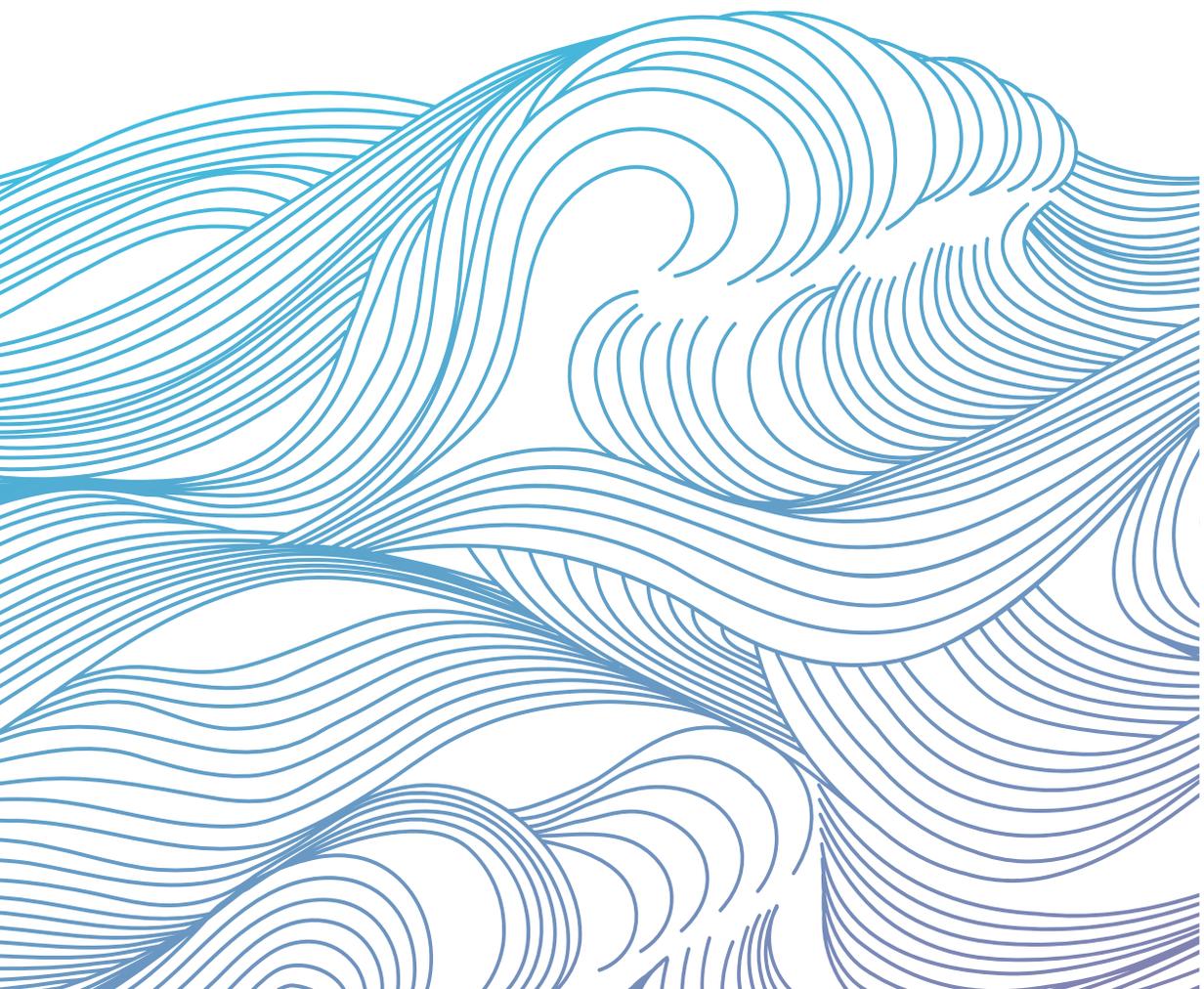
MARICATO, João de Melo; ALENCAR, Thayane Moraes de. Definição de metadados mínimos para o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC): subsídios para garantir sua interoperabilidade e preservação. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 6, p. 122-134. DOI: 10.22477/9786589167808.cap6



CAPÍTULO 7

ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DA PLATAFORMA COM O TAINACAN

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO COSTA
GUSTAVO CARDOSO PAIVA
MILTON SHINTAKU**



● 7.1 INTRODUÇÃO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tem uma longa história, que se inicia a partir da década de 1930. Parte das suas atividades estão bem solidificadas, muitas com início anterior à informatização. Como em toda instituição tradicional, ele possui um vasto acervo físico de informações importantes a serem registradas em formato digital para facilitar a sua divulgação, pois suas atividades nasceram bem antes do uso mais constante dos equipamentos digitais.

As atividades de uma instituição evoluem conforme a sua trajetória, acompanhando mudanças políticas e sociais à medida que novas necessidades surgem. Especificamente no Iphan, por meio do Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, ficou instituído o registro de bens culturais de natureza imaterial, adicionando uma nova modalidade de registro aos já tratados pelo instituto. Assim, inicialmente, quatro novos tipos de registros foram estabelecidos para serem considerados como bens culturais de natureza imaterial. São eles: *saberes*, *celebrações*, *formas de expressão* e *lugares*. Nesse mesmo decreto, criou-se o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI).

Pensar nos bens culturais imateriais torna-se um grande desafio, sobretudo se for levada em conta a intangibilidade e constante possibilidade de esquecimento. Com isso, a necessidade de registro torna-se cada vez mais imprescindível para manter a memória e atender à missão do Iphan. Assim, a promoção do processo de preservação do patrimônio imaterial requer um amplo trabalho de registros das diversas manifestações culturais, que podem se apresentar de diversas formas.

Segundo Belas (2005), foi estabelecida a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que tem se tornado comum para registro desses bens, mesmo que não haja obrigatoriedade para tal. Dentro da metodologia do INRC, busca-se como resultado a sua documentação. Um dos

documentos básicos é um formulário composto por diversos metadados a serem preenchidos com dados das manifestações.

De acordo com Belas (2005), após publicação do decreto, houve grande movimentação no Iphan e no Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular (CNFCP) para a produção de inventários. Entretanto, pelas condições relatadas à época, todo o trabalho foi registrado em papel. Em contrapartida, se atende à questão da preservação, apresenta o problema da disseminação, uma vez que os inventários não são publicados para serem amplamente distribuídos.

Diante disso, em 2020 o Iphan firmou projeto de pesquisa com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia com o objetivo de selecionar e customizar uma ferramenta informatizada para gestão dos INRC. Com um dos resultados, selecionou-se o *software* livre Tainacan, desenvolvido com base na ferramenta de *Content Management System* (CMS). Assim, o Iphan passou a utilizar o Tainacan como ferramenta para registros dos INRC.

Em 2022, o Iphan firmou outro projeto de pesquisa com o Ibict, dessa vez para atuar com a documentação legada dos INRC existente antes da adoção do Tainacan, em parte digitalizada e em grande volume. Com isso, atuou na solução do depósito dos INRC digitalizado e na promoção da disseminação da informação sobre inventários, atendendo à demanda cada vez maior sobre a informação mantida pelo Iphan. Com o objetivo de atender a essa demanda, os primeiros resultados dos estudos apontaram para o uso de mineração de texto no sentido de retirar os conteúdos dos metadados dos documentos digitais ou digitalizados e, com isso, disseminar o Tainacan criado a fim de abrigar os INRC.

● 7.2 MINERAÇÃO DE DADOS

A informática é uma disciplina tecnológica que busca soluções para automatizar algumas tarefas, principalmente as que envolvem dados. Nesse sentido, durante muito tempo foi utilizado o termo “processamento de dados” para indicar atividades da disciplina. Em parte pela questão histórica, uma de suas finalidades é receber dados de entrada, processá-los e apresentar na saída os resultados. Posteriormente, as funcionalidades desenvolvidas se relacionaram à criação de textos por meio da Inteligência Artificial (IA), ampliando as possibilidades da informática.

Entre as atividades ofertadas pela informática que dizem respeito ao processamento de dados, encontra-se a mineração de texto, descrita por Aranha e Passos (2006, p. 2) como “um conjunto de métodos usados para navegar, organizar, achar e descobrir informação em bases textuais”. A mineração de textos tem origem nos estudos da recuperação de informações, priorizando padrões em campos ou documentos textuais, em parte com os estudos fundamentados na linguística e outras disciplinas.

De forma geral, a mineração de texto – ou mineração de dados textuais, como também é conhecida – é uma técnica para obter informações a partir de textos estruturados ou não, por meio da busca por padrões. Eventualmente, o uso dessa técnica estará de acordo com as necessidades da solução do problema apresentado. Historicamente, Morais e Ambrósio (2007) afirmam que a mineração de texto nasce nos processos de recuperação da informação, de modo específico nos estudos da *Knowledge Discovery from Text* (KDT) voltados à extração da informação a partir de uma coleção de textos.

Com isso, a mineração de texto pode assumir uma vasta quantidade de aplicações, todas baseadas no reconhecimento de padrões em documentos textuais para extração de informações. Para a sua realização, faz uso de questionários de ocorrência, frequência e semântica, conhecidas técnicas

oriundas da linguística, podendo agregar questões de sintaxe. Assim, verifica-se a presença dos termos, a quantidade de vezes que eles aparecem e o seu significado. Muitas vezes, atua diretamente com conceitos estritamente terminológicos.

A mineração de texto atua com documentos textuais, desde que possam ser lidos por ferramenta informatizada, podendo estar em diversos formatos. Nesse mesmo caminho, podem-se categorizar os dados conforme o seu nível de organização. Dados estruturados, como planilhas, estão dispostos de forma totalmente organizada, facilitando o processamento. Dados semiestruturados, como arquivos JSON, não possuem uma organização sistêmica. Já os dados não estruturados, como as postagens, não possuem estrutura e nem organização padronizada, o que exige uma busca por padrões mais complexos.

Para minerar um texto, recomenda-se o uso de conhecimentos linguísticos, tais como questões morfológicas, sintáticas, semânticas, pragmáticas, discursivas e de domínio. Isso porque a língua portuguesa possui vários fenômenos de flexão, derivação e outros, diferentemente da língua inglesa, que possui características aglutinantes. Por exemplo, temos variação de gênero e número, o uso de preposição na composição do termo ou flexão; por isso, termos como “brasileiro”, “brasileiras” e “do Brasil”, na maioria das vezes, significam a mesma coisa, ainda que tenham formação diferenciada.

Nesse sentido, atuação com mineração de texto pode apresentar inúmeras variações, dependendo dos objetivos e da tipologia de documento. Entretanto, torna-se uma das melhores metodologias para tratar com bases textuais, com diversas finalidades. No caso do projeto Iphan/Ibict, para alimentação automática de um sistema informatizado, a mineração de texto foi utilizada a fim de extrair metadados de documentos textuais para preparação de arquivos de importação.

● 7.3 PLATAFORMA TAINACAN

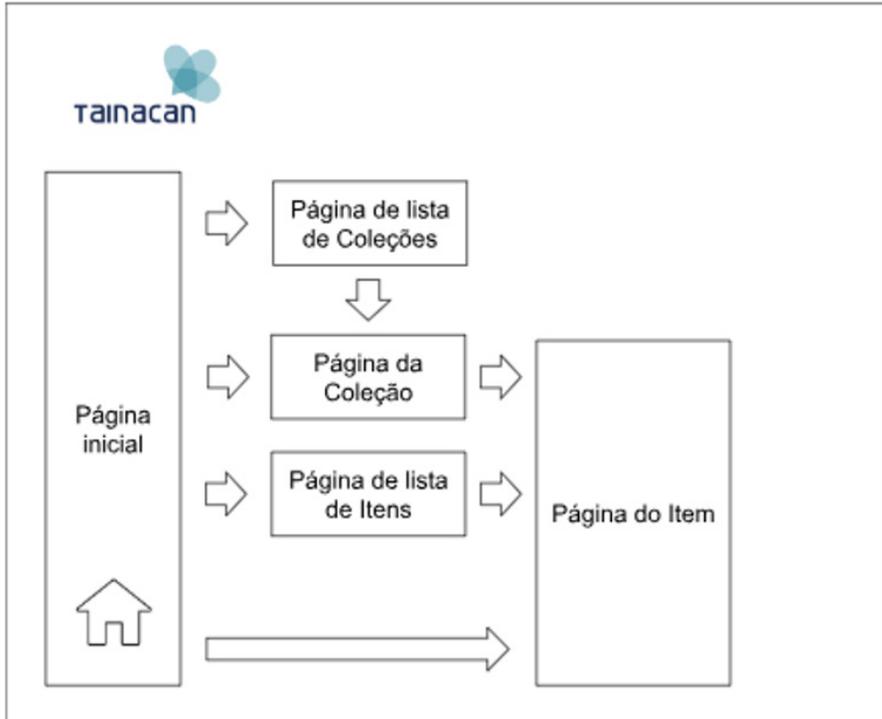
O Tainacan é um *plugin* desenvolvido para o CMS WordPress por meio de um projeto de pesquisa iniciado em 2014, financiado pelo Ministério da Cultura, realizado pela Universidade de Goiás e coordenado pelo Professor Doutor Dalton Lopes Martins. O nome Tainacan tem origem na língua do povo originário Carajás, oriundos de Goiás, significando Estrela D’Alva (planeta Vênus), por isso o seu logotipo é uma estrela formada pela intersecção de elementos formando diversos níveis de coloração.

Conforme a documentação oficial do *Plugin*¹⁵, o Tainacan possui dois conceitos básicos: o “Item”, que é originariamente as postagens no WordPress, e a “Coleção”, que é uma forma de organizar os itens. Com isso, criam-se formas de organização do conteúdo apresentadas nos posts. Para os itens, foram criadas formas padronizadas de apresentação do conteúdo com a inserção do conceito de metadados. Essas mudanças colocam o Tainacan como um GLAM, termo criado para denominar ferramentas voltadas para atuar em *Galleries* (galerias), *Libraries* (bibliotecas), *Archives* (arquivos) e *Museums* (museus).

De forma padrão, o Tainacan gerencia itens, organizados em coleções, por meio de algumas funcionalidades, tanto para alimentação quanto recuperação. Como mostra a Figura 7.1, que apresenta uma estrutura simplificada, verifica-se que se pode customizar a página inicial de um Tainacan a fim de ir para outra com a lista de todas as coleções, apresentar as coleções, página de lista dos itens ou os itens propriamente ditos. Com isso, não se consegue apenas organizar o acervo, mas facilitar a apresentação das coleções e itens.

¹⁵ Disponível em: <https://tainacan.github.io/tainacan-wiki/#/pt-br/?id=wiki-do-tainacan>. Acesso em: 23 maio 2024.

Figura 7.1 - estrutura simplificada do Tainacan



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

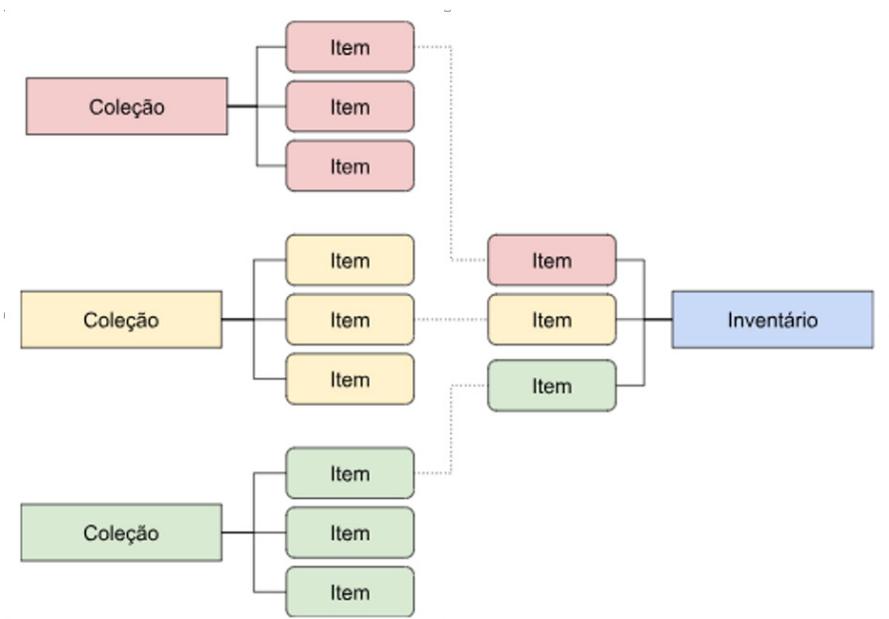
Os itens, por serem postagens do *WordPress*, mesmo que possuam certa estrutura definida, possibilitam maior flexibilidade na apresentação, tanto que o Tainacan promove as diversas formas de apresentação por meio dos temas. Assim, particularizam-se as diversas instâncias dos Tainacan, com identidades visuais diferentes de forma simplificada, bem como são propiciadas maiores possibilidades de apresentação aos itens.

Entretanto, para o Iphan e o registro do INRC, apresentou-se um desafio, pois o inventário não pôde ser colocado com item, mas como um tipo de coleção artificial, em que os itens estão dispostos em diversas coleções. Com isso, o registro do INRC é um conjunto de metadados, juntamente com a relação

de itens que o compõem, apresentando estrutura de coleção artificial, em que seus itens estão dispostos em várias coleções.

Além disso, o Tainacan do Iphan, para abrigar os INRC, torna-se especial, com estrutura diferenciada, contando com um novo elemento básico, o inventário. Apresenta a estrutura informacional básica composta por Coleções e Itens, sendo composta por uma tríade (Figura 7.2) com a adição do inventário. Para que essa estrutura fosse possível, teve-se que desenvolver novas funcionalidades para gestão dos inventários.

Figura 7.2 - Tríade Item, Coleção, Inventário



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Nessa forma de organização especial, os itens continuam organizados em coleções, mas podem ser vinculados a um inventário, possibilitando uma nova forma de agrupá-los e propiciando que o Tainacan crie formas diferenciadas de organização dos itens. Assim, dá-se maior liberdade para organizar

os itens, em que coleções podem ser organizadas a partir de sua tipologia documental, e os inventários, por tema. O que permite essa integração entre os itens são os chamados Metadados de relacionamento, que é uma funcionalidade do Tainacan à qual até mesmo itens de coleções diferentes podem ser vinculados.

7.4 ALIMENTAÇÃO INFORMATIZADA COM PLANILHAS DO INRC

A plataforma criada com o Tainacan para gerenciar os INRC necessitava da carga das informações legadas, algumas em formato digital e outras digitalizadas. Com isso, busca-se manter o histórico e abrigar os trabalhos realizados pelas equipes, principalmente das superintendências estaduais. Para tanto, necessitou de processamento informatizado, com base na metodologia de mineração de texto, para extração dos metadados a comporem os itens informacionais.

Os processos para alimentação informatizada seguiram o modelo tradicional de processamento de dados, em que se tem o tratamento dos dados de entrada, o processamento e os resultados. Entretanto, a complexidade é que os dados de entrada estão contidos em documentos de vários tipos, digitais ou digitalizados. Assim, grande parte das atividades ficaram na preparação da entrada. O processamento foi feito com o uso da mineração de dados e os resultados foram os arquivos para importação no Tainacan.

● 7.4.1 TRATAMENTO DO CORPUS

A documentação que compõe o corpus em parte é digital e parte digitalizada. Os arquivos digitais facilitam o seu processamento por estarem em formato legível por máquina, possibilitando o processamento direto. Porém, o digitalizado apresentou desafios. Por isso, fez-se necessário uso de ferramentas que auxiliam a conversão dessas imagens em PDF e o processamento para extração das informações.

Antes da carga da documentação do INRC foi realizado um teste de mineração com outra documentação de escopo menor. Esta foi disponibilizada pelo Banco Cultural de Bens Registrado (BCR) e possuía 52 bens culturais imateriais registrados que dividem um total de 620 documentos e 390 arquivos midiáticos. A documentação do BCR foi escolhida por partilhar similaridades com a do INRC em escopo menor.

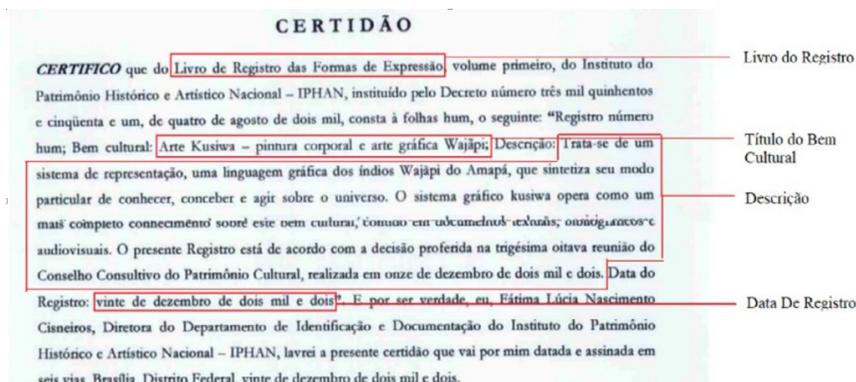
Com a documentação do inventário e do BCR são variadas, foi necessária a categorização, separando-as nas diversas tipologias. Do Carmo *et al.* (2023), por exemplo, apresentaram 22 tipos de documentos para o BCR, em que parte era composta por pareceres técnicos de registro. Essa atividade foi apoiada informaticamente com o uso de expressões regulares (regex) nos textos dos documentos, visto que o nome do arquivo não seguia padrões.

Para o INRC foi realizado o mesmo procedimento, levando em consideração diferentes tipos de documentos e suas coleções. Assim, após a categorização dos documentos, os arquivos foram renomeados, padronizando-os para facilitar o seu processamento, visto que os documentos foram criados por muitos pesquisadores em períodos diferentes. Assim, adicionou-se ao nome do arquivo a denominação do bem cultural, possibilitando selecionar todos os documentos de um determinado bem, facilitando, o que facilitou o tratamento dos dados, a pesquisa e a visualização pelos usuários.

7.4.2 MINERAÇÃO DE TEXTO

Com os arquivos categorizados e renomeados, deve-se analisá-los, de forma a possibilitar o processamento. Assim, foi preciso identificar os metadados dentro do texto a fim de possibilitar a criação de algoritmos de reconhecimento de padrões textuais. A Figura 7.3 apresenta um texto de um arquivo exemplo e os metadados a serem extraídos. Ressalta-se que há certos padrões que auxiliam a extração, mesmo para um texto corrido.

Figura 7.3 - exemplo de metadados no arquivo



Fonte: Carmo *et al.* (2023).

Com essa identificação dos metadados no texto, algoritmos podem ser criados na linguagem de programação Python, com o uso de expressão regulares, para a extração dos conteúdos. Evidentemente, foi desenvolvido um conjunto de programas extratores, levando-se em conta a quantidade de tipos de documentos. A execução de todo o conjunto de códigos fontes possibilitou a extração dos metadados em diferentes tipos e documentos, possibilitando criar arquivos de importação para os tipos de itens distintos.

● 7.4.3 IMPORTAÇÃO DE DADOS

O resultado da mineração de dados formou arquivos em formato de importação. Esses arquivos foram construídos no formato *Comma Separated Values* (CSV), muito utilizados para importação por serem estruturados. Esta opção deu-se por ser o formato padrão de importação do Tainacan. Assim, fez-se uso das funcionalidades nativas do Tainacan para a importação, sem a necessidade de ajustes ou processamento na ferramenta.

Com isso, foi possível validar o uso da mineração de texto para produção de arquivos de importação, contendo os metadados oriundos dos documentos textuais. Abre-se também uma grande oportunidade para a utilização da mineração de textos no processo de alimentação de sistemas de informações, principalmente do acervo legado. Entretanto, exige-se que os arquivos sejam legíveis por programas.

● 7.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo focou em apresentar em uma etapa de informatização do Inventário Nacional de Referências Culturais. A etapa em questão diz respeito à carga dos documentos e dados legados do inventário. Esta etapa do trabalho apresentou alguns desafios como os documentos digitalizados que não estavam legíveis para leitura de máquina, além de tratar da heterogeneidade da documentação.

A documentação legada contava com cerca de 188 projetos de inventários produzidos ao longo de 20 anos por todo o território nacional. O corpus documental contava com cerca de 9825 documentos textuais, 45759 fotografias (41428 disponibilizadas pelo Iphan e 4331 extraídas dos documentos), 3484

vídeos e 614 áudios, havendo documentos digitalizados e nato digitais. Um dos primeiros desafios para o tratamento da documentação legado foi o formato dos arquivos, os quais não estavam padronizados. Outro desafio notado mediante a análise documental era a sua heterogeneidade. O INRC foi configurado em um modelo de “fichas”, em que cada ficha continha metadados específicos da tipologia cultural identificada. Apesar de haver essa lógica de organização, conforme o manual do INRC de 2000¹⁶ indica, nem todos os projetos de inventário seguiram tal configuração, dificultando mais uma vez a padronização para a carga na plataforma.

Diante do desafio de extrair, tratar e carregar os dados e documentos legados, foi constituída uma metodologia. Para isso, foram utilizados os conhecimentos adquiridos na pesquisa da análise documental, de tal forma que se tornou possível categorizar os tipos de documentos, além de mapear onde as informações constataem em determinados documentos. Assim, com as categorias documentais, com o uso da tecnologia de uso de expressões regulares (regex) e com o tratamento em Python, foi possível extrair os metadados necessários para a carga de dados do Tainacan.

A trajetória do projeto de parceria entre o IPHAN e Ibict tem apresentado soluções inovadoras com vistas a preservar conjuntos documentais. O projeto, além de auxiliar no processo de informatização de algumas atividades IPHAN, corrobora em antecipar um estudo analítico para a preservação de dados culturais. Nesse sentido, a implementação do Tainacan para o Inventário Nacional de Referências Culturais anuncia a migração de alguns serviços do IPHAN diretamente para o digital. Além disso, o cuidado de tratar tais dados culturais evidencia o compromisso de armazená-los para que possam ser encontrados e utilizados no futuro, tanto pelo IPHAN em específico quanto pela sociedade em geral.

¹⁶ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 13 maio 2024.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Christian; PASSOS, Emmanuel. A tecnologia de mineração de textos. **Revista Eletrônica de Sistemas de Informação**, [S. l.], v. 5, n. 2, 2006. DOI: <https://doi.org/10.21529/RESI.2006.0502001>. Disponível em: <https://www.periodicosibepes.org.br/index.php/reinfo/article/view/171>. Acesso em: 23 maio 2024.

BELAS, Carla Arouca. O INRC e a Proteção dos Bens Culturais. In: SEMINÁRIO PATRIMÔNIO CULTURAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL: PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO E DAS EXPRESSÕES CULTURAIS TRADICIONAIS, 2004, Belém. **Anais [...]**. Belém: CESUPA/MPEG, 2005.

CARMO, Danielle do *et al.* A Organização, mineração e inserção automatizada de dados documentais no Tainacan: propostas para os Bens Culturais Registrados pelo IPHAN. In: WORKSHOP DE INFORMAÇÃO, DADOS E TECNOLOGIA-WIDAT, 6., 2023, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Ibict, 2023. DOI: <https://doi.org/10.22477/vi.widat>. Disponível em: <https://labcotec.ibict.br/widat/index.php/widat2023/issue/view/1>. Acesso em: 23 maio 2024.

MORAIS, Edison Andrade Martins; AMBRÓSIO, Ana Paula L. **Mineração de textos**. Relatório Técnico. Goiânia: Instituto de Informática (UFG), 2007.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

COSTA, Paulo Henrique Ribeiro; PAIVA, Gustavo Cardoso; SHINTAKU, Milton. Alimentação automática da Plataforma com o Tainacan. In: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 7, p. 136-149. DOI: 10.22477/9786589167808.cap7

CAPÍTULO 8

TERMINOLOGIA DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

**RAÍSSA DA VEIGA DE MENÊSES
MARCELLE COSTAL DE CASTRO DOS SANTOS**



● 8.1 INTRODUÇÃO

A ausência de uma terminologia padronizada no âmbito do patrimônio cultural gera dispersão conceitual dos objetos informacionais, dificultando a classificação e o acesso à informação. Essa fragmentação torna a busca por informações específicas complexa e frustrante para os usuários, além de comprometer a qualidade da pesquisa e da preservação do patrimônio. Essa é uma afirmação apontada por Dodebei (2006), que traz como solução a essa fragmentação da memória cultural, a necessidade de interoperabilidade dos recursos informacionais digitalizados. A *web* semântica, por sua vez, oferece ferramentas para minimizar os efeitos da dispersão conceitual na busca por informações. A interoperabilidade, viabilizada pela *web* semântica, e a construção de terminologias podem se tornar ferramentas essenciais para superar esse desafio e construir uma rede de informações culturais coesa e acessível.

Este capítulo busca abordar a classificação de referências culturais em sistemas de informação. O patrimônio digital é composto por bens culturais que nasceram e residem exclusivamente no ambiente virtual, ou que são réplicas digitais de bens físicos. Essa ideia inovadora foi introduzida pela primeira vez na 32ª Conferência da Unesco (Unesco, 2003) durante a discussão sobre o patrimônio imaterial.

Nesse contexto, o termo “Referência Cultural” (Chuva, 2015) abrange um vasto leque de manifestações culturais, sejam elas materiais ou imateriais, que despertam na comunidade de origem valores patrimoniais. Uma vez identificadas e documentadas, essas manifestações podem ser reconhecidas por meio de políticas públicas de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro.

A dispersão terminológica se configura como um desafio para usuários e gestores de objetos digitais patrimoniais. Para superá-lo, propõe-se a utiliza-

ção de Sistemas de Organização do Conhecimento integrados a Bibliotecas Digitais e outros sistemas de informação.

Para tal, a criação de uma terminologia unificada se torna crucial para organizar o contexto da informação e facilitar o acesso dos usuários aos registros de referências culturais. Envolve uma multiplicidade de tipologias documentais e coleções, exigindo a criação de uma terminologia adequada para organizar o contexto da informação disponibilizada aos usuários.

Os tesouros emergem como ferramentas valiosas para a organização terminológica, podendo ser integrados a filtros de pesquisa ou metadados de indexação de assunto em Sistemas de Biblioteca Digital. Sua integração com a Biblioteca Digital proporciona clareza e coerência, permitindo ao usuário se familiarizar com a terminologia da área.

Deste modo, o objetivo aqui proposto é apresentar as bases conceituais da construção de uma terminologia para o Inventário Nacional de Referências Culturais, visando a construção de um tesouro unificado para os sistemas de informação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O trabalho se desenvolve no contexto do projeto de pesquisa “A memória em Rede”, fruto da parceria entre o IPHAN e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), instituição de pesquisa ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O Iphan já estabeleceu uma estrutura robusta para a classificação do patrimônio cultural brasileiro. Essa classificação, abrangente e detalhada, oferece um ponto de partida sólido para a construção de uma terminologia padronizada e abrangente para essa área.

Assim, esta pesquisa se classifica como exploratória de abordagem qualitativa e apresenta os resultados de um levantamento preliminar que buscou selecionar tesouros com potencial para apoiar a construção de um tesouro unificado para o Iphan. No escopo deste trabalho, o foco inicial é o levantamento de insumos para fomentar a composição de uma terminologia de

classificação de assuntos que irão compor o vocabulário controlado da Rede de Bibliotecas do Iphan.

A classificação de referências culturais em sistemas de informação é fundamental para a organização, preservação e acesso ao patrimônio cultural brasileiro. A construção de um tesouro unificado para o Iphan representa um passo importante para aprimorar a gestão da informação e facilitar o acesso dos usuários a esse rico acervo cultural.

8.2 O QUE É UM TESAURO DE BENS CULTURAIS E PARA QUE SERVE?

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, traça um panorama amplo e rico do patrimônio cultural brasileiro (Brasil, 2023). Abrangendo bens materiais e imateriais, individuais ou em conjunto, reconhece a cultura como pilar fundamental da identidade nacional. Essa definição vai além da mera preservação de objetos físicos, valorizando as diversas manifestações culturais, como tradições, saberes populares, expressões artísticas e formas de organização social.

No entanto, a multiplicidade da cultura brasileira torna árdua a criação de uma linguagem única e universal para referências culturais. É nesse contexto que a indexação coordenada surge como ferramenta crucial para organizar e recuperar informações, superando as limitações das tradicionais tabelas de classificação. Através de descritores que representam conceitos específicos, essa metodologia possibilita uma indexação mais precisa, especialmente em áreas multifacetadas como o patrimônio cultural.

O tesouro se destaca como instrumento fundamental para converter conceitos da linguagem natural em uma linguagem de informação estruturada.

A norma da *International Organization of Standardization 25964* (ISO, 2013) define tesauro como um vocabulário controlado e estruturado, no qual conceitos são representados por termos. Essa organização torna explícitas as relações entre os conceitos, facilitando a busca por informações precisas e relevantes. Assim, Termos preferenciais são acompanhados por entradas introdutórias para sinônimos e quase-sinônimos, evitando ambiguidades e garantindo a coerência na comunicação.

O objetivo primordial de um tesauro é nortear tanto o indexador quanto o pesquisador na seleção do termo ou combinação de termos mais adequados para representar um determinado assunto. A sua padronização contribui para a otimização da navegabilidade e da cobertura terminológica do domínio em questão, tornando-se uma ferramenta essencial para a pesquisa e a recuperação de informações.

Por meio de sua organização sistemática ou alfabética, o tesauro facilita o acesso ao conhecimento e a comunicação entre diferentes áreas do saber, promovendo a democratização da informação e o diálogo interdisciplinar.

Sua estrutura organizacional, composta por termos relacionados semanticamente e genericamente, configura uma rede de conceitos interligados. E, por intermédio de relações hierárquicas, de equivalência e associativas, o tesauro facilita a navegação e o acesso à informação desejada.

Os tesouros conceituais garantem a padronização da terminologia em um domínio, facilitando a comunicação e o acesso à informação. Sua construção rigorosa, baseada na terminologia específica do domínio, assegura a precisão na representação dos conceitos. O Quadro 8.1, demonstra as funções e características de um tesauro com base em Maculan (2015).

Quadro 8.1 - Funções e características tesouro com base conceitual

TESAURO CONCEITUAL	DESCRIÇÃO
Quanto a características e estrutura:	<ul style="list-style-type: none"> • Especificidade: macrotesauros (temática ampla) ou microtesauros (temática específica); • Abrangência temática: multidisciplinares ou monodisciplinares; • Tipologia: monolíngues ou multilíngues; • Estrutura: terminologia, estrutura gramatical, rede paradigmática (a priori) e rede sintagmática (a posteriori).
Quanto aos elementos tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Descritor preferido: termo principal para representar um conceito; • Descritor não preferido: termo alternativo para o conceito principal; • Nota de escopo: definição ou orientação sobre o uso do descritor; • Termo genérico: conceito mais abrangente ao qual o descritor se subordina; • Termo específico: conceito subordinado ao termo genérico; • Termo relacionado: conceito relacionado ao descritor, mas não equivalente.
Quanto ao fluxo do tesouro	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de termos: consulta a diversas fontes de informação; • Análise conceitual: identificação dos conceitos relevantes e suas relações; • Definição de termos: elaboração de definições precisas e concisas; • Estabelecimento de relações: definição das relações entre os termos; • Validação do tesouro: avaliação por especialistas para garantir sua qualidade.
Quanto a garantia	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia literária: consulta a fontes de informação confiáveis; • Garantia de uso: consideração dos termos mais utilizados pelos usuários; • Garantia organizacional: identificação dos termos que caracterizam o ambiente da organização. • Garantia acadêmica: consideração do consenso científico na área do conhecimento; • Garantia cultural: consideração da cultura do usuário e do contexto de uso.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024), com base em Maculan (2015, p. 134-136).

No Quadro 8.1, Maculan (2015) observa que os tesouros conceituais apresentam diversas características, como a especificidade de macro, que abarcam termos com temáticas mais abrangentes ou microtesouros que apresentam termos mais delimitados e voltados para um área de especificidade. Os tesouros em termos de abrangência temática podem conter várias áreas do conhecimento, de forma ampla, com conceitos e termos de diferentes disciplinas, interligando-os e permitindo a busca e recuperação de informações em diversos campos ou apenas de uma área do conhecimento de forma específica e aprofundada. Contêm conceitos e termos altamente especializados, com relações complexas e nuances dentro da disciplina. Há a possibilidade de mesclar as duas opções, criando um tesouro com microtesouros.

De acordo com sua tipologia, os tesouros monolíngues lidam com termos de uma única língua, enquanto tesouros multilíngues estabelecem relações entre termos de diferentes línguas

Sua estrutura é composta por estrutura gramatical, redes paradigmática e sintagmática. A rede paradigmática, também conhecida como relações de gênero e espécie, estabelece conexões entre termos que pertencem à mesma categoria conceitual. Ela representa a estrutura a priori do vocabulário, revelando os conceitos essenciais e suas relações hierárquicas. A rede paradigmática fornece uma estrutura organizacional robusta para o tesouro, permitindo aos usuários navegar facilmente entre conceitos relacionados e identificar termos mais precisos para suas pesquisas. A rede sintagmática, também conhecida como relações de combinação, captura as relações entre termos que co-ocorrem em contextos específicos. Ela representa a estrutura a posteriori do vocabulário, revelando como os termos se combinam para formar frases e expressões significativas. No contexto de um tesouro, a rede sintagmática se manifesta por meio de relações associativas, de partição e causa e efeito. A rede sintagmática enriquece o tesouro, fornecendo contexto e nuances à relação entre os termos. Isso permite aos usuários identificar termos relevantes mesmo quando não os conhecem explicitamente, facilitando a busca por informações complexas e multifacetadas. A combinação

de redes paradigmática e sintagmática em um único tesouro cria um modelo flexível para a organização e recuperação do conhecimento.

Elementos tradicionais de um tesouro incluem descritor preferido (termo principal para um conceito), descritor não preferido (termo alternativo), nota de escopo (definição ou orientação sobre o uso), termo genérico (conceito mais abrangente), termo específico (conceito subordinado) e termo relacionado (conceito relacionado, mas não equivalente).

Por sua vez, a construção de um tesouro envolve levantamento de termos (consulta a diversas fontes), análise conceitual (identificação de conceitos e relações), definição de termos (elaboração de definições precisas), estabelecimento de relações (definição das relações entre os termos) e validação do tesouro (avaliação por especialistas).

De acordo com Boccato e Biscalchin (2014), a construção de um tesouro robusto e confiável exige a consideração de diferentes perspectivas, assegurando sua qualidade e relevância em diversos âmbitos. Primeiramente, a garantia literária se fundamenta na consulta a fontes confiáveis e reconhecidas, garantindo a precisão e confiabilidade dos termos. Em seguida, a garantia de uso toma como base os termos mais utilizados pelos usuários, mapeando a linguagem real e suas nuances. Já a garantia organizacional identifica os termos que caracterizam o ambiente da organização, adaptando o tesouro às suas necessidades específicas. A garantia acadêmica, por sua vez, incorpora o consenso científico da área, assegurando a consistência com o conhecimento especializado. Por fim, a garantia cultural leva em consideração a cultura do usuário e o contexto de uso, promovendo uma comunicação inclusiva e acessível a todos. Ao considerar essas cinco garantias, é possível construir um tesouro de alta qualidade, capaz de atender às demandas de diferentes públicos e contextos de uso.

Diante da diversidade da área patrimonial, a elaboração de um tesouro sobre Referências Culturais se configura como um “desafio à globalidade” (Huma-

nes, 2000). O patrimônio cultural, por sua natureza dinâmica e em constante evolução, apresenta uma ampla gama de expressões, desde bens materiais tangíveis até bens intangíveis. Essa heterogeneidade torna desafiadora a construção de um tesouro que capture a totalidade e a complexidade do patrimônio cultural, sem perpetuar visões limitantes e excludentes.

Conforme Marcondes (2019), a era digital propiciou uma profunda transformação nas instituições de Memória e Cultura. A digitalização de acervos e a criação de catálogos on-line democratizaram o acesso à informação e à memória coletiva, ampliando as possibilidades de pesquisa, interconexão de acervos e preservação do patrimônio cultural. Nesse contexto, os catálogos on-line se consolidaram como ferramentas essenciais para o conhecimento e a construção de uma sociedade mais informada e conectada com seu passado.

No entanto, essa rica diversidade de recursos informacionais enfrenta o desafio da falta de um vocabulário unificado que padronize e especifique a terminologia utilizada nas buscas (Marcondes, 2019). Essa lacuna dificulta a recuperação precisa da informação desejada, exigindo dos usuários um esforço adicional para navegar entre diferentes terminologias e formatos. A heterogeneidade dos materiais culturais, por retratar um campo amplo e não tematizado com vistas à especialidade, contribui para essa dificuldade.

Os desafios da criação de um tesouro de referências culturais exigem um compromisso contínuo com a atualização e revisão, além de um processo colaborativo que envolva especialistas de diversas áreas do conhecimento. A construção dessa ferramenta deve ser guiada por princípios de inclusão, representatividade e respeito à diversidade cultural, garantindo que o tesouro reflita a riqueza e a pluralidade do patrimônio cultural brasileiro.

8.3 MEMÓRIA EM TERMOS: A TERMINOLOGIA DO

PATRIMÔNIO CULTURAL

A terminologia proposta para o Inventário Nacional de Referências culturais tem por intuito integrar um vocabulário controlado para as bibliotecas do IPHAN que integram o projeto Memória em Rede. O objetivo é que esse vocabulário seja utilizado na indexação no metadado dc. subject junto a Biblioteca Digital da Rede de Bibliotecas do Iphan, que integra o acervo bibliográfico das 17 bibliotecas distribuídas pelas unidades do instituto.

O Tesouro do Iphan está sendo desenvolvido no *software* Tematres, uma ferramenta específica para a construção de vocabulários controlados. O acesso ao *software* se dá pelo link [<https://labcotec.ibict.br/tematres-iphan/vocab/index.php>].

A construção do Tesouro segue as normas internacionais e nacionais mais rigorosas, como:

- ANSI/NISO Z39.19-2005: Norma que estabelece diretrizes para a criação e o gerenciamento de tesouros;
- ISO 25964-1-2011: Norma internacional que define os requisitos para a estrutura e o conteúdo de tesouros;
- NBR 12676 – 1992: Norma brasileira que especifica os requisitos para a elaboração de tesouros.

O IPHAN estabelece uma classificação abrangente do patrimônio cultural brasileiro, dividindo-o em quatro categorias principais: Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial, Patrimônio Arqueológico e Patrimônio Mundial. Cada categoria possui características e exemplos específicos, conforme detalhado a seguir:

a) Patrimônio Material:

O Patrimônio Material engloba bens tangíveis, tanto imóveis quanto móveis, que possuem relevância histórica, cultural, artística, social ou científica. Essa categoria se subdivide em:

- **Bens Imóveis:** Cidades históricas, sítios arqueológicos, paisagens culturais, monumentos, pontes, igrejas, teatros, escolas e outras construções que representam o legado material de diferentes épocas e povos.
- **Bens Móveis:** Acervos museológicos, coleções bibliográficas, documentos históricos, obras de arte, objetos de uso cotidiano, instrumentos musicais e outros bens tangíveis que detêm valor histórico, cultural, artístico, social ou científico.

b) Patrimônio Imaterial:

O Patrimônio Imaterial compreende as manifestações vivas da cultura popular, abrangendo celebrações, formas de expressão, saberes e lugares que possuem significado especial para as comunidades. Essa categoria se subdivide em:

- **Celebrações:** Rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- **Formas de Expressão:** Tradições orais e escritas, música, dança, teatro, capoeira, festas populares, culinária, medicina popular, artesanato e outras manifestações culturais que representam a identidade e a diversidade cultural do Brasil;
- **Saberes:** Ofícios e modos de fazer, técnicas, conhecimentos e práticas tradicionais que possuem valor histórico, social, cultural, científico e

econômico, transmitidos de geração em geração e essenciais para a preservação da identidade cultural dos povos;

- **Lugares:** Espaços físicos e simbólicos que possuem significado especial para uma comunidade, como terreiros de candomblé, quilombos, aldeias indígenas e outros locais sagrados ou de memória coletiva, que representam a memória social e a cosmovisão de diferentes grupos.

c) Patrimônio Arqueológico:

O Patrimônio Arqueológico engloba os vestígios materiais de ocupações humanas passadas, dividindo-se em:

- **Sítios Arqueológicos:** Locais onde se encontram restos de construções, artefatos, ossadas e outros materiais que permitem reconstruir a história e a cultura dos povos que ali viveram, fornecendo informações valiosas sobre o passado e a organização social de diferentes sociedades.
- **Bens Arqueológicos Móveis:** Artefatos, peças e objetos arqueológicos que foram retirados de um sítio arqueológico, como cerâmicas, ferramentas, armas, adornos e outros materiais que possuem valor histórico, cultural, científico e arqueológico, complementando o conhecimento sobre as sociedades do passado.

d) Patrimônio Mundial:

O Patrimônio Mundial é composto por bens culturais e naturais brasileiros que foram reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como tendo valor universal excepcional para a humanidade. Essa categoria abrange:

- **Bens Culturais:** Monumentos, sítios arqueológicos, conjuntos arquitetônicos, paisagens culturais e outros bens que representam a diversidade

cultural do planeta e a criatividade do ser humano, como Ouro Preto, Olinda, o Parque Nacional da Serra da Capivara e o Centro Histórico de Salvador.

- **Bens Naturais:** Florestas tropicais, cavernas, cachoeiras, recifes de coral e outros sítios naturais que possuem valor excepcional do ponto de vista estético, científico e ecológico, como o Pantanal Matogrossense, o Parque Nacional do Iguaçu e as Ilhas Fernando de Noronha.

A categorização do patrimônio cultural brasileiro proposta pelo Iphan foi a base conceitual das categorias da terminologia do Inventário Nacional de Referências Culturais. As categorias fazem parte de um estudo consolidado pelo Instituto que teve como objetivo principal facilitar o acesso à informação sobre os bens nacionais e promover uma gestão mais eficaz do patrimônio, considerando as características singulares de cada categoria.

Com base nas categorias de patrimônio do Iphan, foram selecionados nove tesouros com potencial para auxiliar na construção de um vocabulário controlado para as categorias do Iphan. Cada um desses recursos oferece uma perspectiva única sobre o patrimônio cultural, desde a abrangência do UNESCO Thesaurus até a especificidade do Tesouro de Cultura Material dos Índios no Brasil como observamos a seguir:

- **UNESCO Thesaurus:** Criado e utilizado pela UNESCO, esse tesouro abrange termos gerais relacionados à cultura, sem entrar em detalhes específicos. Sua utilidade reside na cobertura de termos em todas as categorias, especialmente no campo do patrimônio mundial.
- **Art & Architecture Thesaurus:** Desenvolvido pelo *Getty Institute*, esse tesouro se concentra no patrimônio material, focando em edificações, monumentos e outros elementos da cultura material.

- **Tesouro do Folclore e Cultura Popular Brasileira:** Elaborado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), esse tesouro se dedica aos saberes e fazeres do povo brasileiro. Sua expertise em cultura popular o torna ideal para cobrir termos do patrimônio imaterial.
- **Tesouro de Cultura Material dos Índios no Brasil:** Criado pelo Museu do Índio em parceria com a Unesco, esse tesouro aborda a terminologia referente à cultura material e arqueológica dos povos indígenas brasileiros.
- **Tesouro de Objetos do Patrimônio Cultural nos Museus Brasileiros:** Utilizado no campo dos museus e do patrimônio cultural, esse tesouro serve para indexar objetos da cultura material brasileira, classificados como bens culturais móveis na política patrimonial.
- **Iconclass:** Esse sistema de classificação abrangente se concentra no conteúdo relacionado a imagens. Seu vocabulário cobre um espectro de comunicação visual mais amplo do que o domínio do patrimônio cultural tradicional, mas pode ser útil para identificar imagens relevantes.
- **Thesaurus de Acervos Científicos da Língua Portuguesa:** Resultante de um projeto de pesquisa colaborativo entre museus de ciência em Portugal e no Brasil, esse tesouro visa padronizar a terminologia científica em museus lusófonos.
- **Tesouro de Patrimônio Histórico Andaluz:** Criado pelo Instituto Andaluz do Patrimônio Histórico (IAPH), esse tesouro oferece informações sobre o patrimônio cultural da região. Abrange bens móveis, imóveis, imateriais e paisagens culturais, podendo ser um recurso valioso para termos de patrimônio arqueológico.

Observações Importantes:

- Dos quatro tesouros com apoio nacional, todos estão disponíveis on-line, mas com recursos que não permitem interoperabilidade semântica imediata. Essa tendência é observada em tesouros internacionais da área de patrimônio com menor incidência.
- A integração com as novas tecnologias é evidente nos tesouros de consórcios internacionais, com todos os tesouros disponíveis em websites específicos para consulta e em formatos legíveis por máquinas.
- A acessibilidade facilitada por tesouros que utilizam o formato *Simple Knowledge Organization System* (SKOS) promove o intercâmbio entre instituições, permitindo a utilização dos tesouros em processos automatizados de catalogação e organização de objetos culturais em repositórios digitais.

Além dos tesouros mencionados, foi utilizado também como fonte de informação para auxiliar na construção do vocabulário controlado o próprio portal do Iphan¹⁷, que possui informações completas acerca dos temas abordados pelo tesouro. A partir das classificações realizadas pelo próprio órgão, foram definidos os meta-termos (categorias) do tesouro, conforme apresentados na Figura 8.1 abaixo.

Figura 8.1 - Página inicial e meta-termos

The image shows the top section of the Iphan.gov.br website. At the top left is the 'gov.br' logo and 'Ministério do Turismo'. To the right are links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and social media icons. Below this is the text 'Tesouros para a Rede de Bibliotecas do IPHAN'. A dark blue navigation bar contains 'Início', 'Minha conta', a search input field with the placeholder 'O que você procura?', a 'Buscar' button, and links for 'Pesquisa avançada' and 'Sobre...'. Below the navigation bar is a horizontal menu with letters A through V. Underneath, there are four menu items: '<PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO> ▶', '<PATRIMÔNIO IMATERIAL> ▶', '<PATRIMÔNIO MATERIAL> ▶', and '<PATRIMÔNIO MUNDIAL> ▶'.

¹⁷ <http://portal.iphan.gov.br/>

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

No meta-termo <PATRIMÔNIO IMATERIAL> encontram-se, além de termos relacionados ao assunto, todos os Bens Registrados pelo Iphan, assim como os Livros de Registro. Da mesma forma, no meta-termo <PATRIMÔNIO MATERIAL> encontram-se os Livros do Tombo, utilizados para registro dos bens materiais.

O tesouro possui alguns termos não preferenciais, relações associativas e hierárquicas, bem como nota de definição nos termos necessários. As rela-

el
DS

LIVRO DO TOMBO DAS ARTES APLICADAS

Início → PATRIMÔNIO MATERIAL → LIVROS DO TOMBO → LIVRO DO TOMBO DAS ARTES APLICADAS

Termo Metadados

LIVRO DO TOMBO DAS ARTES APLICADAS Copiar

Definition note

Onde são inscritos os bens culturais em função do valor artístico, associado à função utilitária. Essa denominação (em oposição as belas artes) se refere à produção artística que se orienta para a criação de objetos, peças e construções utilitárias: alguns setores da arquitetura, das artes decorativas, design, artes gráficas e mobiliário, por exemplo. Desde o século XVI, as artes aplicadas estão presentes em bens de diferentes estilos arquitetônicos. No Brasil, as artes aplicadas se manifestam fortemente no Movimento Modernista de 1922, com pinturas, tapeçarias e objetos de vários artistas.

Termos genéricos

IG+ LIVROS DO TOMBO Copiar

Termos relacionados

IG= LIVRO DO TOMBO ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E PAISAGÍSTICO Copiar

IG= LIVRO DO TOMBO DAS BELAS ARTES Copiar

IG= LIVRO DO TOMBO HISTÓRICO Copiar

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Como todo vocabulário controlado, o Tesouro do Iphan carece de atualização e alimentação constante, de acordo com as necessidades da organização e com os objetivos do tesouro.

● 8.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo teve como foco principal os tesouros, sejam eles abrangentes ou especializados na classificação de recursos de informação sobre referências culturais em plataformas digitais. Por meio de um estudo sobre a indexação de referências culturais, vimos a diversidade das tipologias documentais e coleções que compõem o mosaico das referências culturais brasileiras.

A riqueza e diversidade dos tesouros apresentados demonstram o potencial imenso que essa ferramenta possui para a construção de um vocabulário controlado para as categorias do Iphan. A análise detalhada de cada tesouro, com suas características e áreas de expertise, permite identificar o recurso mais adequado para cada categoria, garantindo a precisão e a consistência da terminologia utilizada. Observou-se que a integração dos tesouros com as novas tecnologias, como o formato SKOS, facilita o intercâmbio de informações e a automatização de processos, otimizando a gestão do patrimônio cultural brasileiro.

A escolha do tesouro ideal depende das necessidades específicas de cada categoria e dos objetivos do vocabulário controlado. Uma análise cuidadosa dos tesouros disponíveis, considerando suas características e áreas de abrangência, é fundamental para garantir a seleção mais adequada.

O tesouro unificado funcionará como um guia preciso na busca por informações sobre as referências culturais. A padronização e estruturação de termos, oportunizam a encontrabilidade da informação, otimizando tempo e esforço.

A implementação de um tesouro unificado representa um passo crucial para promover um acesso mais democrático e inclusivo à cultura brasileira. O tesouro unificado se tornará um recurso essencial para os serviços de informação do Iphan, beneficiando tanto a comunidade interna quanto o público externo. Pesquisadores, estudantes, profissionais da área cultural e o público em geral poderão se beneficiar da organização e do acesso facilitados à informação.

REFERÊNCIAS

ART & ARCHITECTURE THESAURUS. **California:** Getty Institut, Disponível em: <https://www.getty.edu/research/tools/vocabularies/aat/about.html>. Acesso em: 13 ago. 2013.

BOCCATO, Vera Regina Casari; BISCALCHIN, Ricardo. Las dimensiones culturales en el contexto de la construcción de vocabularios controlados multilingües. **Revista Interamericana de Bibliotecología**, [S. l.], v. 37, n. 3, p. 237-250, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rib/v37n3/v37n3a4.pdf>. Acesso em: 23 maio 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

CHUVA, Márcia. Da referência cultural ao patrimônio imaterial: introdução à história das políticas de patrimônio imaterial no Brasil. *In*: REIS, Alcenir Soares dos; FIGUEIREDO, Betania Gonçalves. **Patrimônio Imaterial em perspectiva**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 25-49.

DODEBEI, Vera. Patrimônio e memória digital. **Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 1-15, 2006. Disponível em: <http://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4759>. Acesso em: 27 jul. 2023.

FERREZ, Helena Dodd. **Tesouro de objetos do patrimônio cultural nos museus brasileiros**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2016.

HUMANES, Mariano Pérez. El tesoro como experiencia patrimonial: muebles e inmuebles y sus relaciones terminológicas. **PH:** Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, Sevilla, v. 8, n. 31, p. 142-145, 2000.

ICONCLASS. **Voorschoten:** Iconclass, [2024]. Disponível em: <https://iconclass.org/en/>. Acesso em: 22 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio cultural.** Brasília: IPHAN, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>. Acesso em: 20 maio 2024.

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF STANDARDIZATION. **ISO 25964-2:** Information and documentation — Thesauri and interoperability with other vocabularies. Geneva: ISO, 2013.

MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. **Estudo e aplicação de metodologia para reengenharia de tesouro:** remodelagem do THESA-GRO. 2015. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-9ZKMUV>. Acesso em: 23 maio 2024.

MARCONDES, Carlos Henrique. Una clasificación de tipos de objetos de patrimonio para la integración de acervos digitales de archivos, bibliotecas y museos. **Scire:** representación y organización del conocimiento, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 45-52, 2019. DOI: <https://doi.org/10.54886/scire.v25i2.4618>. Disponível em: <https://www.ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/4618>. Acesso em: 15 abr. 2024.

TESAURO DE CULTURA E FOLCLORE POPULAR BRASILEIRO. Brasília, DF: **Ministério da Cultura.** Disponível em: <http://www.cnfcp.gov.br/tesouro/apresentacao.html>. Acesso em: 13 ago. 2023.

TESAURO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO ANDALUZ. Sevilla: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico desde su Centro de Documentación, 2019. Disponível em: <https://guiadigital.iaph.es/tesauro-patrimonio-historico-andalucia>. Acesso em: 22 maio 2024.

TESAURO ROSSIO. Lisboa: Infraestrutura Rossio, 2023.

THESAURUS DE ACERVOS CIENTÍFICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA. Porto: Sistemas do Futuro - Multimédia, Gestão e Arte, Lda; Expomos: São Paulo, [201-]. Disponível em: <https://inthesauri.net/aat-pt/hierarquica.aspx>. Acesso em: 22 maio 2024.

UNESCO. **Charter on the preservation of the digital heritage**. Paris: Unesco, 2003. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000179529.page=2>. Acesso em: 23 maio 2024.

UNESCO THESAURUS. Paris, França: Unesco, 2024. Disponível em: <http://vocabularies.unesco.org/thesaurus>. Acesso em: 13 ago. 2023.

WORLD WIDE WEB CONSORTIUM. [SKOS Simple Knowledge Organization System Primer](#). Massachusetts: W3C, 2009. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/skos-primer>. Acesso em: 20 maio 2023.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

MENÊSES, Raíssa; COSTAL, Marcelle. Terminologia do Inventário Nacional de Referências Culturais. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 8, p. 150-170. DOI: 10.22477/9786589167808.cap8



CAPÍTULO 9

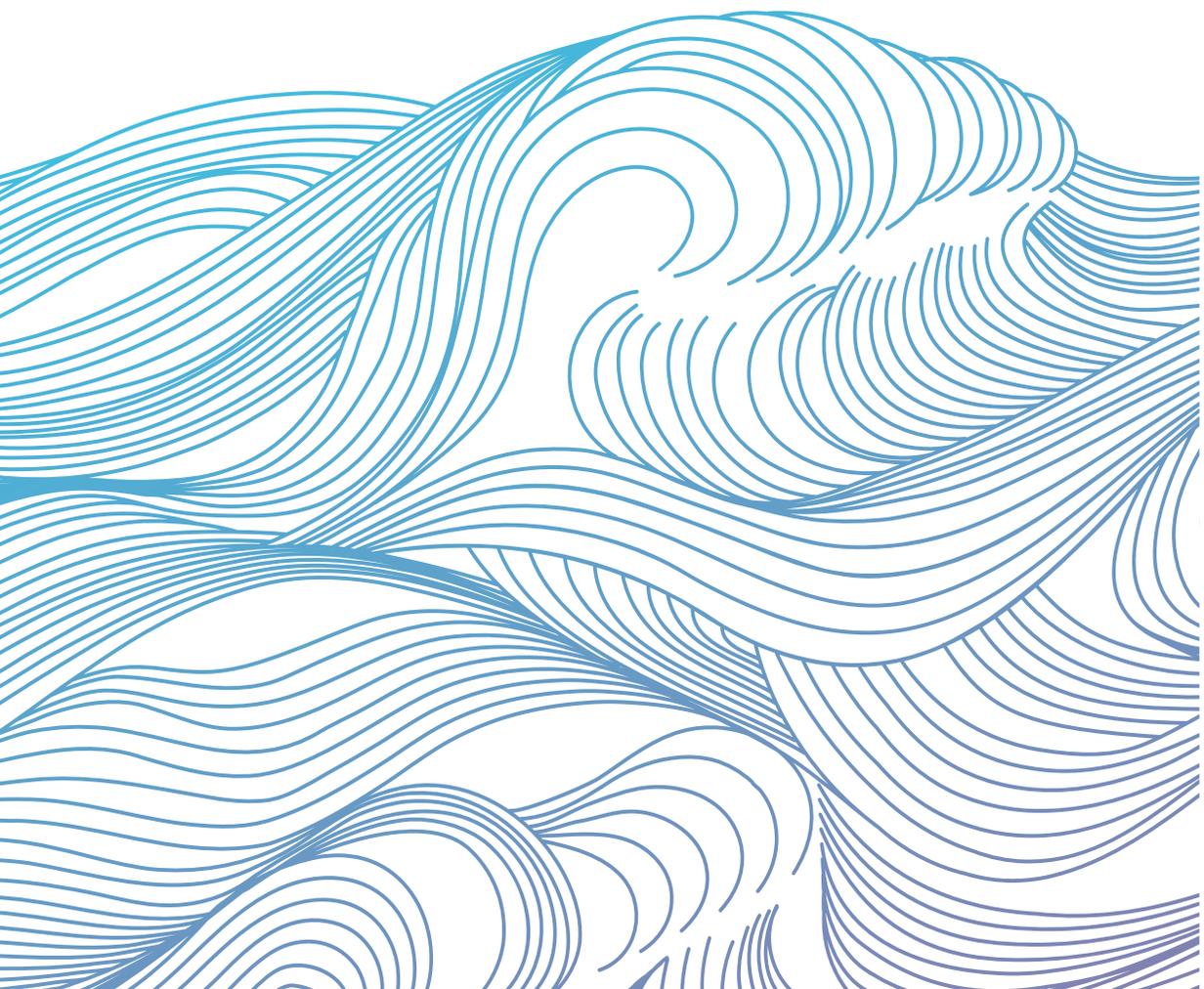
INFORMAÇÕES GEOLOCALIZADAS SOBRE INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

MILTON SHINTAKU

GUSTAVO CARDOSO PAIVA

MAISON ROBERTO MENDONÇA GONÇALVES

NATHALY CRISTINE LEITE ROCHA



● 9.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo foca em uma tipologia de informações que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) possuía a respeito das manifestações culturais. Trata-se de informações geolocalizadas, que são qualitativas e localizam as informações principais e secundárias por meio de referência espacial. Neste capítulo, apresentaremos como foi o tratamento de um conjunto documental que continha dados georreferenciados e, conseqüentemente, as informações geolocalizadas, e como foi realizada a apresentação em um mapa dinâmico.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é uma autarquia federal vinculada inicialmente ao Ministério do Turismo e posteriormente ao Ministério da Cultura (Minc), dedicada à preservação e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do Brasil. Dentre as atividades estabelecidas no âmbito do Instituto estão a identificação e o monitoramento de manifestações culturais pelo Brasil.

O Brasil, sendo um país de proporções continentais, possui uma variedade de regiões com características próprias e, principalmente, identidades culturais. Desta forma, a coleta de dados geográficos ao longo dos anos foi imprescindível para quantificar e qualificar as diversas manifestações culturais brasileiras.

O IPHAN constituiu, ao longo dos anos, um extenso banco de dados culturais, vindo de diversos programas de identificação e monitoramento. Entre os programas, destacamos o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e o Banco Cultural de Bens Registrados (BCR). Além disso, o IPHAN desenvolve pesquisas específicas sobre as tipologias culturais, mas tais investigações formam um conjunto documental ao qual a equipe do projeto teve acesso.

Analisando os inventários culturais, é interessante ter em mente o porquê do uso dessa terminologia para representar bens culturais. A terminologia “inventário” tem vínculo com o direito patrimonial, evocando principalmente a herança de bens patrimoniais, bem como define a Lei Nº 5.869 atualizada pela Lei Nº 11.441 do Código de Processo Civil. Essa noção de “herança” oriunda do direito corrobora com o entendimento sobre a definição de patrimônio cultural, visto que a tradicionalidade de manifestações culturais são maneiras de perpetuar essas ações ao longo do tempo.

Segundo a Constituição de 1988 no Artº 216, patrimônio cultural pode ser definido como:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...] (Brasil, 1988)

Tal definição evidencia as diversas variações em que ações culturais podem se manifestar, desde a forma mais sólida, como monumentos, até mais efêmeras, como celebrações.

O IPHAN é o órgão competente para salvaguardar a diversidade cultural brasileira, conforme indica a Portaria nº 92 de 5 de julho de 2012 do Minc, relativa ao regimento interno, que aponta que a sua missão é “promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País”. Um exemplo de que o IPHAN tem objetivos a cumprir são os inventários culturais, como o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o Inventário de Diversidade Linguística (INDL), ambos utilizados para identificação, produção de conhecimento e registro de informações relevantes sobre manifestações culturais, linguísticas e artísticas no Brasil.

Ainda sobre os instrumentos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o registro dos bens imateriais e o tombamento de bens materiais também são de responsabilidade do IPHAN, mas, diferentemente dos inventários, apresentam caráter jurídico. O Registro se dá por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, conforme o Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, e o Tombamento por meio decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. O registro, assim como o tombamento, são processos jurídicos que visam ao respaldo legislativo para proteção estatal dos bens/ações culturais. O registro se aplica para ações culturais imateriais, e o tombamento para bens culturais materiais. Ao longo dos anos, o registro resultou em um acervo documental de todo o processo de apuração e validação jurídica das expressões culturais, constituindo assim o Banco de Bens Culturais Registrado (BCR).

Com isso, nota-se que o IPHAN possui vários instrumentos administrativos de identificação e proteção de bens/ações culturais que atuam como fontes produtoras de conjuntos informacionais com dados culturais, incluindo dados geográficos. Tendo em vista a natureza dos dados e o potencial informativo que poderia ser agregado em visualizações dinâmicas georreferenciadas, vislumbrou-se uma lacuna de pesquisa no sentido de sistematizar e aplicar os conjuntos em uma ferramenta de visualização de informações. Levam-se em conta, também, as demandas da sociedade e administração pública de transparência de dados. E, como aponta o Decreto nº 3.551 da Lei de Acesso à Informação (LAI), é preciso pensar não apenas em disponibilizar informações, mas na forma de disponibilizá-las. Nesse contexto é que se insere a necessidade de propor uma sistematização dos dados georreferenciados em plataformas seguras e que cumpram exigências da LAI.

Logo, o projeto de pesquisa com Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) firmado em 2020, projetado principalmente para o INRC, também ofertou soluções para o tratamento e exposição de dados geográficos do IPHAN. A plataforma selecionada para exibição destes dados foi o Sistema Aberto de Observatórios para Visualização de Dados (Visão).

● 9.2 PLATAFORMA VISÃO

O Sistema Aberto de Observatórios para Visualização de Dados (Visão) foi o selecionado para expor os dados. Trata-se de um *software* livre desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) para soluções visuais de dados geolocalizados. A escolha do Visão levou em consideração as premissas estabelecidas e a avaliação das ferramentas de visualização de dados, conforme descrito por Braga, Alves e Rocha (2021).

Além de oferecer opções de gestão de dados e mapas para grupos de usuários em um mesmo projeto, o Visão permite a inclusão de dados para a criação de visualizações em mapas dinâmicos e compartilháveis. A ferramenta é gratuita e aberta, possibilitando a instalação em diferentes servidores e a customização do código para adicionar recursos e funcionalidades específicas conforme necessário. O uso do Visão em demandas semelhantes já havia sido adotado por Shintaku (2019), validando sua incorporação na pesquisa proposta.

O Visão disponibiliza informações em três formatos: indicadores, camadas e filtros, que podem ser aplicados no mapa de forma independente ou simultânea. Os indicadores apresentam dados estatísticos ou absolutos, as camadas mostram localizações específicas em uma região, e os filtros permitem um refinamento geográfico dos resultados. O alcance geográfico do mapa é flexível, podendo abranger desde o nível municipal, aplicável no Brasil, até o nível mundial, permitindo a combinação de dados de várias regiões geográficas em uma única visualização. É possível personalizar o sistema para incluir novas divisões no mapa.

Com a compreensão das possibilidades da ferramenta e do formato de dados utilizado pelo Visão para gerar visualizações geolocalizadas, o conjunto original de *datasets* fornecido pelo IPHAN foi formatado e adaptado aos requisitos de metadados do sistema Visão. Após essas adaptações, os dados

foram carregados na ferramenta e novamente analisados para garantir que os objetivos propostos fossem atendidos.

● 9.3 VISUALIZAÇÃO DE DADOS

A visualização de dados é uma disciplina dentro da ciência da informação e tem como principal função comunicar informações de forma clara e objetiva para os usuários, conforme evidencia Silva (2019). A apresentação das informações de forma visual (infográficos, mapas etc.) para os usuários auxilia na análise dos dados para constatar evidências e/ou corroborar com tomadas de decisões.

Segundo Tavares (2007), a visualização de dados pensada de maneira eficaz corrobora com uma agilidade maior na percepção e inferência de padrões e tendências nos conjuntos de dados. Ao organizar conjuntos de dados com certos critérios, com o intuito principal de visualização, potencializa-se a extração das informações, além de viabilizar a construção de novos conhecimentos.

Há várias formas de se apresentar e visualizar dados, seja por gráficos, mapas e *dashboards*. E a escolha da forma de apresentação pode ter influência em como deve ser a organização dos dados. Pontuando a respeito de dados geográficos, segundo Traina *et al.* (2001), a visualização espacial auxilia na interpretação dos dados, uma vez que, existindo apenas informações estatísticas, distribuições geográficas incomuns (*outliers*) podem ser mascaradas.

Já Silva (2018), em seu estudo sobre a visualização de dados abertos no setor público, pontua que os dados isolados não fornecem significado se não houver uma contextualização. Nesse sentido, o cerne de uma boa visualização é a contextualização das informações que estão sendo apresentadas. Os dados

do IPHAN são uma fotografia da realidade cultural do país e, sobretudo, são dados governamentais públicos.

A preocupação com a visualização de dados, principalmente públicos, passa desde o ordenamento jurídico até o direito administrativo. Um dos princípios da administração pública é o zelo pela eficiência, e a visualização de dados corrobora no auxílio da tomada de decisões, principalmente com indicadores gráficos das políticas públicas. Dentro do ordenamento jurídico brasileiro há leis que balizam a transparência e proteção de dados, como a Lei de Acesso à Informação (2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (2018). Assim, colabora-se com outro princípio da administração pública, a saber, a publicidade, uma vez que não basta apenas disponibilizar informações, mas é essencial apresentá-las de forma clara para os cidadãos.

Os dados do IPHAN são coletados a partir de ações com recursos públicos. Além disso, estão balizados em políticas públicas de proteção cultural. Silva (2018) reforça a importância de informações da transparência pública para saúde da democracia e para “empoderar” os cidadãos.

9.4 DADOS GEOGRÁFICOS E INFORMAÇÕES GEOLOCALIZADAS NO IPHAN

Segundo Borges (2002), em seu curso de especialização em geoprocessamento, para definir o que são dados geográficos é necessário conceituar o dado espacial. Este se refere a qualquer informação que descreve fenômenos com dimensão espacial. Assim, dados geográficos ou georreferenciados são os dados espaciais usados como referência à superfície da terra em determinado tempo.

Conforme Câmara (1996), há três principais componentes para a tipologia de dados geográficos ou georreferenciados. A primeira característica são as informações “não-espaciais”, que correspondem à descrição do fenômeno/objeto que está sendo investigado. A segunda característica são propriamente as “informações espaciais”, que indicam onde o fenômeno/objeto está localizado ou onde acontece, por meio de padrões de referência espacial usando latitude e longitude. E, por último, são as informações temporais, que identificam quando os dados foram coletados.

Segundo Borges, Davis Junior e Laender (2005), os dados geográficos têm singularidade, desde seus formatos, conceitos e organização para representar o mundo real. Segundo Laudares, Laudares e Libório (2016), a visualização geográfica deriva historicamente dos princípios cartográficos na visualização e desenvolvimento de mapas. Ou seja, os dados geográficos lidam com uma tentativa de representação do mundo real. E, para isso, são configurados em um padrão para que possam ser processados e apresentados em um sistema de geoprocessamento.

Diante desta breve conceituação a respeito dos dados geográficos ou georreferenciados, os dados presentes nos conjuntos documentais do IPHAN correspondem às definições e possuem um potencial para uma visualização mais dinâmica. Tais dados, em parte, estão armazenados no GeoServer¹⁸. Essa plataforma de código aberto permite a entrada, o armazenamento e a saída de dados geográficos, além de disponibilizar a tecnologia de API para reutilização dos dados. A tecnologia de API é usada em outros sistemas sustentados pelo IPHAN, visto que o uso dos dados geográficos é rotineiro para algumas atividades do IPHAN, principalmente o monitoramento e a averiguação de obras em locais protegidos.

Diante deste cenário, para realizar o tratamento desses dados geográficos, foi selecionado um conjunto de dados para a exposição, sendo escolhido o

¹⁸ Geoserver é um *software* livre, que é utilizado como servidor de código aberto, sendo mantido pela *Open Planning Project*, onde funciona como um repositório de dados geográficos. Permite a entrada, o armazenamento e a saída de dos dados, oferecendo a tecnologia API.

Banco de Bens Culturais Registrados (BCR). Por ser um conjunto documental fechado com modificações pontuais, mostrou-se um potencial exemplo para os demais conjuntos do IPHAN. Assim, para o tratamento, foi realizada uma análise qualitativa dos dados e uma curadoria das informações principais para as informações apresentadas.

Os dados do BCR dizem respeito a bens/ações que passaram pelo processo de Registro. O registro de bens imateriais, conforme o decreto nº 3.551, consiste em um instrumento legal para identificação, preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial. O patrimônio imaterial são práticas sociais que carregam significados culturais para um certo tipo de comunidade. As ações/bens imateriais podem ser classificadas e registradas em quatro livros, conforme o decreto nº 3.551 de 2000: Livro dos Saberes; Livro das Celebrações; Livro das Formas de Expressão; Livro de Registro dos Lugares.

Além das informações descritivas a respeito das manifestações culturais imateriais, integravam-se informações geolocalizadas, por meio de dados geográficos. Silva (2018) afirma a importância de informações geolocalizadas em políticas públicas para qualificar a prestação de serviços para os cidadãos. No caso em questão, a prestação de serviço é relacionada às atividades culturais, de proteção e reconhecimento.

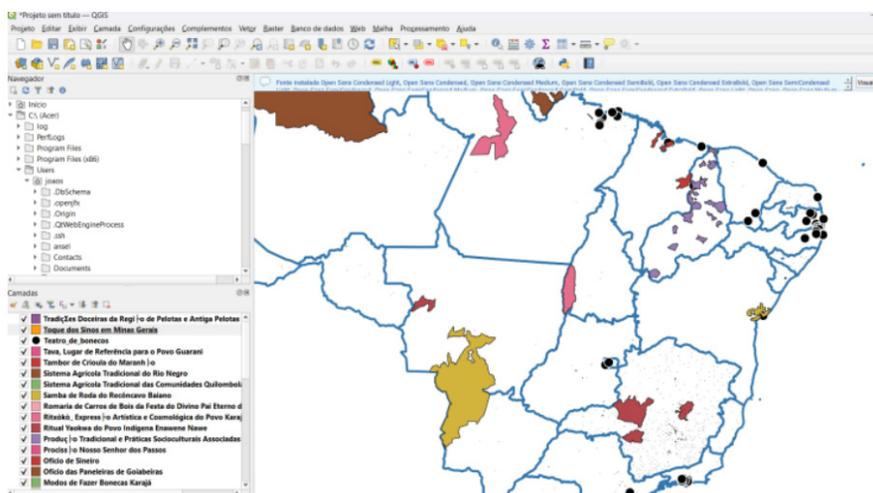
● 9.4.1 TRATAMENTO DO CORPUS DOCUMENTAL

O levantamento do conjunto de dados do Banco de Bens Registrados (BCR), consistia em um conjunto formado por 252 *datasets* de extensões variadas (.cpg, .dbf, .prj, .qj, .shp, .shx). Esses tipos de extensões correspondem ao formato de arquivo georreferenciado conhecido como shapefile, caracteri-

zado como um arquivo vetorial capaz de armazenar características relativas à forma, posição e atributos de representações geográficas.

A análise preliminar dos arquivos evidenciou que o conteúdo dos dados correspondia a 41 pontos distintos, representando os 41 bens registrados. Para a análise desses arquivos com extensões variadas, mencionadas no parágrafo anterior, foi utilizado o aplicativo de código aberto QGIS¹⁹, que é um sistema de informação e visualização geográfica (GIS, na sigla em inglês). A verificação inicial dos dados, conforme demonstrado na Figura 9.1, permitiu a identificação das representações de bens imateriais em pontos (latitudes e longitudes específicas) e em polígonos, áreas compostas por diversos pontos e entendidas como propriedades geométricas dos dados geoespaciais (Borges, 2002).

Figura 9.1 - Conjunto de dados no *software* QGIS



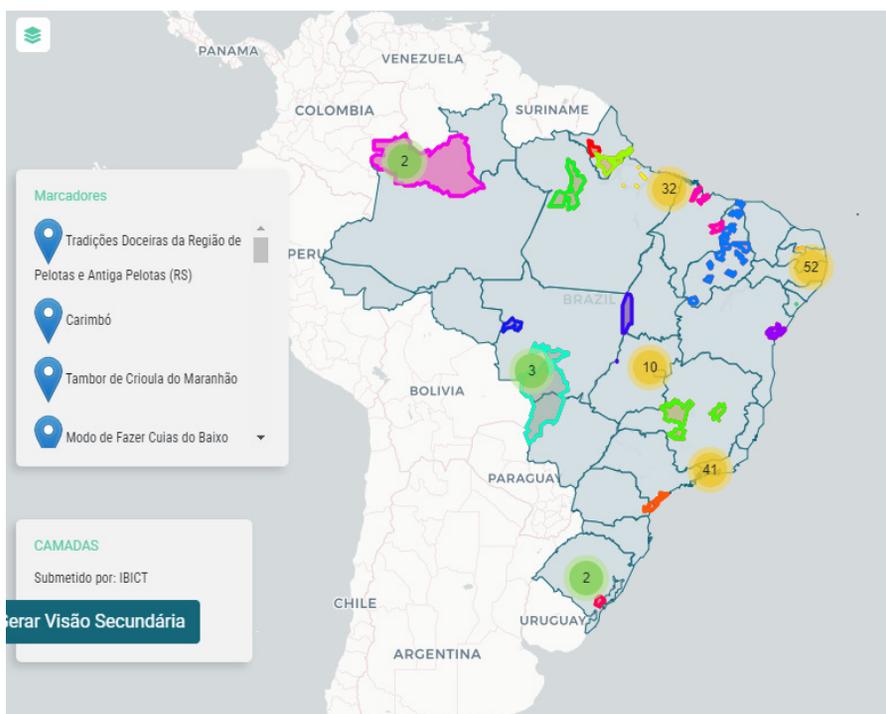
Fonte: elaborado pelos autores (2024).

¹⁹ Disponível em: https://www.qgis.org/pt_BR/site/about/index.html. Acesso em: 25 maio 2024.

9.4.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

O conjunto de dados fornecido pelo IPHAN deu origem a um mapa dinâmico que apresenta 19 camadas, cada uma correspondendo a um bem imaterial. Essas camadas podem ser combinadas para criar uma visualização abrangente dos bens, facilitando a rápida análise da distribuição geográfica dos dados. A Figura 9.2 ilustra essa visualização, destacando algumas camadas aplicadas no mapa do Visão.

Figura 9.2 - Conjunto total de camadas aplicadas



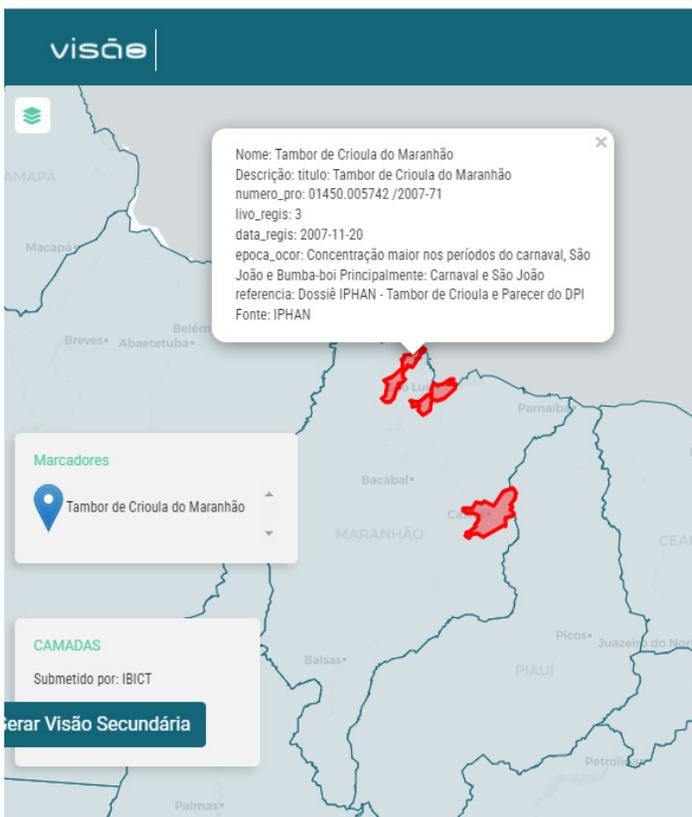
Fonte: Visão do INRC²⁰ (2024).

Os polígonos, criados especificamente para representar a territorialidade dos bens imateriais, são exibidos no mapa com cores diferentes, refletindo

²⁰ Disponível em: <http://colaborativo.ibict.br/tainacan-iphan/>. Acesso em: 25 maio 2024.

as regiões onde ocorrem. No total, 16 bens foram representados por meio de polígonos ou conjuntos deles. Esses polígonos podem ser aplicados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do usuário. Essa representação em forma de polígonos facilita a compreensão da extensão territorial de um bem, permitindo visualizar as microrregiões onde suas manifestações são identificadas. A Figura 9.3 exemplifica a visualização do bem “Tambor de crioula do Maranhão”, demonstrando sua distribuição em 4 áreas demarcadas.

Figura 9.3 - Polígonos do bem “Tambor de crioula do Maranhão” aplicados no mapa do Visão



Fonte: Visão do INRC (2024).

Para destacar localidades específicas relevantes no contexto dos bens imateriais, utilizou-se o formato de marcação no mapa, também conhecido como “pin”. Foram identificados 49 pontos no conjunto de dados analisados, os quais, assim como os polígonos, podem ser visualizados individualmente ou em conjunto. Quando próximos, os pins são agrupados e exibidos quantitativamente. A Figura 9.4 exemplifica a representação desses pins.

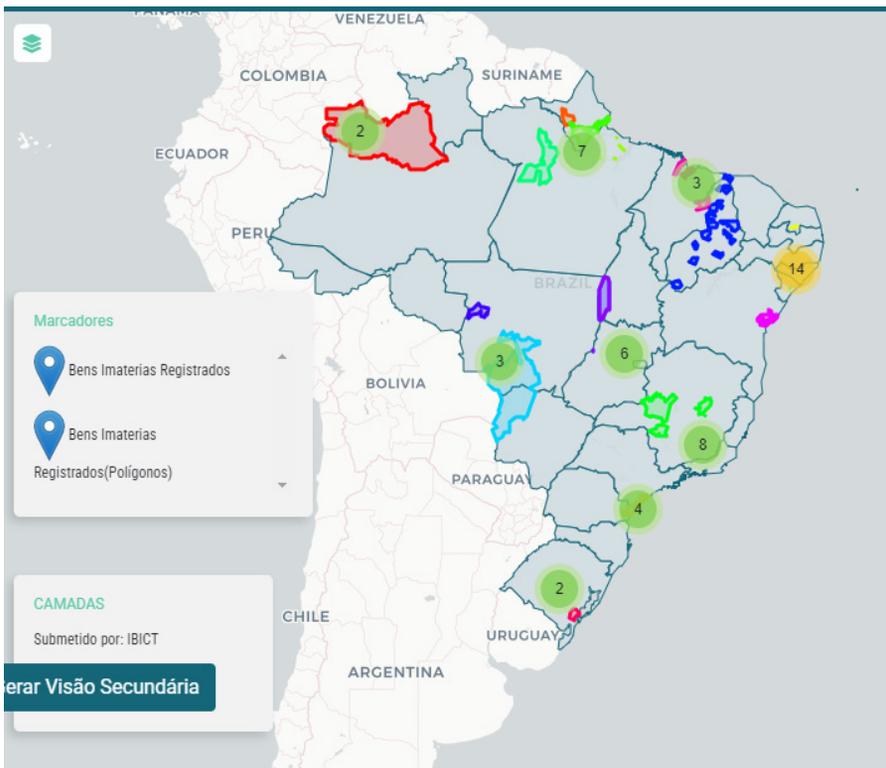
Figura 9.4 - Pontos referentes aos bens imateriais aplicados no mapa do Visão



Fonte: Visão do INRC (2024).

A sobreposição dos polígonos aos pins enriquece a análise da georreferenciação dos bens, oferecendo informações complementares sobre sua extensão geográfica e os principais pontos de interesse. A Figura 9.5 exemplifica esse tipo de visualização combinada.

Figura 9.5 - Conjuntos de polígonos e pontos de bens imateriais aplicados no mapa do Visão

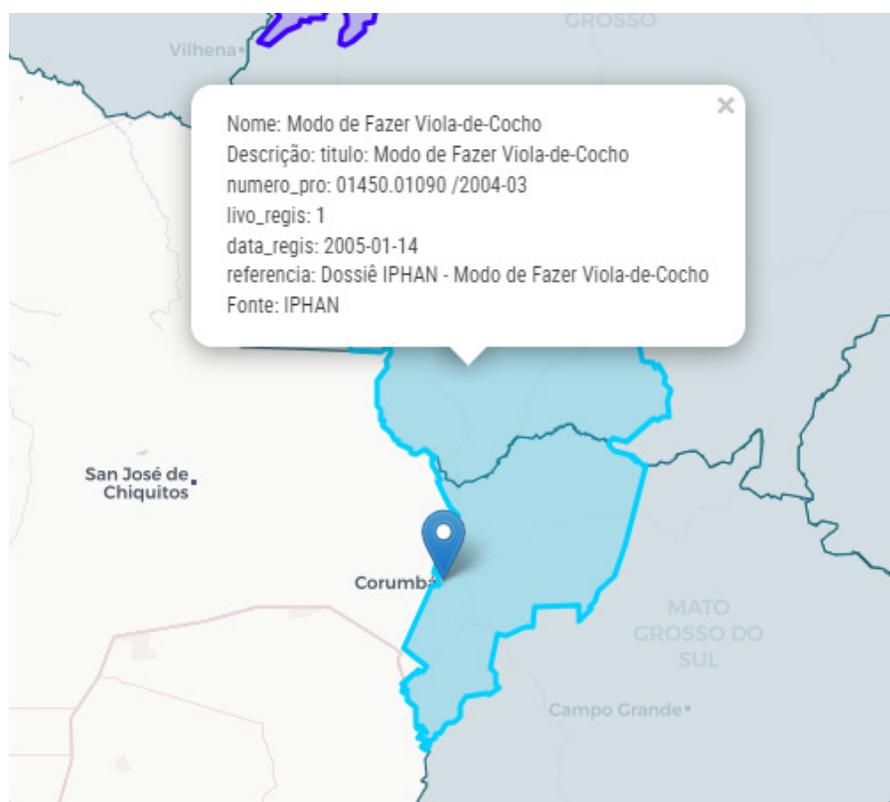


Fonte: Visão do INRC (2024).

Uma maneira de enriquecer a informação no sistema Visão é por meio do detalhamento de polígonos e pontos. Além da localização, foram adicionadas informações textuais sobre cada bem, acessíveis ao clicar em um polígono ou ponto no mapa. O texto descritivo dos polígonos é personalizável. Neste estudo de caso, foram apresentados campos como: nome, descrição,

número pro, livro regis, data regis, referência e fonte, todos compostos por metadados previamente utilizados pelo IPHAN. Por outro lado, o texto descritivo dos pontos contém os campos: nome, descrição e fonte. Todas essas informações foram fornecidas pelo IPHAN no conjunto de dados utilizado para criar o mapa. A Figura 9.6 ilustra uma caixa com o texto de descrição de um dos polígonos.

Figura 9.6 - Detalhamento informacional de um bem imaterial aplicado no mapa do Visão



Fonte: Visão do INRC (2024).

Verificou-se que a visualização dinâmica permitiu aproveitar melhor o potencial do conteúdo, anteriormente disponível apenas em formatos textuais e numéricos. Apresentar graficamente alguns aspectos informacionais sobre

um tema complexo, como o dos bens imateriais, representou um desafio em termos de estruturação de dados e adaptação de ferramentas. Ao aplicar os dados do IPHAN no Visão, foi possível identificar pontos de melhoria a serem implementados na ferramenta, o que trouxe um benefício direto para o Ibict, permitindo que esses dados sejam disponibilizados a outros parceiros e contextos. Como resultado, foi possível compartilhar os dados do IPHAN de forma pública e aberta, promovendo um maior entendimento social sobre os bens imateriais.

● 9.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo se concentrou em apresentar o tratamento e visualização dos dados geográficos para o IPHAN. Ao longo dos anos, o Instituto acumulou um vasto banco de dados culturais, derivados de programas como o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e o Banco Cultural de Bens Registrados (BCR). Este projeto focou na utilização desses dados, especificamente os georreferenciados, para criar visualizações dinâmicas utilizando a plataforma Visão.

A escolha do Visão como ferramenta para exposição dos dados foi fundamentada nas suas características de ser um *software* livre, customizável e de fácil integração com diferentes formatos de dados geográficos. O Visão permitiu a criação de mapas dinâmicos e interativos que representam de maneira eficaz as manifestações culturais registradas pelo IPHAN.

A implementação desses dados em um formato visual facilita a análise e compreensão das informações, não apenas para os pesquisadores e gestores de patrimônio, mas também para o público em geral. A visualização geográfica em mapas dinâmicos potencializa a identificação de padrões e a

inferência de tendências, auxiliando na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas.

Os resultados demonstram que a utilização de ferramentas de visualização geográfica na administração pública contribui significativamente para a transparência e acessibilidade das informações. A plataforma oferece uma solução abrangente e adaptável às necessidades do IPHAN, possibilitando uma melhor exploração e entendimento dos dados culturais.

Em conclusão, o projeto não apenas cumpriu o objetivo de sistematizar e apresentar dados georreferenciados de forma dinâmica, mas também abriu caminho para futuras iniciativas de tratamento e visualização de dados no contexto cultural. A experiência adquirida e os resultados obtidos proporcionam uma base sólida para a continuidade e expansão deste tipo de trabalho, fortalecendo a missão do IPHAN de preservar e promover o patrimônio cultural brasileiro de forma transparente e acessível.

REFERÊNCIAS

BORGES, Karla Albuquerque de Vasconcelos; DAVIS JUNIOR, Clodoveu Augusto; LAENDER, Alberto H. F. Modelagem conceitual de dados geográfico. *In*: CASANOVA, Marco Antônio; CÂMARA, Gilberto; DAVIS JUNIOR, Clodoveu Augusto; VINHAS, Lubia; QUEIROZ, Gilberto Ribeiro de (Org.). **Bancos de Dados Geográficos**. Curitiba: EspaçoGeo, 2005, p. 93-146. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/gXF3KJVnSNG-0lImkhXy5A/content/cap3.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BORGES, Karla Albuquerque de Vasconcelos. **Modelagem de dados geográficos**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. Disponível em: <https://www.csr.ufmg.br/geoprocessamento/publicacoes/Modelagem%20de%20dados%20geografico.PDF>. Acesso em: 17 maio 2024.

BRAGA, Tiago Emmanuel Nunes; ALVES, Larissa de Araújo; ROCHA, Nathaly Cristine Leite. Visualização de dados e informações: mapeamento das características informacionais de ferramentas georreferenciadas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 21., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: PPGCI/IBICT/UFRJ, 2021. Disponível em: <https://enancib.ancib.org/index.php/enancib/xxienancib/paper/view/434>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília: Presidência da

República, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=3551&ano=2000&ato=c86UTRE1kMNPWT739>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7724&ano=2012&ato=b55QzYU10MVpWT8b7>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.** Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11441&ano=2007&ato=981ITVU90MRpWT0be>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Portaria nº 92, de 5 de julho de 2012.** Estabelece normas e procedimentos para a execução de projetos culturais financiados com recursos públicos federais. Brasília: Portal Iphan, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_92_de_5_de_julho_de_2012_Regimento_Interno.pdf. Acesso em: 06 jun. 2024.

CÂMARA, Gilberto; CASANOVA, Marco A.; HEMERLY, Andrea S.; MAGALHÃES, Geovane C.; MEDEIROS, Claudia M. B. **Anatomia de Sistemas de Informação Geográfica**. Campinas: UNICAMP, 1996.

LAUDARES, Sandro; LAUDARES, João Bosco; LIBÓRIO, Matheus Pereira. Geographic Information Systems Used as a Practical Way of Teaching Mathematics. **Journal of Geographic Information System**, [S. l.], v. 08, n. 05, p. 608–617, 2016. Disponível em: <https://www.scirp.org/journal/paper-information?paperid=71676>. Acesso em: 06 jun. 2024.

SHINTAKU, Milton (org.). **Mapa digital para gestão do conhecimento: a construção de um sistema com o software Visão**. Brasília: Ibict, 2019. DOI: <https://doi.org/10.18225/9788570131638>. Disponível em: <https://livro-aberto.ibict.br/handle/123456789/1079>. Acesso em 17 maio 2024.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. Visualização de dados: passado, presente e futuro. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 15, n. 2, 2019. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v15i2.4812>. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4812>. Acesso em: 7 jun. 2024.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. Visualização de dados abertos no setor público. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 523–540, 28 maio 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/8341>. Acesso em: 06 jun. 2024.

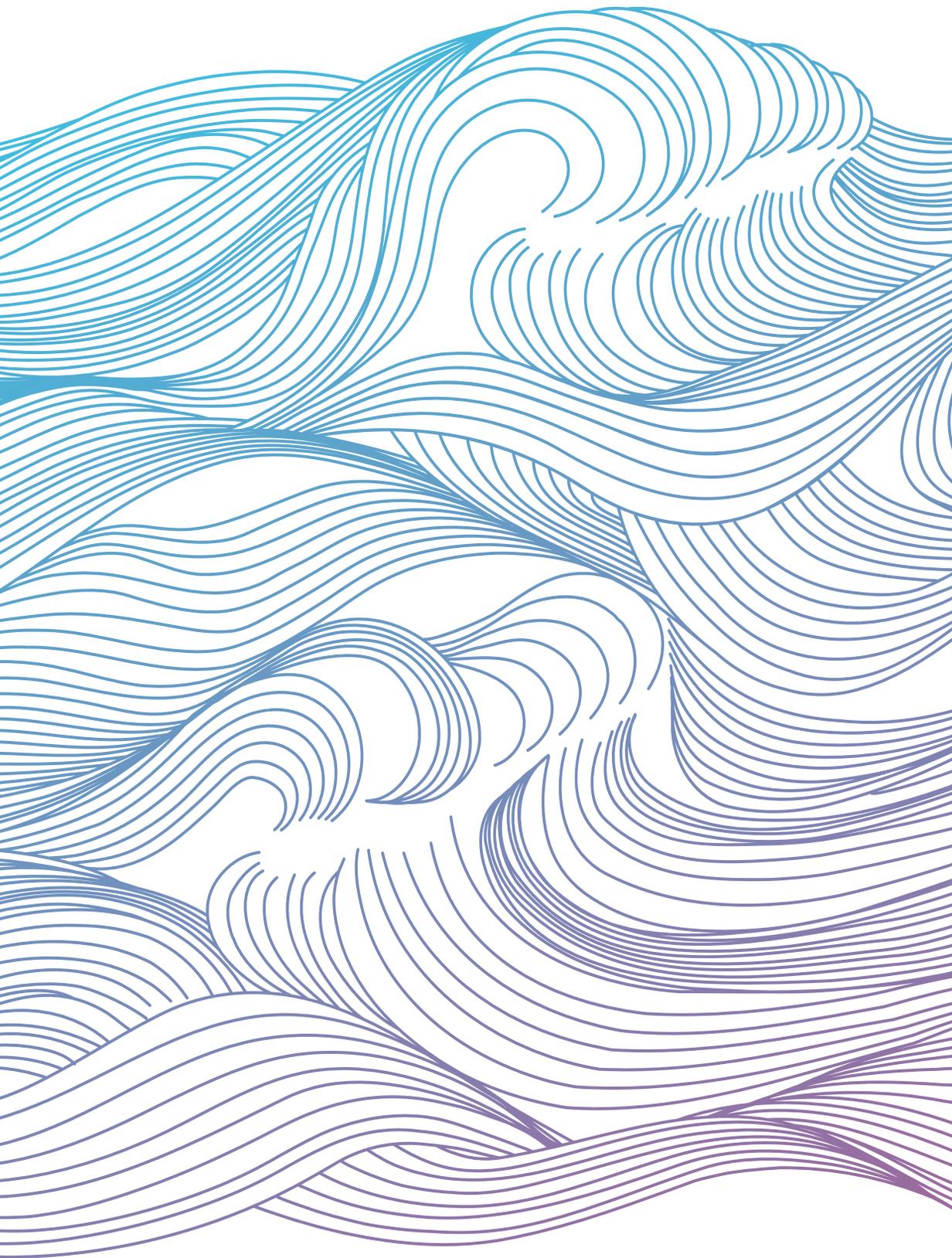
TAVARES, João Manuel Ribeiro da Silva. Factores da percepção visual humana na visualização de dados. *In*: MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTACIONAIS EM ENGENHARIA, 2007, Porto. **Anais [...]**. Porto: APMTAC, 2007. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/357>. Acesso em: 06 jun. 2024.

TRÁINA, Agma Juci Machado *et al.* Visualização de Dados em Sistemas de Bases de Dados Relacionais. *In*: Simpósio Brasileiro de Banco de Dados,

2001, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: SBC, 2001. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001220792>. Acesso em: 28 maio 2024.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

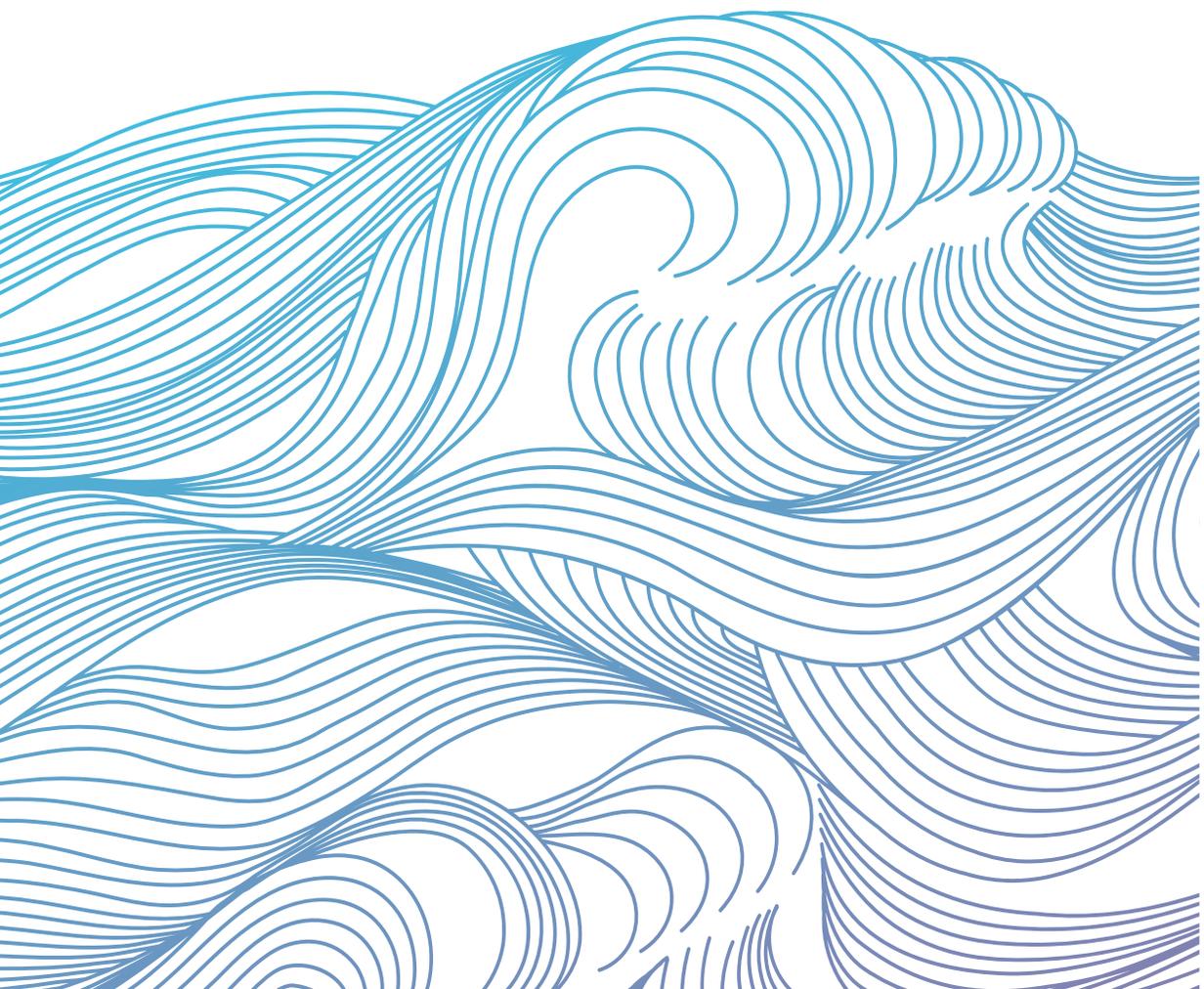
SHINTAKU, Milton; PAIVA, Gustavo Cardoso; GONÇALVES, Maison Roberto Mendonça; ROCHA, Nathaly Cristine Leite. Informações geolocalizadas sobre Inventário Nacional de Referências Culturais. In: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 9, p. 172-192 . DOI: 10.22477/9786589167808.cap9



CAPÍTULO 10

QUESTÕES LEGAIS SOBRE O INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC)

ROSILENE PAIVA MARINHO DE SOUSA



● 10.1 INTRODUÇÃO

A preservação do patrimônio cultural brasileiro requer uma abordagem contextualizada, que envolve revisitar pensamentos doutrinários ao longo do tempo, considerando aspectos históricos, memórias individuais e coletivas, e práticas de preservação do passado. Nesse sentido, o patrimônio cultural se torna um “lugar de memória”, como exposto por Nora (1993), destacando a formação da memória a partir da perspectiva do narrador, com o objetivo de impedir que o tempo conduza ao esquecimento desses registros importantes.

Sem a pretensão de esgotar as discussões sobre o conceito de patrimônio, considerando a polissemia do referido termo em relação ao campo de sua aplicabilidade, Gonçalves (2002) situa o patrimônio como categoria de pensamento que perpassa todo o tipo de sociedade humana a qualquer tempo e resulta de processos de transformação em contínua mudança, como forma de representação de memórias e identidades.

Em conformidade com Dantas (2010, p. 19), pode-se dizer que a memória é “[...] a capacidade humana de reter e evocar experiências, permitindo a consciência da passagem do tempo, além de conferir ao indivíduo e à coletividade um passado singular que os caracteriza”. Nesse contexto, Pollak (1992, p. 204) esclarece que “[...] a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva”, uma vez que também se trata de um fator crucial para o sentimento de continuidade e coerência de uma pessoa ou grupo na reconstrução de sua identidade.

A identidade origina-se da experiência interpessoal durante a existência e seu resgate ocorre a partir do momento em que o indivíduo consegue adaptar-se às transformações contínuas da sociedade. Dessa forma, ela só existe em relação ao grupo em que o indivíduo está inserido.

A construção da identidade do povo brasileiro sofreu influência cultural de diversos povos intrinsecamente relacionados às atividades de desenvolvimento econômico do país, permitindo o enriquecimento na formação de uma diversidade de bens culturais de natureza material e imaterial. Dentre as formas de preservação e conservação do riquíssimo conjunto que forma toda a gama do patrimônio cultural brasileiro, destaca-se o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Nesse cenário, questiona-se: como se apresentam as questões legais sobre o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)?

Essa problemática remete ao exame de como se apresenta o patrimônio cultural no Brasil, evidenciando a necessidade de discorrer sobre a caracterização dos bens culturais e situá-los no processo de regulação do INRC. A metodologia adotada baseia-se na análise descritiva, bibliográfica e documental, apresentando o patrimônio cultural brasileiro e, em particular, o Inventário Nacional de Referências Culturais.

A pertinência do tema que envolve questões jurídicas sobre o INRC, no contexto da legislação brasileira, ocorre em face do processo que envolve suas mudanças recentes na promoção de mecanismos de participação social por meio de inclusão de ferramentas e soluções tecnológicas para a avaliação dos bens culturais brasileiros, advindos em função do caráter eminentemente social dos indivíduos.

10.2 CARACTERIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS PROTEGIDOS

O Inventário Nacional de Referências Culturais envolve a necessidade de uma discussão em torno do termo “bens”, por ser uma expressão polissêmica. No âmbito do Direito Civil, há uma discussão sobre coisas e bens, percebendo-se

que este apenas se interessa pelas coisas suscetíveis de apropriação. Nesse contexto, coisa é o gênero do qual bens constitui espécie, e o primeiro de distingue do segundo em razão da materialidade do objeto em análise, que, segundo Tartuze (2014), é o entendimento adotado pelo Código Civil atualmente em vigor, que adota apenas o conceito de “bem”. Segundo exposto em Sousa e Dias (2017, p. 41):

Chega-se ao arremate de que “bens” trata-se de utilidade material ou imaterial, que seja objeto de um direito subjetivo, de modo que todo bem econômico é bem jurídico, mas nem todo bem jurídico é econômico, pois embora exista bens imateriais que também são suscetíveis de apropriação e de utilização econômica, como os direitos autorais, de invenção, existem alguns bens que não são passíveis de apropriação, a exemplo dos bens superabundantes, como os “bens livres” que todos têm acesso.

Diante disso, os bens advindos do intelecto humano exigem uma necessidade de seu reconhecimento como uma nova categoria de bens denominados informacionais. Isso, porque, segundo os referidos autores, “[...] ao bem material que suporta a referência cultural, se agrega um novo bem imaterial que transita por diversos meios, a saber, natureza, cultura e técnica, cujo titular não é mais o mesmo sujeito, mas um novo sujeito (comunidade)”.

Esse entendimento também acompanha o exposto no Manual de Aplicação do IPHAN (2000), ao entender que, inicialmente, para realização do inventário, observa-se a necessidade da tipificação de ocorrências concretas no âmbito da cultura material, referente aos bens móveis e imóveis, de forma conjunta ou individualmente, constituindo, assim, “arquitetônicas ou objetos bem delimitados que se encontram em determinado sítio” (INRC, 2000, p. 29). Porém, ao inventário de cultura, acrescenta-se, particularmente, além “de objetos fisicamente discerníveis, realidades como os valores e as significações enraizados nas práticas sociais, que ademais de intangíveis ou imateriais muitas vezes não chegam a ser explicitados ou nem mesmo afloram à consciência dos atores sociais” (INRC, 2000, p. 29).

Constituem bens culturais de natureza material os bens arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas, divididos em bens imóveis (sítios arqueológicos e paisagísticos) e móveis (acervos arqueológicos, documentais, museológicos, dentre outros).

Já os bens culturais de natureza imaterial correspondem “àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas” (Brasil, 2024). Além disso, incluem-se os lugares como “mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas” (Brasil, 2024).

Esse contexto conduz ao entendimento de uma coexistência entre Cultura, Sociedade e Direito, a partir da apreensão entre o “dado” e o “construído”, o “ser” e o “dever ser”, passando a reconhecê-los como um valor, refletindo este último como “[...] tudo que o homem acrescenta no corpo da sociedade através do conhecimento de suas leis visando a atingir determinado fim. Nestas condições, “o dado” da natureza se converte em elemento da cultura, adquirindo uma significação ou dimensão nova” (Sousa; Dias, 2017, p. 59). Nessa perspectiva, no IPHAN (2000, p. 29-30), expõe-se que:

[...] um ponto de partida do inventário é focalizar dimensões concretamente apreensíveis da cultura: documentos escritos, audiovisuais, objetos, bem como depoimentos e narrativas orais que explicitem aspectos do que, para determinado grupo social, sejam as suas referências em relação aos temas selecionados por este trabalho.

Nesse cenário, os bens imateriais culturais constituem-se nos bens informacionais que, conforme os referidos autores, podem ser compreendidos como:

[...] utilidade material ou imaterial de reconhecido valor econômico, por meio da informação, vista como produção de sentido para as criações intelectuais, reconhecida pelo valor incorporado através de trabalho intelectual, que surge a partir do acesso

e uso pelo usuário, que será motivada pelo seu fluxo, também passível de ser determinável assumindo forma ou estado individualizado do objeto por meio do suporte (Sousa; Dias, 2017, p. 61, grifo dos autores).

Isso se justifica ao considerar elementos de caráter material e imaterial na construção dessa definição. Os elementos considerados incluem: o simbolismo, compreendido como busca pela produção de sentidos na relação signo-significado-informação; imaterialidade, bens informacionais passíveis de apropriação; seletividade do objeto, os bens imateriais enquanto valor socialmente reconhecido; universalidade, bens imateriais vistos como bens coletivos, passíveis de regulação por meio dos denominados direitos individuais homogêneos; informação como valor, a informação passa a ser reconhecida pelo valor incorporado a partir das dimensões culturais, sociais, políticos e econômicos, que se constrói por intermédio dos fatores tempo/espaço, permitindo sua recontextualização; reserva de direito, garantidos como forma de proteção ao patrimônio cultural conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 216, que inclui os bens de natureza material e imaterial como patrimônio cultural; e o interesse jurídico, regido por instrumentos jurídicos específicos, permitindo sua diferenciação dos demais bens.

Após definir os bens, objeto de proteção do patrimônio cultural, é relevante tecer uma discussão sobre a proteção do patrimônio cultural com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro, evidenciando a Convenção sobre Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, a Constituição Federal de 1988 e a regulação dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural no país.

10.3 A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ORDENAMENTO PÁTRIO

É relevante compreender o contexto em que surge a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, entendendo-a como resultado da crescente preocupação internacional com a preservação de locais de importância cultural e natural ao redor do mundo durante a década de 1960.

A UNESCO adotou a referida Convenção em 1972, estabelecendo, por meio dela, um marco legal e organizacional para a preservação e promoção de lugares de memória, considerando que o desaparecimento de um bem cultural gera o empobrecimento irreversível do patrimônio em nível mundial.

A referida convenção apresenta considerações importantes, no sentido de direcionar a coletividade internacional na proteção do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional, na complementação eficaz sem substituir ações do Estado interessado. Segundo exposto na referida convenção (UNESCO, 1972):

Artigo 4

Cada um dos Estados parte na presente Convenção deverá reconhecer que a obrigação de assegurar a identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património cultural e natural referido nos artigos 1.º e 2.º e situado no seu território constitui obrigação primordial. Para tal, deverá esforçar-se, quer por esforço próprio, utilizando no máximo os seus recursos disponíveis, quer, se necessário, mediante a assistência e a cooperação internacionais de que possa beneficiar, nomeadamente no plano financeiro, artístico, científico e técnico.

No âmbito Nacional, a proteção do patrimônio cultural está previsto na Constituição Federal, no artigo 216, ao estabelecer que:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988).

Fica definido que o Poder Público promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, além de outras formas de acautelamento e preservação. Também realizará a gestão documental governamental na forma da lei e tomará providências para proporcionar sua consulta a quem dela necessitar (Brasil, 1988).

O patrimônio imaterial no Brasil é regulamentado pelo Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, consolidando o Inventário Nacional de Referências Culturais. Nesse contexto, em conformidade com o artigo 1º, do referido Decreto, fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, que será realizado em um dos seguintes livros (Brasil, 2000):

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Em se tratando dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro, no que se refere ao tombamento, o Decreto-lei nº 25/1937, em seu artigo 20, estabelece que:

[...] As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que fôr julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dôbro em caso de reincidência (Brasil, 1937).

Quanto à desapropriação, esta surge como um instrumento de direito público no qual o proprietário de um bem fica privado, de forma coercitiva, pelo Estado, em proveito do interesse público, conforme previsão legal, garantido o pagamento de indenização justa e integral ao expropriado proprietário. Já o inventário, instrumento de identificação de bens, será objeto de estudo da seção 10.4.

10.4 REGULAÇÃO DO INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INRC)

A proteção de bens culturais de excepcional valor histórico e artístico surge da evolução da discussão sobre a necessidade de reorientação para preservação de bens de composição do patrimônio cultural para além dos de caráter patrimonial. Segundo exposto no IPHAN (2000, p. 11), “[...] a partir de meados da década de setenta os critérios adotados pelo IPHAN começaram a ser objeto de reavaliações sistemáticas, que levaram à proposta de uma nova perspectiva para a preservação de bens culturais”.

Nesse contexto, “[...] foi introduzida no vocabulário das políticas culturais a noção de ‘referência cultural’, e foram levantadas questões que, até então, não preocupavam aqueles que formulavam e implementavam as políticas de patrimônio” (INRC, 2000, p.11).

Sobre o termo “referência cultural”, segundo o exposto no IPHAN (2000, p. 13), compreende-se:

A expressão “referência cultural” tem sido utilizada sobretudo em textos que têm como base uma concepção antropológica de cultura, e que enfatizam a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais. Essa perspectiva plural de algum modo veio ‘descentrar’ os critérios, considerados objetivos, porque fundados em saberes considerados legítimos, que costumavam nortear as interpretações e as atuações no campo da preservação de bens culturais.

Seguindo essa compreensão, cabe aos grupos sociais a identificação de elementos cujos significados são alinhados a uma representação coletiva identitária, de modo que possam referenciar paisagem, fazeres, saberes, crenças, hábitos, dentre outros.

A forma de registro desses bens ocorre por meio do inventário, que é considerado uma ferramenta administrativa de preservação do patrimônio cultural. O inventário compõe um rol completo que permite encontrar, identificar, descrever, classificar e tornar conhecido os bens culturais.

Segundo exposto no IPHAN (2000, p. 29), o objeto de pesquisa do inventário constitui as referências e bens culturais, compreendendo o conceito de referência no sentido de “[...] alusão, ou seja, identificação indireta de algo por meio de fato, objeto ou personagem conhecidos”. Já no contexto de bens patrimoniais, estes alcançam sentido de construção de significado, configurando as imagens dos indivíduos ou grupos sociais. Ainda segundo o exposto no IPHAN (2000, p. 30, grifo do autor), as categorias de bens que estruturam o inventário são:

1. Celebrações. Nesta categoria incluem-se os principais ritos e festividades associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário etc. São ocasiões diferenciadas de sociabilidade, envolvendo práticas complexas com suas regras específicas de distribuição de papéis, a preparação e o consumo de comidas, bebidas, a produção de um vestuário específico, a ornamentação de determinados lugares, o uso de objetos especiais, a execução de música, orações, danças etc. São atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território. São exemplos festas como as de São Sebastião, do Divino Espírito Santo, de Iemanjá, de São João e o carnaval, que se realizam com variações em inúmeras regiões do Brasil; ou outras mais localizadas como o Círio de Nazaré em Belém (PA), a Lavagem do Bonfim e a Romaria de Bom Jesus da Lapa na Bahia ou, no estado de Goiás, a Cavahada (Pirenópolis) e a Procissão do Fogaréu (Goiás).

2. Formas de expressão. Formas não linguísticas de comunicação associadas a determinado grupo social ou região, desenvolvidas por atores sociais (individuais ou grupos) reconhecidos pela comunidade e em relação às quais o costume define nor-

mas, expectativas, padrões de qualidade etc. Incluem-se nesta categoria o cordel, a cantoria e a xilogravura no Nordeste, diversas variantes do Boi (o boi bumbá, o boi duro, o bumba meu boi etc.) em várias regiões do Brasil, a moda de viola e a catira no centro-sul, a ciranda no litoral pernambucano, a cerâmica figurativa no vale do Jequitinhonha etc. Neste caso, serão inventariadas não as linguagens em abstrato, mas o modo como elas são postas em prática por determinados executantes.

3. Ofícios e modos de fazer, ou seja, as atividades desenvolvidas por atores sociais (especialistas) reconhecidos como conhecedores de técnicas e de matérias-primas que identifiquem um grupo social ou uma localidade. Este item refere-se à produção de objetos e à prestação de serviços que tenham sentidos práticos ou rituais, indistintamente. Entre estes encontram-se a carpintaria no sul da Bahia, a confecção de panelas de barro no Espírito Santo, a manipulação de plantas medicinais na Amazônia, a culinária em Goiás Velho, o benzimento nas várias regiões do país, as variantes regionais de técnicas construtivas, do processamento da mandioca ou da destilação da cana, entre muitos outros. Tal como no caso anterior, os modos de fazer não serão inventariados em abstrato, mas através da prática de determinados executantes.

4. Edificações. Em diversos casos, estruturas de pedra e cal estão associadas a determinados usos, a significações históricas e de memória ou às imagens que se tem de certos lugares. Essas representações as tornam bens de interesse diferenciado para determinado grupo social, muitas vezes independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística. Nesses casos, além dos aspectos físico-arquitetônicos, são relevantes do ponto de vista do patrimônio as representações sociais a eles associadas, as narrativas que se conservam a seu respeito, eventualmente os bens móveis que eles abrigam, determinados usos que neles se desenvolvem. Esta categoria integra tanto edifícios emblemáticos do porte das igrejas de Nossa Senhora Aparecida (SP)

e de Nosso Senhor do Bonfim ou do Terreiro da Casa Branca em Salvador (BA), como outros de significação mais localizada como são a casa de Cora Coralina em Goiás (GO), as sedes da Lira Popular de Belmonte (BA) ou da Banda Carlos Gomes em Campinas (SP).

5. Lugares. Toda atividade humana produz sentidos de lugar. Neste inventário serão incluídos especificamente aqueles que possuem sentido cultural diferenciado para a população local. São espaços apropriados por práticas e atividades de naturezas variadas (exemplo: trabalho, comércio, lazer, religião, política etc.), tanto cotidianas quanto excepcionais, tanto vernáculas quanto oficiais. Essa densidade diferenciada quanto a atividades e sentidos abrigados por esses lugares constitui a sua centralidade ou excepcionalidade para a cultura local, atributos que são reconhecidos e tematizados em representações simbólicas e narrativas. Do ponto de vista físico, arquitetônico e urbanístico, esses lugares podem ser identificados e delimitados pelos marcos e trajetos desenvolvidos pela população nas atividades que lhes são próprias. Eles podem ser conceituados como lugares focais da vida social de uma localidade.

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), concebido no ano de 2000, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2023), foi reformulado após duas décadas, “[...] por meio de processos avaliativos, o INRC foi reformulado, tendo seus formulários e campos aprimorados”. Atualmente, o IPHAN, visando integrar a identificação do patrimônio cultural às recentes tecnologias, em parceria com o Ibict, passou a adotar solução tecnológica de acesso aberto para repositórios digitais, com o intuito de ampliar o acesso aos inventários.

Em relação à previsão legal, a Constituição Federal, em seu artigo 216, estabelece que a formação do patrimônio cultural brasileiro se constitui de bens de natureza material e imaterial, de forma individual ou em conjunto, que sejam portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos

diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (Brasil, 1988). Em seu §1º, estabelece que as formas de proteção devem ser observadas pelo Poder Público e pela comunidade, por meio de instrumentos como inventário, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, além de outras formas de acautelamento e preservação (Brasil, 1988).

Nesse cenário, embora haja previsão constitucional para o inventário, não existe, no contexto das leis ordinárias, previsão infraconstitucional para sua regulação no contexto nacional. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 permite que os estados legislem de forma concorrente com a União e o Distrito Federal sobre o tema.

Diante disso, pode-se dizer que a regulação do inventário é realizada pelos estados por meio de suas regulações específicas. Para tanto, o levantamento foi realizado por intermédio do LEXML, utilizando os termos “inventário” e “patrimônio cultural” com o operador booleano “and” e aplicando como filtro o termo “Legislação”. Foram encontradas um total de 14 legislações, distribuídas entre 3 (três) decretos, 4 (quatro) leis estaduais e 7 (sete) leis complementares, conforme indicados no Quadro 10.1:

Quadro 10.1 - Leis referentes a inventário de bens culturais

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS REFERENTE AO INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS		
LEIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		
Lei n° 24219, de 15 de julho de 2022.	Institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei n° 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.	<p>“Art. 3º-A – A proteção do patrimônio cultural mineiro dar-se-á por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento, nos termos dos arts. 216 da Constituição da República e 209 da Constituição do Estado.</p> <p>Parágrafo único – Os atos constitutivos do inventário, do registro, da vigilância, do tombamento e da desapropriação dos bens do patrimônio cultural serão precedidos de pesquisa e análise técnica por meio de procedimento administrativo próprio, e realizados pelos órgãos competentes para a execução da política de patrimônio cultural, conforme a legislação pertinente.</p>
Lei Municipal n° 3.677, de 30 de junho de 2016	Institui o Inventário do Patrimônio Cultural Arquitetônico de São Lourenço do Sul e dá outras providências.	<p>Art. 1º Esta Lei institui o Inventário do Patrimônio Cultural Arquitetônico de São Lourenço do Sul.</p> <p>Art. 3º O inventário do Patrimônio Cultural Arquitetônico tem os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - preservar a história arquitetônica do Município; II - estabelecer as condições para intervenções nos imóveis inventariados; III - melhorar as condições de preservação de todo o Patrimônio Arquitetônico do Município; IV - permitir que a cidade se desenvolva em harmonia com o Patrimônio Arquitetônico do Município.

<p>Lei Municipal nº 12.585, de 09 de agosto de 2019</p>	<p>Dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem.</p>	<p>Art. 4º Na execução dos procedimentos do Inventário de que trata esta Lei, serão considerados os seguintes critérios técnicos, devidamente fundamentados: [...] § 1º Nos termos do inc. I deste artigo, a avaliação do valor histórico ou simbólico deverá ser fundamentada em fatos identificados na história oficial, por meio de pesquisa que apresente dados baseados em fontes documentais, ou na história presente na memória coletiva, por meio de conjunto de relatos orais cotejados e compilados com o devido rigor acadêmico, por técnicos habilitados, que possam justificar solidamente o grau de importância do imóvel e a sua origem, bem como os fatos históricos ou simbólicos de natureza material ou imaterial a esse vinculado.</p>
<p>Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.</p>	<p>Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.</p>	<p>Art. 6º - A EMBRATUR implantará e manterá permanentemente atualizado o Inventário das Áreas Especiais de Interesse Turístico, dos Locais de Interesse Turístico e dos bens culturais e naturais protegidos por legislação específica.</p>

Fonte: LEXML (2024)²¹.

Observa-se, no Quadro 10.1, a existência de uma estadual que estabelece a proteção do patrimônio cultural mineiro por meio, dentre outros instrumento, de inventários. Essa legislação, especifica que os atos constitutivos do inventário serão precedidos de pesquisa e análise técnica por meio de

²¹ Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

procedimento administrativo próprio, realizados pelos órgãos competentes para a execução da política de patrimônio cultural (Brasil, 2022).

No Quadro 10.2, são apresentados os Decretos Municipais que fazem referência ao inventário. Foram identificados três decretos, porém constatou-se a sua repetição, aparecendo com número distinto, sendo regulado pelo Decreto nº 20.437, de 23 de dezembro de 2019.

Quadro 10.2 - Decretos Municipais referente a inventários de bens culturais

DECRETOS MUNICIPAIS		
Decreto (municipal) nº 4.490, de 27 de fevereiro de 2003.	Dispõe sobre os bens integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Pelotas.	O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - A relação dos bens integrantes do Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural, revisada e atualizada pela Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria da Cultura, em substituição à lista publicada em anexo à Lei Municipal nº 4.568, de 07 de julho de 2000, passa a ser a constante no anexo desde Decreto.
Decreto Executivo Municipal nº 20.347, de 23 de dezembro de 2019.	Regulamenta a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem.	Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem. [...] Art. 2º A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), criada pela Portaria nº 45, de 12 de maio de 1981, é o órgão responsável pelo inventário do Patrimônio de bens imóveis e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem [...].

<p>Decreto Executivo Municipal nº 20.437, de 23 de dezembro de 2019.</p>	<p>Regulamenta a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem.</p>	<p>Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem. [...] Art. 2º A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), criada pela Portaria nº 45, de 12 de maio de 1981, é o órgão responsável pelo inventário do Patrimônio de bens imóveis e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem [...].</p>
<p>Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.</p>	<p>Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.</p>	<p>Art. 6º - A EMBRATUR implantará e manterá permanentemente atualizado o Inventário das Áreas Especiais de Interesse Turístico, dos Locais de Interesse Turístico e dos bens culturais e naturais protegidos por legislação específica.</p>

Fonte: LEXML (2024).

Ainda foram identificadas 7 (sete) Leis Complementares, todas de natureza municipal, conforme apresentadas no Quadro 10.3:

Quadro 10.3 - Leis Complementares municipais referentes a inventário de bens culturais

DECRETOS MUNICIPAIS		
<p>Lei complementar Municipal nº 4.685, de 17/05/2023.</p>	<p>Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.398/1987 e a Lei Municipal nº 1.582/1990, para dispor sobre a realização de intervenções em bens protegidos pelo município e os situados nas respectivas áreas de entorno</p>	<p>Art. 99-A. Para os fins desta Parte, consideram-se: I - Bens protegidos: bens imóveis, de propriedade pública ou privada, existentes no Município que, dotados de valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico, arqueológico, urbanístico, ecológico ou científico, encontram-se sob a proteção especial do Poder Público Municipal através de tombamento, inventário ou outra forma de acautelamento;</p>
<p>Lei Complementar Municipal nº 36, de 02 de maio de 2011.</p>	<p>Regulamenta o § 2º do Art. 148 da Lei Complementar nº. 025/07 - O Inventário do Patrimônio Cultural.</p>	<p>Art. 1º O inventário do Patrimônio Cultural consiste em forma de proteção ao patrimônio cultural do Município de Bagé, nos termos da Lei Orgânica e da Lei Complementar n.º 025/07 - PD-DUA e das Leis Municipais, Estaduais e Federais reguladoras da matéria.</p> <p>Art. 2º Serão identificados no Inventário do Patrimônio Cultural os bens materiais e intangíveis de interesse cultural nos termos da Lei Complementar nº. 025/07.</p> <p>Art. 3º O Município elaborará o Inventário do Patrimônio Cultural, podendo, para tanto, firmar convênios com entidades com notório conhecimento da matéria.</p>

<p>Lei Complementar Municipal nº 55, de 30 de dezembro de 2011.</p>	<p>Dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município e dá outras providências.</p>	<p>Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de São Borja. Art. 2º. O Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município será implantado por meio da listagem dos imóveis, com a indicação das características necessárias à sua identificação. Art. 3º. Será dada ciência de inclusão de imóveis no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município ao Poder Legislativo no prazo de 180(cento e oitenta) dias, a partir da homologação do Prefeito Municipal.</p>
<p>Lei Complementar Municipal nº 804, de 27 de setembro de 2016.</p>	<p>Renomeia o parágrafo único do art. 4º para § 1º, inclui § 2º no art. 4º e arts. 7º-A e 16-A, altera o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 e revoga o § 4º do art. 16 na Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008 – que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município –, alterada pela Lei Complementar nº 743, de 2 de setembro de 2014, dispondo sobre transferência de Potencial Construtivo de edificações integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município.</p>	<p>Art. 4º Fica incluído art. 16-A na Lei Complementar nº 601, de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 743, de 2014, conforme segue: “Art. 16-A. Em caso de novo projeto de edificação destinado a terreno no qual esteja localizada edificação integrante do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, de Estruturação, será utilizado: I – para Índice de Aproveitamento, o constante da coluna “IA Máximo” do Anexo 6 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores; e II – para regime volumétrico, o código 13 do Anexo 7.1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores. [...]”</p>
<p>Lei Complementar Municipal nº 829, de 05 de janeiro de 2018</p>	<p>Revoga a Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008 – que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município.</p>	<p>Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008.</p>

<p>Lei Complementar Municipal nº 52, de 26 de dezembro de 2011.</p>	<p>Suprime “Prédio” no Anexo IX – Inventário do patrimônio Cultural e altera o disposto no Recuo Frontal – RF da Zona – ZC do anexo IV, ambas do plano Diretor Participativo da Cidade e dá outras providências.</p>	<p>Art. 1º - Fica suprimido no anexo IX – Inventário do Patrimônio Cultural – o item 1 – Delegacia de Polícia – nº 231, Rua dos Andradas na Lei Complementar nº 51, de 24 de novembro de 2011.</p>
<p>Lei Complementar Municipal nº 743, de 02 de setembro de 2014.</p>	<p>Altera o caput do art. 3º e o § 1º do art. 7º, renomeia o parágrafo único do art. 3º para § 1º, alterando sua redação, e inclui §§ 2º e 3º no art. 3º da Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008, dispondo acerca de indicação de imóveis ao Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, bem como de sua inclusão nesse inventário, e dando outras providências.</p>	<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Faço saber, no uso das atribuições que me obriga os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei Complementar nº 743, de 02 de setembro de 2014, como segue:</p> <p>. 1º No art. 3º da Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008, fica alterado o caput, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, alterando-se sua redação, e ficam incluídos §§ 2º e 3º, conforme segue:</p> <p>“Art. 3º Toda indicação de imóvel para inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município deverá, previamente a parecer conclusivo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc), a publicação na imprensa, a notificação do proprietário ou possuidor e a sua homologação pelo prefeito, ser aprovada pelo Legislativo Municipal.</p>

Fonte: LEXML (2024).

Importante destacar que a maioria das legislações encontradas se referem a inventários de bens imóveis, evidenciando a necessidade de alinhamento na proteção dos bens considerados imateriais no contexto dos inventários como instrumento de reconhecimento, registro e preservação.

● 10.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa conclui que o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) surgiu da necessidade de reconhecer outros tipos de patrimônio cultural além dos bens materiais propriamente ditos. A pertinência do tema, que envolve questões jurídicas sobre o INRC dentro do contexto da legislação brasileira, está relacionada ao processo de avaliação dos bens culturais brasileiros, advindo de seu caráter eminentemente social.

Procurou-se delinear definições de bens culturais, compreendendo-os no contexto dos bens imateriais e sua representação simbólica, entendendo-os como bens informacionais que envolvem elementos como simbolismo, imaterialidade, seletividade, universalidade, informação como valor, reserva de direito e interesse jurídico.

Apresentou-se a proteção do patrimônio cultural no ordenamento pátrio, evidenciando a base constitucional de proteção dos bens materiais e imateriais previstos nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, bem como os instrumentos de proteção do patrimônio cultural.

Discutiu-se a regulação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), estabelecendo uma compreensão sobre os termos inventário e referências culturais, além de apresentar categorias de bens que constituem o inventário, conforme definições do INRC.

Por conseguinte, evidenciou-se a ausência de regulação em âmbito infraconstitucional por meio de lei ordinária específica sobre o instrumento do inventário. Foi esclarecido que a Constituição Federal de 1988 permite que os estados legislem de forma concorrente com a União e o Distrito Federal sobre o tema. Assim, foi realizada uma busca no LEXML com termos específicos visando identificar legislações no âmbito estadual e municipal referentes ao inventário de bens culturais. Conclui-se, portanto, pela necessidade de

um alinhamento nacional na proteção dos bens considerados imateriais no contexto dos inventários, como instrumento de proteção dos bens informacionais culturais de caráter imaterial.

REFERÊNCIAS

BAGÉ. **Lei Complementar Municipal nº 36, de 02 de maio de 2011.** Regulamenta o § 2º do Art. 148 da Lei Complementar nº. 025/07 e O Inventário do Patrimônio Cultural. Bagé: TCE/RS, 2011. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:132660403942185::NO::P4_CD_LEGISLACAO:380388. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília: Presidência da República, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm#:~:text=D3551&text=DECRETO%20N%C2%BA%203.551%2C%20DE%204,Imaterial%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 09 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.** Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a reda-

ção e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1977. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6513.htm. Acesso em: 13 abr. 2024.

DANTAS, Fabiana Santos. **Direito fundamental à memória**. Curitiba: Juruá, 2010.

GONÇALVES, J.R.S. O patrimônio como categoria de pensamento. *In*: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 26., 2002. **Mesa-redonda**: patrimônios emergentes e novos desafios: do genérico ao intangível. Caxambu: ANPOCS, 2002.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Instrumento para identificação de bens culturais ganha plataforma digital**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/instrumento-para-identificacao-de-bens-culturais-ganha-plataforma-digital#:~:text=O%20Invent%C3%A1rio%20Nacional%20de%20Refer%C3%Aancias,de%20ganhar%20uma%20plataforma%20digital%20>. Acesso em: 13 abr. 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação**. Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

LEXML: Portal Especializado em Informação Jurídica e Legislativa. 2024. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022**. Institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa/MG, 2022. Disponível

em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24219/2022/>.

Acesso em: 13 abr. 2024.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares.

Tradução: Yara Aun Khoury. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, p. 7–28,

jul./dez. 1993. Disponível em: [https://revistas.pucsp.br/revph/article/](https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101)

[view/12101](https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101). Acesso em: 30 mar. 2024.

PELOTAS. **Decreto (municipal) nº 4.490, de 27 de fevereiro de 2003.**

Dispõe sobre os bens integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de

Pelotas. Pelotas: TCE/RS, 2003. Disponível em: [https://portal.tce.rs.gov.br/](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:4909267384143::NO::P4_CD_LEGISLACAO:110029)

[aplicprod/f?p=50202:4:4909267384143::NO::P4_CD_LEGISLACAO:110029](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:4909267384143::NO::P4_CD_LEGISLACAO:110029).

Acesso em: 13 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. **Decreto Executivo Municipal nº 20.437, de 23 de de-**

zembro de 2019. Regulamenta a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019,

que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do

Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação

dos bens que o compõem. Porto Alegre: TCE/RS, 2019. Disponível em:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:110179730759293::-](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:110179730759293::-NO::P4_CD_LEGISLACAO:999288)

[NO::P4_CD_LEGISLACAO:999288](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:110179730759293::-NO::P4_CD_LEGISLACAO:999288). Acesso em: 13 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar Municipal nº 743, de 02 de setem-**

bro de 2014. Altera o caput do art. 3º e o § 1º do art. 7º, renomeia o pará-

grafo único do art. 3º para §1º, alterando sua redação, e inclui §§ 2º e 3º no

art. 3º da Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008, dispondo

acerca de indicação de imóveis ao Inventário do Patrimônio Cultural de

Bens Imóveis do Município, bem como de sua inclusão nesse inventário,

e dando outras providências. Porto Alegre: TCE/RS, 2014. Disponível em:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:103567432678401::-](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:103567432678401::-NO::P4_CD_LEGISLACAO:623966)

[NO::P4_CD_LEGISLACAO:623966](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:103567432678401::-NO::P4_CD_LEGISLACAO:623966). Acesso em: 13 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar Municipal nº 804, de 27 de setembro de 2016.** e nomeia o parágrafo único do art. 4º para § 1º, inclui § 2º no art. 4º e arts. 7º-A e 16-A, altera o caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 e revoga o § 4º do art. 16 na Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, alterada pela Lei Complementar nº 743, de 2 de setembro de 2014, dispondo sobre transferência de Potencial Construtivo de edificações integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. Porto Alegre: TCE/RS, 2016. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:111372406619359::NO::P4_CD_LEGISLACAO:761080. Acesso em: 13 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar Municipal nº 829, de 05 de janeiro de 2018.** Revoga a Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008 – que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. Porto Alegre: TCE/RS, 2018. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:115678654590283::NO::P4_CD_LEGISLACAO:849187. Acesso em: 13 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. **Lei Municipal nº 12.585, de 09 de agosto de 2019.** Dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre e sobre as medidas de proteção e preservação dos bens que o compõem. Porto Alegre: TCE, 2019. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:24164108504477::NO::P4_CD_LEGISLACAO:961358. Acesso em: 13 abr. 2024.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992. Disponível em: <http://www.pggedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2024.

PONTE NOVA. **Lei complementar Municipal nº 4.685, de 17 de maio de 2023.** Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.398/1987 e a Lei Municipal

nº 1.582/1990, para dispor sobre a realização de intervenções em bens protegidos pelo município e os situados nas respectivas áreas de entorno. Ponte Nova: Câmara Municipal de Ponte Nova (MG), 2023. Disponível em: https://sapl.pontenova.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/7261/lei_4.685.2023-consolidada.pdf. Acesso em: 13 abr. 2024.

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Complementar Municipal nº 52, de 26 de dezembro de 2011**. Suprime “Prédio” no Anexo IX – Inventário do patrimônio Cultural e altera o disposto no Recuo Frontal – RF da Zona – ZC do anexo IV, ambas do Plano Diretor Participativo da Cidade e dá outras providências. Santana do Livramento: TCE/RS, 2011. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:110344458541517::NO::P4_CD_LEGISLACAO:412640. Acesso em: 13 abr. 2024.

SÃO BORJA. **Lei Complementar Municipal nº 55, de 30 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre o inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município e dá outras providências. São Borja: TCE/RS, 2011. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:111547943459748::NO::P4_CD_LEGISLACAO:441590. Acesso em: 13 abr. 2024.

SÃO LOURENÇO DO SUL. **Lei Municipal nº 3.677, de 30 de junho de 2016**. Institui o Inventário do Patrimônio Cultural Arquitetônico de São Lourenço do Sul, e dá outras providências. São Lourenço do Sul: TCE/RS, 2016. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50202:4:110429424686282::NO::P4_CD_LEGISLACAO:749064. Acesso em: 13 abr. 2023.

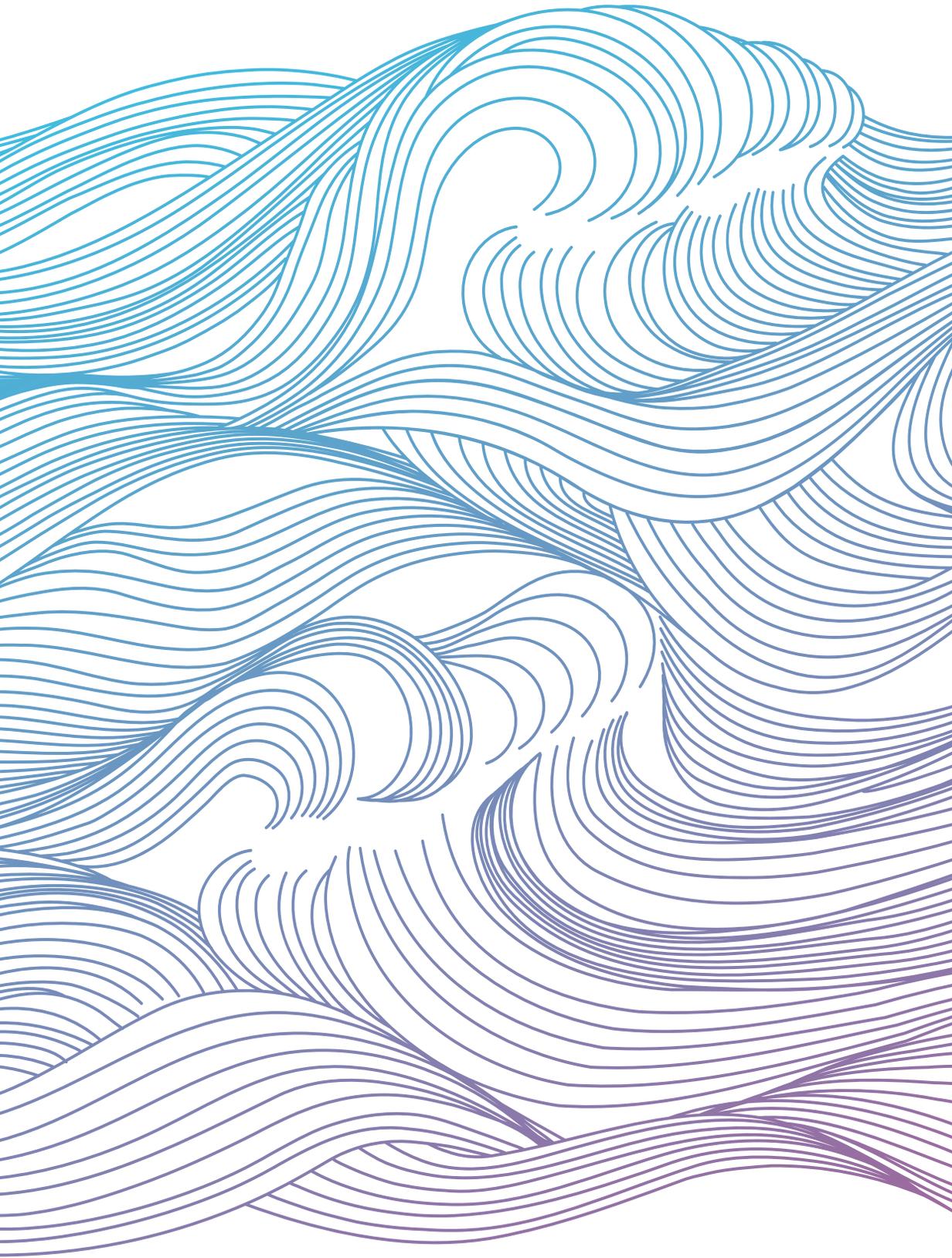
SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; DIAS, Guilherme Ataíde. **A Informação e a Proteção da Propriedade Intelectual**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2017.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. São Paulo: Método, 2014.

UNESCO. **Convenção para a protecção do Património mundial, cultural e natural**. [S. l.: s. n.] 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

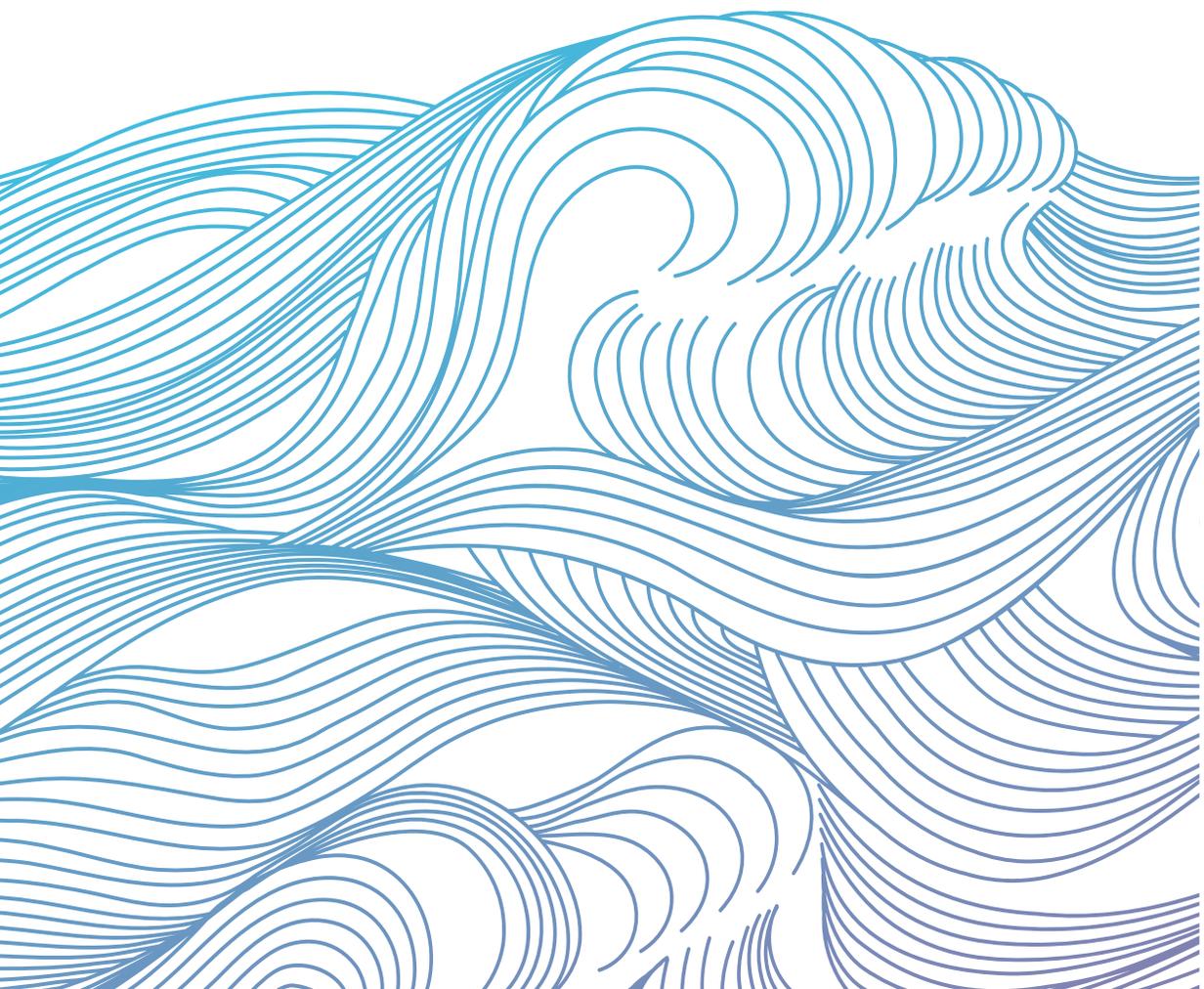
SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de. Questões legais sobre o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 10, p. 194-222 . DOI: 10.22477/9786589167808.cap10



CAPÍTULO 11

TECNOLOGIA TAINACAN PARA INRC

**MATEUS MACHADO LUNA
MILTON SHINTAKU**



● 11.1 INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, as unidades de informação são classificadas em bibliotecas, museus e arquivos, tanto que, no Brasil, em muitas universidades, esses cursos são oferecidos em um mesmo departamento, apesar das suas diferenças. Todas essas disciplinas atuam com objetos informacionais, sendo que sempre há áreas de compartilhamento, na medida em que não há uma total separação entre essas disciplinas. Assim, um mapa pode estar na biblioteca, em arquivo e museu, sem problemas, mesmo que um mapa seja um objeto informacional da cartografia. Esse ponto mostra a interdisciplinaridade das disciplinas voltadas para a informação.

A biblioteconomia, possivelmente a mais conhecida das áreas, tem como ambiente de atuação tradicional as bibliotecas, que possuem acervo baseado em obras físicas ou digitais, compostas majoritariamente por livros. Por isso, muitas pessoas ligam a atuação dos bibliotecários aos livros, mesmo que o acervo de uma biblioteca tenha uma quantidade maior de tipologia documental. Mesmo ao tratar apenas de livros, há uma grande categorização interna do acervo, como as obras raras e as obras de referência. Por isso, sistemas de gestão de acervos bibliográficos têm que oferecer funcionalidades de empréstimos, recuperação de obras no acervo, entre outras.

Arquivologia, por sua vez, atua nos arquivos de organizações e instituições, na salvaguarda da sua documentação resultante dos processos administrativos. Para tanto, os arquivistas seguem regras muito rígidas, muitas vezes amparadas por leis. Documentos arquivísticos estão agrupados em processos, com uma grande quantidade de tipologia, dependendo da sua origem e finalidade, tanto de documentos internos, quanto externos. Sistemas de gestão de arquivo precisam atender às orientações legais e da área quanto ao tratamento do acervo.

Por fim, a museologia possivelmente é a menos conhecida, mesmo que os museus estejam presentes na vida cultural e educacional das cidades. Entretanto, o entendimento sobre o objeto museológico é mais complexo diante das inúmeras possibilidades, na medida em que tudo pode ser considerado como um. Na maioria das vezes, os sistemas de gestão de objetos museológicos descrevem as obras do acervo, muitas vezes com fotos das obras. A exceção seriam de museus que atuam com imagens, nos quais os sistemas teriam réplicas dessas imagens.

Nesse contexto, mostra algumas diferenças entre as áreas e seus sistemas. Entretanto, com o aumento da documentação digital, os acervos de biblioteca, arquivo e museu têm se aproximado mais de objetos informacionais em geral. Com acervos digitais, há certa aproximação dos itens de cada tipo de área, na medida em que todos estão no mesmo suporte, possibilitando a criação dos chamados GLAM, que são sistemas que podem ser utilizados em *Galleries* (galerias), *Libraries* (bibliotecas), *Archives* (arquivos) e *Museums* (museus).

O conceito de GLAM nasce no contexto do patrimônio digital, no que Tamarro (2016) denomina como cultura participativa, ocorrida no uso cada vez maior de objetos digitais em acervos de todas as unidades de informação, principalmente na Europa. Com isso, essas unidades de informação promovem a democratização da informação, facilitando o compartilhamento de informações, o repasse de conhecimentos, o fomento à criação de conexões sociais, entre outros. Tudo isso, com o uso de tecnologias digitais.

Assim, surge a oportunidade de desenvolvimento de ferramentas voltadas ao atendimento aos GLAM, ou em alguns casos, ajustar ferramentas existentes para conter algumas funcionalidades que atendam às demandas. Muitas dessas ferramentas desenvolvidas ou customizadas são fruto de estudos, na medida em que requer amparo conceitual, para garantir certa robustez social, técnica e tecnológica, necessária no sistema de informação.

● 11.2 TAINACAN

Com o surgimento da *Web*, no final da década de 1980, um novo mundo nasceu, com grandes possibilidades na divulgação e disseminação da informação. Tanto que, Berners-Lee *et al.* (1992), o seu criador, defende que a *Web* é uma iniciativa que possibilita disponibilizar a informação universal a todos, por meio de tecnologia. Com isso, várias ferramentas foram desenvolvidas especialmente para a divulgação da informação, de forma a dar a dinamicidade requerida a essa atividade.

Nesse contexto, surgiram os chamados *Content Management System* (CMS) voltados para a gestão de publicações na *Web*. Seadle (2006) relata que o CMS é uma forma de gerenciar uma grande quantidade de informações por meio de páginas hiperligadas. Com isso, há uma grande quantidade de oferta de ferramentas livres e pagas voltadas à implementação de CMS, principalmente para a criação de portais de conteúdos, possibilitando a gestão das postagens (nome dados às páginas de conteúdo).

Nesse caminho, em 2001 surge o WordPress, ainda como b2/cagelog, para a criação de blogs, que em 2004 toma a denominação atual como um CMS em forma de *software* livre de código aberto (Brazell, 2011). Desde então, o WordPress se tornou um dos CMS mais utilizados no mundo, pela sua simplicidade, flexibilidade e robustez. Tanto que tem uma grande comunidade de desenvolvedores, inclusive no Brasil, que apoiam a evolução da ferramenta.

Grande parte das contribuições efetuadas ao WordPress consiste em *plugins*, que são adições de funcionalidades, por meio de programações independentes, que podem ser acopladas ao WordPress. Posteriormente, se um *plugin* for muito aceito ou conter funcionalidades necessárias, podem ser incorporadas às novas versões, ajudando na evolução do *software*. Para que um *plugin* seja aceito como oficial do WordPress, há um longo processo de validação, de forma que atenda aos padrões do *software*.

Entre os *plugins* oficiais do WordPress está o Tainacan, que expande o CMS para gestão de acervos, transformando em um sistema GLAM. O Tainacan é um desenvolvimento brasileiro, fruto de um projeto de pesquisa realizado na Universidade Federal de Goiás (UFG), fomentado pelo Ministério da Cultura. Devido às funcionalidades oferecidas e sua flexibilidade, o *plugin* Tainacan foi selecionado como padrão para gerenciar acervos museológicos do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

Como em todo *plugin* WordPress, o Tainacan segue o mesmo padrão de desenvolvimento, baseado em Linux, Apache, MySQL e PHP (LAMP). Com isso, integra-se totalmente ao WordPress, ofertando formas de organização das postagens, de modo a facilitar a sua recuperação. Evidentemente, por ser um *plugin*, atua na facilitação de gestão do conteúdo postado (páginas de conteúdos).

O Tainacan também atua na apresentação da informação por meio de Temas, que oferece um conjunto de funcionalidades voltadas para facilitar a criação de layouts. De forma geral, os temas são originários do WordPress, para facilitar a estruturação das suas páginas. Com isso, para usar o Tainacan é preciso que utilize os temas compatíveis com o *plugin*. Assim, os temas transcendem a pura funcionalidade de apresentação dos conteúdos, apoiando toda a identidade visual, incluindo todos os seus elementos.

Na sua atuação, o Tainacan cria estruturas informacionais que o aproximam dos repositórios, como nos GLAM tradicionais. Assim, a sua unidade informacional é o Item (postagem) formado por metadados e objetos digitais. Dessa forma, a postagem, que tradicionalmente tem aspectos de criação de conteúdo livres, ganha um estrutura mais formal, composta por metadados que descrevem os objetos digitais agregados.

Para organizar os itens, o Tainacan criou a estrutura de coleções, que agrega os itens depositados no acervo, conforme uma determinada categorização. Assim, pode-se ter coleções temáticas, em que os itens pertençam a um

determinado tópico, ou mesmo por tipologia documental. Em ambos os casos, pode-se criar metadados que possibilitam o relacionamento de forma complementar entre os itens. Dessa maneira, as coleções são formas de criar uma organização do acervo.

Desse modo, pode-se navegar no Tainacan pelas coleções ou mesmo ir diretamente ao item, visto que o item é que guarda a informação. Para facilitar o processo, o Tainacan oferece páginas com listas das coleções e listas dos itens, de modo a proporcionar uma visão completa do acervo. Por causa dos metadados, o sistema de busca se torna mais eficiente, complementando o sistema de navegação. Dessa forma, amplia as funcionalidades do CMS para ser realmente um sistema GLAM.

11.3 TAINACAN PARA O INVENTÁRIO NACIONAL DE RECURSOS CULTURAIS

O Tainacan, originalmente, foi criado para gerenciar itens organizados em coleções. Entretanto, os estudos iniciais efetuados no projeto firmado entre o IPHAN e Ibict têm por objetivo a proposição de modelo para a gestão de inventários, especialmente o inventário Nacional de Recursos Culturais (INRC). Com isso, agrega uma nova unidade informacional, com toda a sua complexidade.

De forma padrão, um inventário é uma lista, geralmente de bens, nascida na área jurídica relacionada à herança. Entretanto, no caso do INRC, agrega certas complexidades, tanto que na documentação oficial do IPHAN para o INRC (IPHAN, 2000), discutem-se questões sobre o entendimento do que são referências e bens culturais, nos quais: “referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidade, são o que popularmente se chama de raiz de uma cultura” (Iphan, 2000, p. 29).

Com isso, inventários de recursos culturais incluem, além dos elementos físicos envolvendo realidades que contemplam os valores e significações das práticas sociais, grande parte imateriais. De certa forma, o INRC deve contemplar todo o cenário no qual o recurso cultural ocorre, com todas as suas facetas. Um recurso que ocorre em um tempo e espaço, envolvendo pessoas, grupos e comunidades e outros elementos. Assim, a complexidade de registrar inventários no Tainacan.

Nesse caminho, iniciaram-se os estudos voltados para o desenvolvimento do tema, de forma a apresentar o INRC, conforme requisitos definidos para apresentação do novo modelo. Conforme os estudos foram avançando, revelou-se que era preciso agregar novas funcionalidades para atender às complexidades surgidas no entendimento sobre o INRC, a ponto de se propor o desmembramento com um *plugin* extensivo do Tainacan para inventários.

De toda a forma, o Tainacan voltado para gestão do INRC já apresenta diferenças da versão padrão, com maiores funcionalidades para atender a essa nova unidade informacional. Como o Iphan atua com diversos inventários, o modelo criado para o INRC pode ser replicado para outros cenários, consolidando essa extensão do padrão Tainacan. Com isso, pode-se incorporar as modificações propostas pelo modelo ao projeto Tainacan.

Como o Tainacan para o INRC pertence ao Iphan, sendo um órgão de governo, pelas normas atuais, precisa seguir as orientações do Gov.br quando à identidade visual. Nesse sentido, o projeto desenvolveu um tema WordPress conforme as orientações do governo digital e, com isso, colaborou com todos os órgãos que utilizam essa tecnologia. O tema desenvolvido para atendimento ao Tainacan do INRC agrega as orientações do Gov.br.

Para atender às necessidades de apresentação dos inventários, o tema criado para o INRC apresenta diversas novidades, tais como: carrossel de *posts* relacionados, os componentes do DSGov, blocos de conteúdos diferenciados como acordeon e cartão, entre tantos outros. Todas essas novidades foram

desenvolvidas exclusivamente para esse Tainacan, visto a necessidade de apresentar os inventários e todas as suas relações entre os conteúdos.

Possivelmente, a maior das inovações do Tainacan do INRC seja a criação de um tipo de post especial para registrar o núcleo do inventário. Para tanto, foi preciso expandir as funcionalidades padrão do Tainacan, contidas no tema. Nesse mesmo sentido, se o núcleo do inventário é um *post* especial, tem que haver a coleção de inventários, que possui status diferenciado das demais coleções.

Os inventários, como itens (postagens) especiais, ficam agregados em uma coleção diferenciada e possuem uma estrutura de apresentação que atende às suas especificidades. Com isso, seus metadados podem fazer relações com outros itens, pertencentes a coleções tradicionais. Assim, a grande diferença entre o Tainacan do INRC e o tradicional é a presença da coleção e item de inventários, uma tipologia diferenciada de unidade informacional.

● 11.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tainacan, como um sistema GLAM, já está amplamente difundido e estabelecido, com instalações em vários lugares, sendo a ferramenta oficial dos museus vinculados ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Em grande parte, o estabelecimento desse *plugin* deve-se à própria aceitação do WordPress, pela sua versatilidade e flexibilidade na gestão, sendo uma ferramenta de fácil aprendizado e que atende às necessidades das instituições na disseminação e divulgação da informação.

Entretanto, o desafio deste projeto foi adaptar o Tainacan a um tipo especial de item, que conseguisse representar o inventário, que intrinsecamente possui uma grande complexidade por ser uma lista que agrega itens. Nesse

caso, cria-se uma hierarquia de coleções, em que a coleção de inventários se torna a principal e as outras coleções se tornam auxiliares. Da mesma forma, o item inventário se torna a principal unidade informacional do sistema, com outros fazendo parte dos inventários.

Por fim, os resultados apresentados no projeto possibilitaram a criação de um modelo que pode ser replicado para outros sistemas que possuem o inventário como unidade informacional. Com isso, contribui-se com o Iphan, na medida em que atuam com vários tipos de inventários, como os relacionados aos bens materiais, questões linguísticas e outros. Assim, o projeto contribui para a evolução do Tainacan, possibilitando seu uso em outros cenários.

REFERÊNCIAS

BERNERS-LEE, Tim *et al.* **World-Wide Web**: the information universe. Internet Research, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 52-58, 1992.

BRAZELL, Aaron. **Wordpress bible**. Indianapolis: John Wiley and Sons, 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário Nacional de Referências Culturais**: manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

SEADLE, Michael. Content management systems. Library Hi Tech, [S. l.], v. 24, n. 1, 2006. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/07378830610652068/full/html>. Acesso em: 24 maio. 2024.

TAMMARO, Anna Maria. Participatory approaches and innovation in galleries, libraries, archives, and museums. **International Information & Library Review**, [S. l.], v. 48, n. 1, p. 37-44, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10572317.2016.1146040>. Acesso em: 24 maio. 2024.

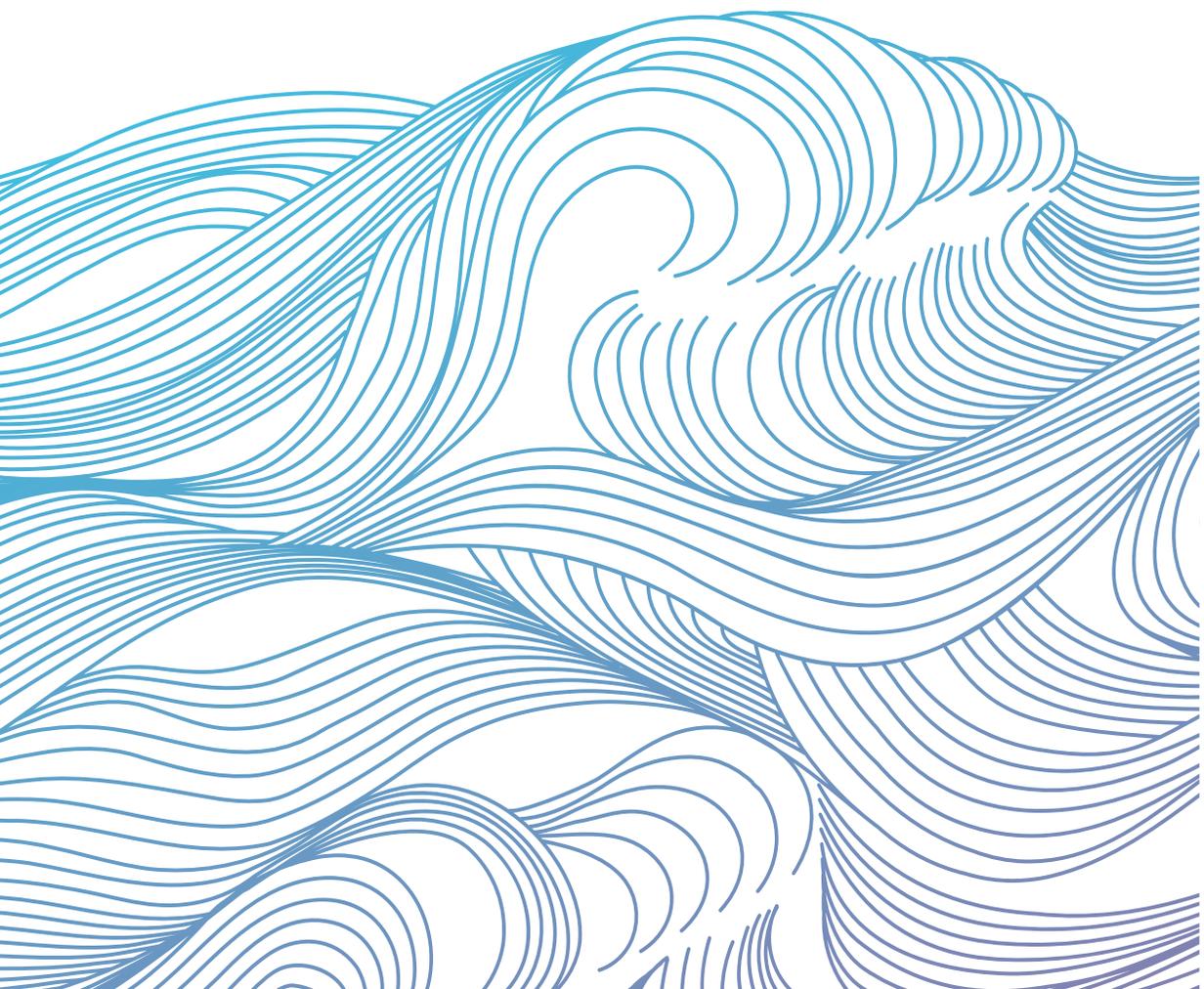
COMO CITAR O CAPÍTULO:

LUNA, Mateus Machado; SHINTAKU, Milton. Tecnologia Tainacan para INRC. In: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 11, p. 224-233 . DOI: 10.22477/9786589167808. cap11

CAPÍTULO 12

PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**MÔNICA DE MEDEIROS MONGELLI
PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT**



● 12.1 EM RETROSPECTO

Já se vão praticamente 25 anos do lançamento, em agosto do ano 2000, da política de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que trouxe em seu bojo o instrumento do Registro dos Bens Culturais Imateriais, além do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Na raiz dessa política, como vimos ao longo dos demais artigos presentes nesta publicação, estão quase 50 anos de experiências fundamentais para a ampliação do escopo da atuação do Governo Federal a partir da noção de Referência Cultural, nascida com a criação do Centro Nacional de Referência Cultural em 1975 e ainda viva nos processos e instrumentos de atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com destaque para o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, criado pelo Iphan e lançado para o público interessado, também no ano 2000.

De lá até o presente, vão-se mais de 180 projetos de identificação de referências culturais realizados a partir do INRC, bem como 55 bens culturais reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil a partir do Registro de Bens Culturais Imateriais. Cada um desses muitos processos de identificação e reconhecimento gerou uma miríade de informações sobre comunidades, territórios e bens culturais que estão representados em texto, mídias digitais diversas, materiais editados, documentos oficiais e outras formas de representação da informação que, até a realização dos projetos em parceria entre o Iphan e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), estavam organizados em arquivos físicos ou em formatos digitais não disponíveis on-line, o que dificultava sobremaneira o acesso do grande público a seus resultados.

Agora, a partir dessa parceria, um caminho se abre para a realização de um desejo antigo – que remonta à criação do CNRC – de que parte significativa da informação sobre a cultura brasileira esteja disponível aos detentores dos saberes e ao público em geral de forma sistematizada, organizada e

contextualizada, potencializando seus usos em prol da salvaguarda do patrimônio cultural. Além disso, possibilita seu uso para o encaminhamento de demandas dessas comunidades por outras políticas públicas que partam dos valores e significados atribuídos culturalmente aos mais diversos domínios da vida social.

Esse olhar em retrospectiva serve para que possamos, a partir do passado, enxergar perspectivas de futuro, exercício que este artigo final se propõe, que é imaginar e projetar um horizonte novo para as políticas de identificação, reconhecimento, apoio e sustentabilidade dos bens culturais. Usando aqui a imagem trazida por Aloísio Magalhães (1982), quando fala aos parlamentares no Congresso Nacional sobre a relação entre a preservação da memória e o exercício de projetar o futuro a partir dela

A imagem que eu utilizo é a do estilingue ou do bodoque. A pedra irá sempre mais longe quanto mais recuarmos a borracha, e é preciso que nessa busca da força energética pretérita não ocorra ruptura, e, portanto, que se conheça, num contínuo, os componentes que fazem verdadeiramente esta energia, e aí a pedra irá mais longe, aí a Nação encontrará fôlego de enveredar por um tempo novo. (Magalhães, 1982, p. 14)

Dessa forma, consideramos que o que se tem buscado fazer em termos de criação de novos repositórios digitais e sistemas informatizados, capazes de potencializar as políticas de salvaguarda do patrimônio cultural, parte da reverência e da consolidação de uma longa caminhada institucional e das demandas históricas de comunidades e grupos sociais detentores dos saberes e modos de vida que se quer preservar. Os projetos em parceria com o Ibict para o desenvolvimento de uma nova forma e estrutura para o INRC e de uma modelagem moderna para os repositórios digitais, que servem à política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, são resultados de diagnósticos institucionais e de diversos processos avaliativos empreendidos ao longo dos últimos anos.

● 12.2 O CENÁRIO ATUAL

A reformulação estrutural dos sistemas e repositórios digitais da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial é, atualmente, conduzida e operada pela Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan e tem caminhado de forma a contemplar os diversos pontos colocados pelos processos avaliativos internos, a partir da ideia de um desenvolvimento permanente dos instrumentos de identificação do patrimônio cultural. Até o presente momento, foram elaborados e executados os projetos:

- *Pesquisa e Desenvolvimento para a Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC* - que criou uma nova arquitetura digital para o Inventário, em conformidade com as recomendações do Grupo de Trabalho para Avaliação e Revisão do INRC;
- *Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede*, que tratou: os acervos do INRC, já a partir da nova plataforma (inrc.iphan.gov.br), integrando e disponibilizando ao público o valioso material produzido nas mais de duas décadas de existência do Inventário, e também a documentação resultante dos processos de instrução para Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, resultando na recriação do Repositório dos Bens Culturais Registrados (BCR), em um novo ambiente *web* (bcr.iphan.gov.br) que havia sido descontinuado desde 2010, e que é responsável pela ampla divulgação e promoção dos dados sobre os patrimônio imateriais reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil.

Ao adotar o Tainacan como suporte tecnológico para o trabalho, um software livre e gratuito, focado na criação e disponibilização de coleções digitais na Internet e pensado justamente para atender à realidade das instituições cul-

turais brasileiras, o Iphan passa a ser mais um colaborador e desenvolvedor do próprio *software*. O Instituto passa a integrar uma rede que já conta com o Laboratório de Inteligência de Redes da Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Goiás, o Instituto Brasileiro de Museus, além do próprio Ibict, entre outros parceiros em instituições públicas e privadas.

Também já se iniciaram os primeiros projetos piloto que utilizarão a nova versão on-line do INRC para desenvolver seus projetos de identificação. Até o final do presente ano (2024), cerca de 45 equipes serão mobilizadas a partir de recursos do Iphan, aplicados por meio de chamamento público via edital ou de projetos das superintendências do Iphan nos estados. Essas equipes estarão em campo, produzindo informações que serão organizadas e disponibilizadas por meio do novo INRC, em sua versão on-line.

O Repositório dos Bens Culturais Registrados também já começa a receber os primeiros dados dos novos bens culturais imateriais reconhecidos pelo Conselho Consultivo do Iphan em 2024, pelas próprias equipes técnicas responsáveis pela gestão desses processos de reconhecimento.

Por fim, vale salientar que, por meio de novos projetos que vêm sendo desenvolvidos por outros setores do Iphan, também em parceria com o Ibict, o Tainacan está sendo estudado e testado para o desenvolvimento de outras duas ferramentas importantes para a gestão do patrimônio cultural: o *Observatório do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural* – um agregador de dados digitais que pretende reunir informações básicas sobre patrimônio cultural nas três esferas de governo, além de outros agentes importantes para a gestão do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural; e o Inventário Nacional de Diversidade Linguística (INDL) - que é o “instrumento de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, conforme consta do Decreto nº 7.387/2010, que criou esse inventário. Assim como o INRC, ele reúne documentação e informação variada, em diversas mídias, sobre as línguas faladas no Brasil

e, tal qual o BCR, serve ao reconhecimento formal destas línguas como “Referência Cultural Brasileira”. A interação das ações e trocas de experiências entre os esforços de desenvolvimento dessas duas outras instalações do Tainacan, associadas ao desenvolvimento das já existentes, vem criando um ambiente de busca por soluções integradoras e comuns a todos esses sistemas, a partir de seus usos na prática.

● 12.3 INDICADORES PARA OS PRÓXIMOS PASSOS

Pretende-se que, a partir da transição digital pela qual o INRC e o BCR passam, seja possível manter uma rotina de melhoramentos dos seus sistemas de forma mais orgânica e permanente. Há um entendimento amadurecido por parte dos responsáveis pelos sistemas no Iphan de que é necessário encarar como ação continuada a gestão e a evolução de sistemas digitais, como os que foram desenvolvidos até o momento, a partir da presente parceria entre Iphan e Ibict. Para isso, é possível antever alguns pontos que merecerão atenção nos próximos anos, de forma a contemplar pontos já identificados como oportunidades de melhoria. As principais expectativas de trabalho futuro com os sistemas desenvolvidos estão depositadas na nova parceria, dessa vez, diretamente com o Laboratório de Inteligência em Redes, da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília (FCI/UnB).

Assim, por meio do projeto de pesquisa: *Avaliação e proposição de políticas, modelos e estratégias de gestão, curadoria e divulgação de acervos digitais culturais: estudo de caso do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)*, os seguintes objetivos e respectivas finalidades serão endereçados ao longo dos próximos três anos:

- 1. Avaliar e propor melhorias conceituais, tecnológicas, e informacionais e gerenciais em repositórios digitais do Iphan**

construídos a partir da plataforma Tainacan (BCR, INRC, INDL e Banco de Imagens).

- **Finalidade:** identificação das necessidades institucionais e promover alinhamento quanto a objetivos, estrutura e regras de funcionamento dos repositórios digitais; modelagem de formulários e metadados requeridos para migração e coleta de dados referentes às ações de monitoramento e avaliação das ações de salvaguarda dos bens culturais registrados integrados ao BCR; avaliação e inclusão de campos para geração de metadados específicos e, eventualmente, modelagem de novos formulários voltados ao monitoramento e avaliação das ações de identificação no INRC e no INDL; identificação de melhorias potenciais nas funcionalidades de formulário de metadados on-line do próprio Tainacan (perguntas condicionadas, regras de validação de respostas, limites de caracteres, controle de revisões etc.). Proposição de procedimentos para a integração dos dados dos acervos digitais do INRC, BCR, INDL, e acervos do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP/DPI/Iphan);

2. Realizar estudos de usabilidade das interfaces e estudos de fluxos de informação e propor melhorias na arquitetura de informação visando ao aperfeiçoamento da disseminação e divulgação dos acervos digitais.

- **Finalidade:** (re)desenho de estruturas informacionais constituintes dos repositórios digitais. Avaliação e aperfeiçoamento dos sistemas de organização, dos sistemas de rotulagem, dos sistemas de navegação e dos sistemas de pesquisa de portais do Iphan, com ênfase nas páginas referentes ao INRC, BCR, INDL e do CNFCP. Planejamento de ações de comunicação e difusão de conteúdo para as páginas dos acervos BCR, INRC, INDL e CNFCP. Realizar

testes de qualidade de dados para os acervos digitais do BCR, INRC, INDL, Banco de Imagens e CNFCP.

3. Identificar e propor a implantação de métodos de curadoria de acervos legados da instituição.

- **Finalidade:** curadoria, revisão, sistematização, padronização e validação de dados oriundos dos acervos legados representados nos sistemas de informação mencionados (INRC, BCR, INDL, CNFCP e Banco de Imagens); análise qualitativa dos documentos dos projetos de identificação para o INRC e INDL, Dossiês de Registro e ações de salvaguarda de bens registrados para o BCR e das mídias do Banco de Imagens do Iphan; estudo de requisitos técnicos para o aprimoramento da representação dos dados georreferenciados, com vistas à proposição de melhorias para as funcionalidades do software Tainacan; documentação de mídias no ambiente digital, com ênfase na catalogação e indexação de imagens fotográficas e vídeos para aprimoramento, modelagem de dados e inserção de novas mídias no BCR, INDL, INRC e Banco de Imagens.

4. Monitorar, avaliar e propor melhorias no processo de povoamento [MM3] de informações em repositório digital do Iphan construído a partir da plataforma Tainacan (INRC).

- **Finalidades:** proposição de um novo modelo de fluxos de colaboração, inserção, revisão e validação das informações e metadados para publicação na Internet; concepção de interface gráfica e solução tecnológica (plugin e tema) para a construção de fluxos automáticos para o processo de revisão e validação das informações para a publicação na internet; proposição de políticas para a coleta e inserção de novos dados no repositório digital do INRC, considerando as plataformas tecnológicas e as boas práticas de organização de acervos culturais; acompanhamento

da experiência dos usuários na plataforma do INRC por meio de levantamentos de problemas informacionais e técnicos identificados ao longo da execução dos projetos piloto de coletas de dados para identificação; proposição e implementação de metodologias de ensino, presenciais e remotas, visando à capacitação de membros das equipes dos projetos piloto de identificação no INRC para manejo da plataforma tecnológica, bem como para a adoção de boas práticas de catalogação, análise e tratamento da informação; aprimoramento dos processos informacionais e do sistema (plugin e tema) com base nos resultados obtidos durante os projetos piloto de inserção de dados no Inventário; prototipação de formulários e definições de políticas de acesso externo aos sistemas e aos documentos que utilizam o Tainacan, por meio dos respectivos portais de acesso público.

5. Compartilhar resultados técnicos e científicos, resultantes da realização do projeto de pesquisa, por meio da publicação de artigos de periódicos, relatórios e outros canais de divulgação científica.

- **Finalidade:** comunicação e divulgação científica dos resultados provenientes da realização da pesquisa. Prevê-se publicação de artigos científicos e apresentação de trabalhos em eventos científicos, bem como elaboração de relatórios de atividades semestralmente. (Maricato, 2023)

Além do projeto acima citado, também há uma perspectiva de atuação em rede, por meio de Acordos de Cooperação Técnica ou a partir de grupos de trabalho interinstitucionais, focados na integração e agregação de dados digitais sobre cultura. Pretende-se atuar junto a outras instituições vinculadas ao próprio Ministério da Cultura, como o Ibram, a Funarte e a Secretaria de Políticas Culturais, responsável pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), instrumento de informações do Sistema Nacional

de Cultura. Não é raro que as instituições de cultura precisem criar meios para aproximar os diferentes sistemas de catalogação e produção de dados e que, em certos casos, haja operações combinadas referentes à gestão compartilhada dos acervos. Por exemplo, quanto às obras de arte protegidas pelo Iphan e cujas instituições de guarda sejam museus vinculados ao Ibram. Da mesma forma, dados produzidos e guardados no SNIIC, pelo Ministério da Cultura, podem alimentar os dados dos sistemas do Iphan ou serem alimentados por eles, quando se tratar de agentes, públicos ou não, que atuam na gestão cultural, em qualquer nível de atuação.

A perspectiva é, portanto, avançar nos estudos de aproximação dos diferentes sistemas do âmbito cultural, em especial, entre os órgãos e unidades geridos pelo Ministério da Cultura. Assuntos como taxonomias comuns, estudos sobre os sistemas de classificação dos bens conforme suas tipologias, criação de vocabulário controlado, revisão de tesouros, mapeamento de agentes culturais, entre outros, podem ser instigados quando se pensa em interoperabilidade entre sistemas e bases de dados. Para além disso, e com o horizonte do monitoramento e avaliação dos processos de gestão e preservação dos diferentes acervos, espera-se ganhos, também, no sentido da automatização de processos interinstitucionais.

As instituições de cultura possuem, cada vez mais, um importante papel na criação de conteúdo digital, além de serem indutoras da criação de conteúdos similares nas demais instâncias de governo. A atuação em rede pode potencializar esses acervos digitais com qualidade e autonomia, tendo em vista que o Tainacan é livre, aberto, de usabilidade relativamente simples, sendo possível já perceber uma tendência no aumento das demandas coletivas por seu uso. Assim, prevê-se um desenvolvimento sustentável, de baixo custo e que desonera as áreas especializadas em tecnologia da informação das instituições culturais, tradicionalmente sobrecarregadas com sistemas mais antigos e pesados. Além disso, essas instituições constantemente carecem de recursos humanos e financeiros para realizar os investimentos em tecnologias mais caras, complexas e baseadas em softwares proprietários.

A ideia de formação de redes é, ainda, muito favorável quando se pensa em sistemas, em acervos culturais, em transparência de informações, em trocas entre agentes culturais, em alcançar públicos diversos, em fomentar a fruição social dos bens culturais e na produção crescente de conhecimento e de documentação sobre eles e sobre os sujeitos sociais.

Para além das instituições do Ministério da Cultura, se desenha uma cooperação técnica junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), em uma perspectiva de utilização do INRC como instrumento capaz de contribuir para a gestão compartilhada das unidades de conservação sob sua gestão, bem como dos demais territórios de interesse das comunidades tradicionais, detentoras das referências culturais que possuem interface com as políticas de gestão da sociobiodiversidade brasileira.

Também há uma expectativa, a partir do Edital PNPI/2023, com o fomento dos projetos piloto do INRC e do INDL, de que cada instituição universitária ou organização da sociedade civil que trabalhará diretamente nesses sistemas trará contribuições, críticas e avaliações sobre eles e sua efetividade. Cada pesquisador, agente cultural e instituição envolvida nesses projetos será um colaborador que se pretende incluir nessa rede. De forma dialógica e centrada na participação social, espera-se um desenvolvimento continuado das ferramentas tecnológicas e para as políticas públicas às quais elas servem.

Por fim, e não menos importante ou promissora, é a perspectiva de avançar no desenvolvimento tecnológico dos sistemas de modo a contemplar dados de geolocalização mais complexos do que os atuais. Desde já, o projeto realizou estudos e testes de uso da plataforma Visão, que gera mapas e localiza, no território, a incidência das comunidades, bens e territórios culturais. As informações geoespaciais são cada vez mais importantes na medida em que permitem maior precisão para cruzamentos entre as bases de dados das políticas públicas do Iphan e do Ministério da Cultura com outras já

existentes, como as bases cartográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do já citado MMA, da Agência Nacional de Águas (ANA), e mesmo aquelas geridas pelos estados e municípios e por outros poderes, como o Ministério Público, o Judiciário e o Legislativo, que importam para a atuação do Iphan. Exemplos incluem os trabalhos de elaboração de normas de preservação para bens culturais protegidos ou para análise de riscos e impactos aos bens culturais, para o licenciamento ambiental, entre tantas outras possibilidades.

Assim, encerra-se este capítulo e o projeto em parceria, vislumbrando ainda muito trabalho conjunto pela frente, seja de ordem técnica e tecnológica, seja nas dimensões que envolvem a prestação de um serviço público moderno e democrático. Ao disponibilizar suas plataformas, sistemas e acervos digitais, o Iphan, por fim, espera construir aproximações e vínculos cada vez fortes e diretos com a sociedade, que é, também nas palavras atribuídas a Aloísio Magalhães, “a maior guardiã de seu patrimônio”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm#:~:text=D3551&text=DECRETO%20N%C2%BA%203.551%2C%20DE%204,Imaterial%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 09 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010.** Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7387&ano=2010&ato=747ITU65EMVpW-T59d>. Acesso em: 30 maio 2024.

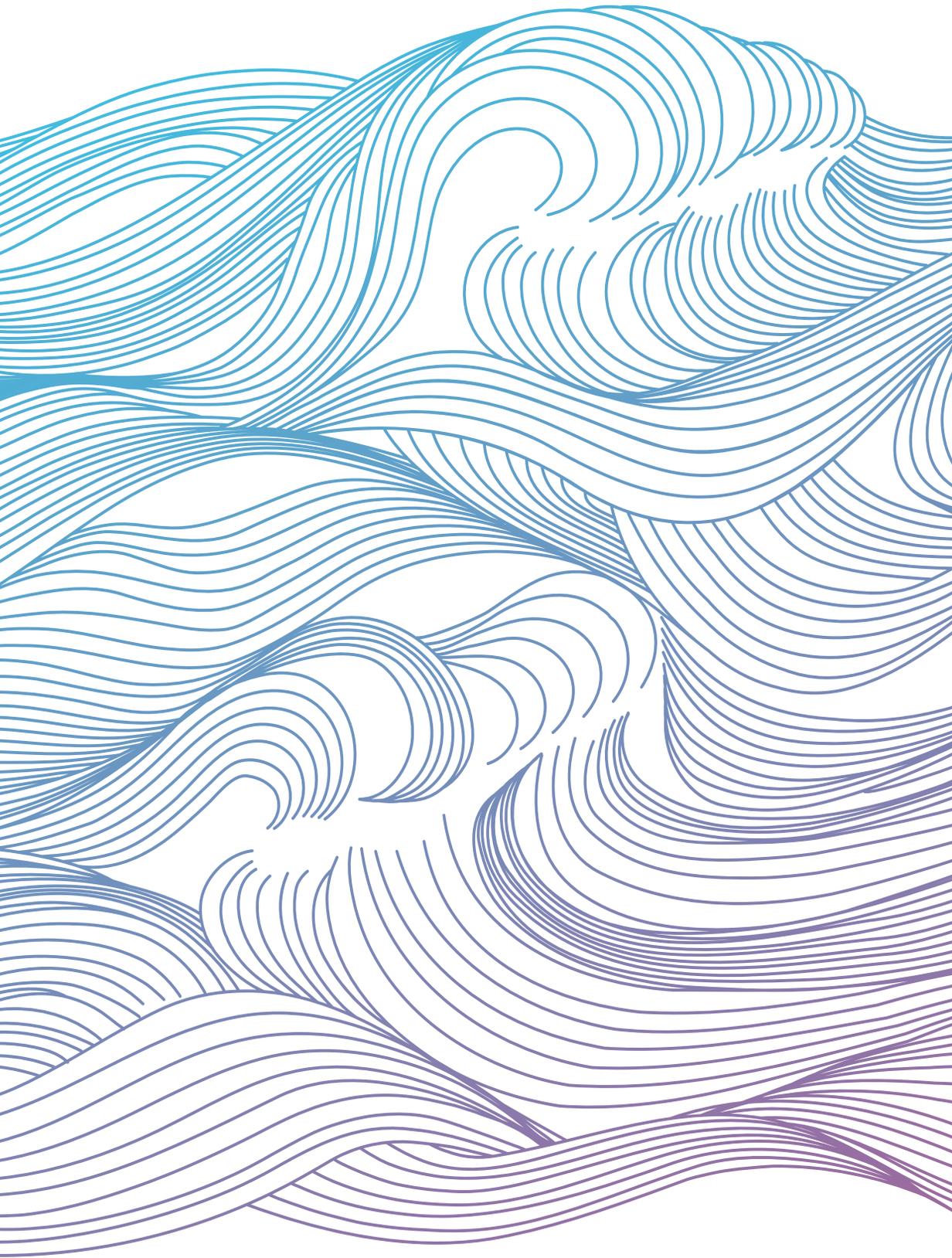
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação.** Brasília: IPHAN, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

MARICATO, João de Melo. **Avaliação e proposição de políticas, modelos e estratégias de gestão, curadoria e divulgação de acervos digitais culturais:** estudo de caso do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). [Projeto]. Brasília: UnB, 2023.

MAGALHÃES, Aloísio. CPI do Patrimônio. Diário do Congresso Nacional, Brasília, DF, seção I, ano XXXVII, suplemento ao n. 90, 01 jul. 1982.

COMO CITAR O CAPÍTULO:

MONGELLI, Mônica de Medeiros; CLEROT, Pedro. Perspectivas para a construção de um ecossistema tecnológico para a gestão do patrimônio cultural. *In*: SHINTAKU, Milton; CLEROT, Pedro Gustavo Morgado (org.). **Memória em Rede para Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília, DF: Editora Ibict; IPHAN, 2024. Cap. 12, p. 234-247 . DOI: 10.22477/9786589167808. cap12



SOBRE OS ORGANIZADORES



MILTON SHINTAKU

Possui graduação (Licenciatura Plena) em Ciências e Habilitação em Matemática pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB (1987), pós-graduação Latus Census em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Brasília (1987), mestrado (2009) e doutorado (2014) em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente é Tecnólogo no Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia - Ibict, coordenador de Tecnologias para Informação (Cotec). Credenciado no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGGI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR).



PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT

Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural (Iphan) pelo Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN. Possui Especialização em Gestão de Políticas Públicas Para a Cultura pela Universidade de Brasília (2009), e graduação em História (bacharelado, 2003) e Ciências Sociais (bacharelado com habilitação em Antropologia e licenciatura) também pela Universidade de Brasília (2009). Servidor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 2006, tendo atuado nos setores de educação patrimonial e patrimônio imaterial do Instituto, hoje é coordenador da Coordenação de Identificação no Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI).

SOBRE OS AUTORES



DANIELLE DO CARMO

Doutoranda em Ciência da Informação na Universidade de Brasília, mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas, e Licenciada em História pela Universidade Federal de Goiás. É pesquisadora do Laboratório de Inteligência de Redes (UnB) e integra desde o ano de 2016 a equipe de pesquisa do projeto de acervos digitais em rede e software livre Tainacan em parceria com Instituto Brasileiros de Museus (Ibram). Atualmente também compõe a equipe do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que atuou no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para a Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC e atualmente atua no projeto Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede também com o IPHAN.



DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Graduado em História e Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), atualmente é servidor do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, onde ocupa a função diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial. Tem experiência nas áreas de História Oral e História, atuando principalmente nos seguintes temas: Documentação Histórica; História Social da Amazônia; Migração; Populações Amazônicas e Cidadania; Patrimônio Cultural.



DIANA DIANOVSKY

Atualmente é Coordenadora-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), onde ingressou, em 2010, como Técnica em Antropologia. É Doutora em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), quando realizou estágio sanduíche no *Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias da Universidad Nacional Autónoma de México* (CRIM/UNAM) por meio de bolsa do Programa Print/Capes. Possui Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Especialização em Gestão de Políticas Públicas para Proteção e Desenvolvimento Social pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Bacharelado em Ciências Sociais também pela UERJ. Tem experiência nas áreas de antropologia e gestão pública com os seguintes temas: patrimônio cultural imaterial, política pública de cultura, antropologia aplicada, Estado, etnografia de instituições e etnografia de arquivos.



GUSTAVO CARDOSO PAIVA

Formado em Museologia pela Universidade de Brasília (UnB). Durante sua graduação de 2016 a 2021, concentrou seus esforços em projetos de pesquisa relacionados à gestão arquivística. Atualmente é pesquisador na Coordenação de Tecnologias para Informação (Cotec/Ibict). Sua colaboração nos projetos de pesquisa e inovação “Memória em Rede” e “Observatório IPHAN”, em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, demonstra seu compromisso com o avanço na preservação e na divulgação do patrimônio histórico nacional. Além de sua formação em Museologia, está atualmente cursando Gestão de Políticas Públicas na UnB.



JOÃO DE MELO MARICATO

Docente na Faculdade de Ciência da Informação (FCI) da Universidade de Brasília (UnB), professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UnB (PPGCinf), onde orientou mestrados, doutorados e pós-doutorados. Atualmente realiza pós-doutorado na Universidade de Leiden, no *Centre for Science and Technology Studies (CWTS)*, com a supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Costas. Possui também um pós-doutorado concluído na Universidade de Brasília, sob a tutoria da Profa. Dra. Suzana Mueller. Sua trajetória acadêmica inclui Missões de Trabalho na Universidade da Califórnia e na Universidade de Leiden. Obteve o título de Doutor em Ciência da Informação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), tendo sido agraciado com o Prêmio Tese Destaque USP na área de Ciências Sociais Aplicadas. Sua formação inicial compreende um Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação pela Universidade Federal de São Carlos. Entre suas atividades de gestão, foi Vice-diretor da Faculdade de Ciência da Informação, bem como coordenou o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UnB. Além disso, exerceu a função de Editor da revista "Comunicação Informação" (UFG) e atualmente é editor da Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde (Reciis). Também participa como revisor em diversas revistas renomadas, incluindo "*Scientometrics*", "*Journal of Scientometric Research*", "*Anales de Documentación*", "*Transinformação*" e "*Revista em Questão*". Atuou também como avaliador ad hoc para a Editora da Universidade de São Paulo. Atualmente é um dos líderes do Grupo de Pesquisa em Comunicação Científica da UnB e membro do Grupo de Pesquisa em Tecnologias para Construção de Observatórios do Ibict. Seu engajamento também abrange atividades anteriores, como docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFG, onde coordenou o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Informação. Suas áreas de atuação englobam temas como Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à produção, extração, tratamento e análise de dados; comunicação e divulgação da ciência; construção e análise

de indicadores; métodos e técnicas bibliométricas, cientométricas e alométricas; estudo das relações entre ciência e tecnologia; avaliação de programas de pós-graduação; estudos sobre interdisciplinaridade apoiados por indicadores; indicadores de internacionalização da ciência; cobertura de bases e fontes de dados bibliométricas e alométricas; correlações entre indicadores bibliométricos e alométricos; relações entre ciência, tecnologia e sociedade.



MAISON ROBERTO MENDONÇA GONÇALVES

Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG (2017-2021). Pós-graduação em Biblioteconomia (2022). Bibliotecário na Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Atua também como assistente de pesquisa e bibliotecário no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict.



MARCELLE COSTAL DE CASTRO DOS SANTOS

Doutoranda e mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós Graduação (PPGCI) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) em convênio com a Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação

pela UFRJ; Licenciada e Bacharel em História pela Universidade Gama Filho (UGF). É bibliotecária na Fundação Getulio Vargas (FGV) e pesquisadora bibliotecária na Coordenação de Tecnologias para Informação (Cotec/Ibict).



MATEUS MACHADO LUNA

Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás. Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Bacharel em Ciência da Computação pela UFG. Trabalhou para o Laboratório de Inteligência de Redes da UnB como desenvolvedor no projeto Tainacan, voltado para repositórios e acervos culturais digitais. Recentemente trabalhou para o Laboratório de Políticas Públicas Participativas (L3P) em parceria com o MediaLab-UFG onde foi desenvolvedor *front-end* do projeto VERSALIC, do Ministério da Cultura, e fez parte da equipe de criação do aplicativo *mobile* da Rede Humaniza SUS. Foi intercambista do programa Ciências Sem Fronteiras, estudando um ano na *Concordia University* em Montréal, QC, Canadá, onde também fez estágio na incubadora de *StartUps District3*, trabalhando como desenvolvedor para sistemas embarcados na área médica. Também trabalha com projetos de pesquisa na área de Sensores, Visão Computacional, Interação Humano-Computador e Acessibilidade para Deficientes Visuais em dispositivos móveis com tela touch, tais como smartphones e smartwatches. Foi estagiário no Núcleo de Recursos Computacionais do Instituto de Informática da UFG (NRC-INF). Técnico em Eletrônica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Goiânia. Foi estagiário da Universidade Federal de Goiás no Projeto Teia da Vida e Aluno Integrado, desenvolvidos no LabTime. Foi bolsista de Iniciação Científica do IFG Campus Goiânia, desenvolvendo pesquisa pelo projeto “Implementação de Software Livre no Ensino Técnico”.



MARINA DUQUE COUTINHO DE ABREU LACERDA

Mestre em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). É Economista no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 2010 e atualmente atua como Coordenadora de Registro e Revalidação do Departamento de Patrimônio Imaterial. Já atuou também como Superintendente do Iphan em Mato Grosso (2012-2015). Tem experiência na área de Políticas Públicas e Patrimônio Cultural.



MÔNICA DE MEDEIROS MONGELLI

Arquiteta e Urbanista pela Universidade de São Paulo (2005), com mestrado em Arquitetura e Urbanismo na linha de Teoria, História e Crítica pela Universidade de Brasília (2011). Técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN (2006 em diante). Atuou como Coordenadora de Paisagem Cultural (2011-2019) e como Coordenadora de Identificação no Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (2019-2022). Atualmente integra a equipe da Coordenação de Identificação do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN.



NATHALY CRISTINE LEITE ROCHA

Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília, atua como pesquisadora no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict. Participa da equipe desenvolvedora do sistema Visão, na qual é responsável pelos insumos informacionais da ferramenta, além de pesquisar e aplicar metodologias ágeis de desenvolvimento no projeto. Na mesma instituição, participa de projetos de desenvolvimento de portais. Neste segundo contexto, a pesquisa tem foco em levantamento de requisitos com clientes, design de arquiteturas informacionais e usabilidade de produtos digitais. Possui interesse em métodos de design de produtos e/ou serviços informacionais digitais centrados na experiência de usuários.



PAULO HENRIQUE RIBEIRO COSTA

Graduado em Ciência da Computação, pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Desenvolve pesquisa na área de análise e customização de algoritmos de ciência de dados e aprendizagem de máquina para tratamento automático e semi-automático documental.



RAÍSSA DA VEIGA DE MENÊSES

Mestre em Ciência da Informação e bacharela em Biblioteconomia pela Universidade de Brasília. Bibliotecária e assistente de pesquisa no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).



ROSILENE PAIVA MARINHO DE SOUSA

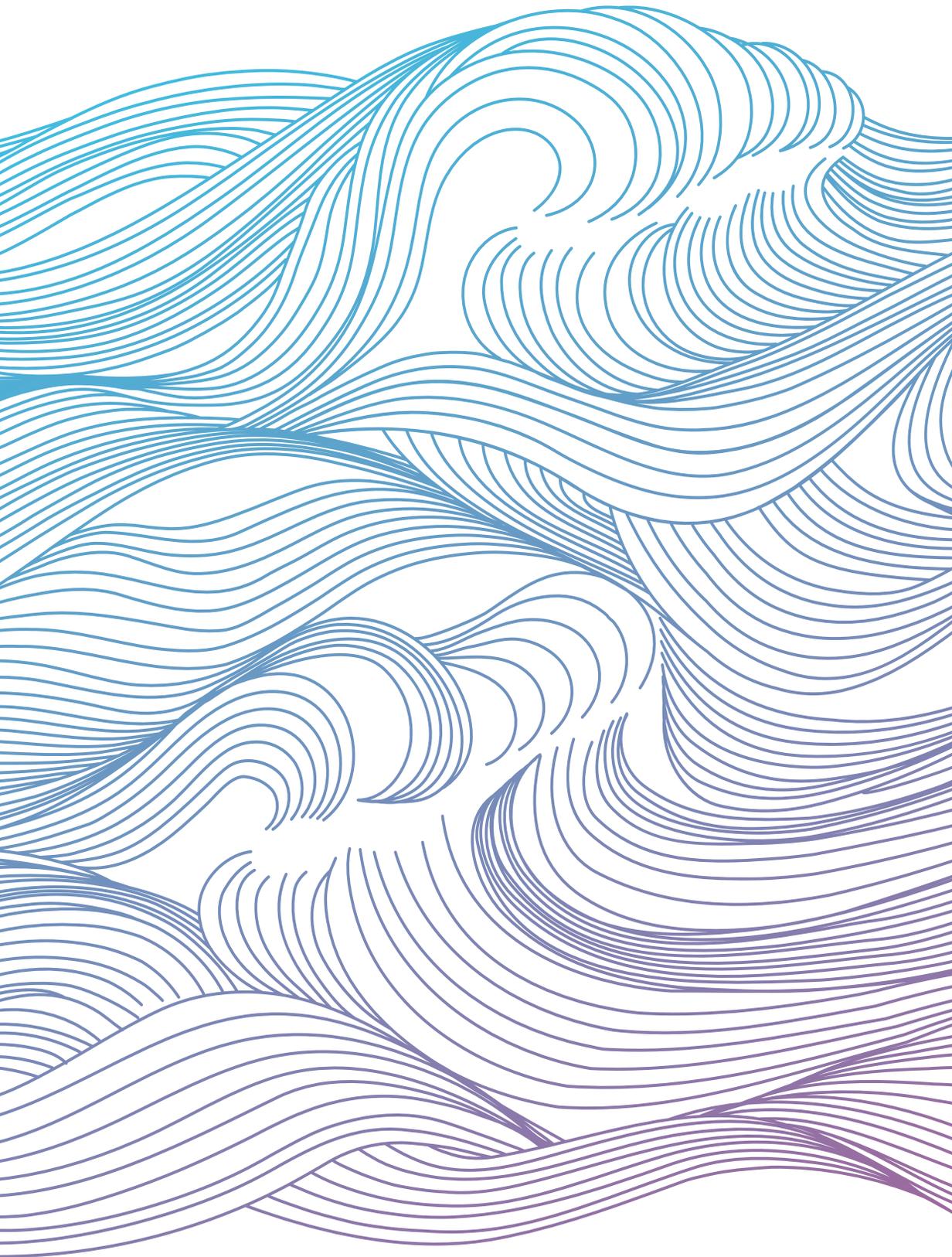
Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com pesquisa na área de Informação e Propriedade Intelectual. Mestrado em Ciência da Informação pela UFPB, com pesquisa em Direito de Acesso à Informação. Mestrado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), com pesquisa em Proteção de Dados Pessoais. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo UNIPÊ. Especialista em História do Brasil pela Universidade Cândido Mendes. Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Campus de Sousa, Licenciatura em História pela UFCG - Campus de Cajazeiras e Graduação em Biblioteconomia pelo Centro Universitário Claretiano. Professora do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT/UFOB e do Programa de Pós-graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes - PPGOA/UFPB. Professora do Curso de Bacharelado em Direito do Centro das Humanidades, na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Vice-líder do Grupo de pesquisa Estudos em Comunicação Jurídica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict. Foi Membro da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Relação de Consumo (2017-2018) e secretária da Comissão de Tecnologia da Informação (2013-2015), ambas da OAB - Seccional Paraíba. Realiza estudos e pesquisas nas áreas de Direito e Tecnologia (com ênfase em Direito Empresarial e do Trabalho, Propriedade Intelectual e inovação, Aspectos Jurídicos da Informação, Privacidade e Proteção de Dados); História e Memória (com ênfase em Acesso à Informação e Patrimônio Cultural).



THAYANE DE ALENCAR

Bacharela em Arquivologia pela Universidade de Brasília (UnB); Mestre e Doutoranda em Ciência da Informação pela UnB; Pós-Graduada em Gestão de Tecnologia da Informação; Atuo também com consultorias para segurança e gestão de documentos digitais.

**Brasília
Ibict
2024**







Desde que, ainda em 1979, Aloísio Magalhães, ao tomar posse como presidente do Iphan, se perguntava sobre "onde estão, como se dividem, como se compõem os referenciais importantes para o desenvolvimento da cultura brasileira?", está posto o diagnóstico de que há riquezas culturais, a um só tempo, desconhecidas e potentes o suficiente para amplificar e qualificar os processos de desenvolvimento social e também econômico do nosso imenso e diverso país. Identificar e reconhecer essas riquezas em todo seu potencial é uma tarefa que envolve o poder de mobilização social da política pública, mas também nossa capacidade de oferecer instrumentos capazes de comunicar e difundir o conhecimento produzido por meio delas aos detentores dos saberes e modos de vida, reconhecendo-lhes a autonomia e o protagonismo. De forma pioneira, também foi a partir do ímpeto de Aloísio, ao criar o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), que se iniciou ainda nos finais dos anos 1970 o desafio de envolver os detentores dos bens culturais nos mais diversos territórios com a identificação de suas referências culturais, associando esse esforço às tecnologias pertinentes, capazes de guardar e documentar as informações sobre essas referências, disponibilizando-as ao grande público. É esse mesmo desafio que encaramos agora, a partir da bem-sucedida parceria entre Iphan e Ibict, por meio do projeto Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede, que deu ao Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e aos Bens Culturais Registrados dois modernos repositórios digitais que já possibilitam que as referências culturais identificadas e reconhecidas pela Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial ganhem o mundo, a partir da internet e do softwares livre Tainacan, apresentado nessa publicação como interface de imenso potencial para a gestão dos inventários patrimoniais.

LEANDRO GRASS

ISBN: 978-65-89167-80-8



MINISTÉRIO DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO